

**Boletim 023 de 15 de dezembro de 2007.**

**ATOS DA REITORIA**

**RESOLUÇÕES:**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 04 de dezembro de 2007, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 2880, de 04.12.07 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Violoncelo, do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, do Centro de Letras e Artes – CLA, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar- David Vincent Wilkin Chew	9,4 (nove inteiros e quatro décimos)
2º lugar- Marcus Ribeiro de Oliveira	8,0 (oito inteiros)
3º lugar- Hugo Vargas Pilger	7,6 (sete inteiros e seis décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102200070/2007-06).

Nº 2881, de 04.12.07 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Piano Complementar/Harmonia de Teclado (Auxiliar, nível 1), do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, do Centro de Letras e Artes – CLA, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar- Fernanda Chaves Canaud	9,6 (nove inteiros e seis décimos)
2º lugar- Maria Helena Maillet Del Pozzo Presta	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
3º lugar- Eduardo José Toledo Jacinto da Silva	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
4º lugar- Ana Paula da Matta Machado Avvad	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
5º lugar- Alexandre Siqueira de Freitas	7,9 (sete inteiros e nove décimos)
6º lugar- Adriana Kellner Francis	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)
7º lugar- Cândida Luiza Borges da Silva	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)
8º lugar- Cristiano de Abreu Buarque Vogas	7,3 (sete inteiros e três décimos)
9º lugar- Viviane Sobral Coelho Corrêa	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102200247/2007-66).

Nº 2882, de 04.12.07 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ensino de Teatro/Metodologias do Ensino do Teatro/Epistemologia da Pesquisa Teatral (Assistente, nível 1), do Departamento de Interpretação, do Centro de Letras e Artes – CLA, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar- Liliane Ferreira Mundim	8,8 (oito inteiros e oito décimos)
2º lugar - André dos Santos Brilhante	7,8 (sete inteiros e oito décimos)
3º lugar – Carlos Frederico Bustamante Pontes	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102200222/2007-62).

Nº 2883, de 04.12.07 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Pediatria (Auxiliar, nível 1), do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar- Fernanda Veiga de Góes	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
2º lugar- Ana Rosa Airão Barboza	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102300342/2006-88).

Nº 2884, de 04.12.07 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Nutrição Clínica (Auxiliar, nível 1), do Departamento de Nutrição Aplicada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar- Tatiana Tavares Mattos	7,0 (sete inteiros)
2º lugar- Carla Maria Avesani	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102300362/2006-59).

Nº 2885, de 04.12.07 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Práticas Educativas na Promoção de Saúde em Enfermagem (Auxiliar, nível 1), do Departamento de Enfermagem em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar- Renata da Silva Hanzelmann	7,8 (sete inteiros e oito décimos)
2º lugar- Luiz Henrique Chad Pellon	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
3º lugar- Alexandre Gonçalves	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102300137/2007-01).

Nº 2886, de 04.12.07 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Engenharia de Software/Análise e Projeto de Sistemas/Construção de Sistemas (Adjunto, nível 1), do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET, no qual foi aprovado o candidato único ALEXANDRE LUIS CORREA, com média final 9,0 (nove inteiros). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102001367/2007-82).

Nº 2887, de 04.12.07 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Direito Penal, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Patricy Barros Justino	9,0 (nove inteiros)
2º lugar – Luiz Cláudio Silva	8,0(oito inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102001369/2007-71).

Nº 2890, de 04.12.07 – Art. 1º Fica aprovada a realização do Curso de Férias das disciplinas, com equivalência no Sistema de Informação para o Ensino (SIE), oferecidas pelo Departamento de Educação Musical aos Cursos de Bacharelado de Música – Habilitação Música Popular Brasileira e de Graduação em Música – Modalidade Licenciatura, discriminadas abaixo:

FOLCLORE MUSICAL BRASILEIRO I (AEM 0009) / MÚSICAS DE TRADIÇÃO ORAL NO BRASIL (AEM 0105), ambas com carga horária de 30 horas (2 créditos teóricos), no período de 07 a 30 de janeiro de 2008, para o máximo de 25 (vinte e cinco) alunos, sem exigência de pré-requisito. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200367/2007-63).

Nº 2892, de 04.12.07 – Art. 1º Fica aprovada a proposta do número de 520 (quinhentos e vinte) vagas para a realização do Vestibular do Consórcio CEDERJ 2008/1, onde a UNIRIO atua na licenciatura em Pedagogia, com 360 (trezentos e sessenta) vagas (Bom Jesus de Itabapoana – 25, Cantagalo – 25, Itaocara – 20, Itaperuna – 40, Niterói – 60, Piraí – 25, Rio das Flores – 25, Santa Maria Madalena – 15, São Fidélis – 25, São Francisco de Itabapoana – 25, Saquarema – 25, Três Rios – 25, Volta Redonda – 25) e na licenciatura em Matemática, com 160 (cento e sessenta) vagas (Magé – 50, Petrópolis – 60, Três Rios – 50). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102002380/2006-78).

Nº 2893, de 04.12.07 – Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura em Matemática a distância, no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET, conforme matriz curricular anexa a presente resolução. Parágrafo Único – O curso de que trata o caput deste artigo integra o Convênio com o Consórcio CEDERJ (Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro). Art. 2º A Coordenação do referido Curso realizará o controle acadêmico, no Sistema de Informação para o Ensino (SIE), do desenvolvimento curricular dos estudantes que pertencem aos pólos – CEDERJ, no qual a UNIRIO ficará responsável pela diplomação dos alunos. Art. 3º O Curso de que trata esta Resolução já foi autorizado pelo CONSEPE, por meio da Resolução nº 2732, de 11/05/2006, quando aprovou o número de vagas para o Vestibular 2006/2º semestre. Art. 4º Esta Resolução retroage ao segundo semestre de 2006. (Processo nº 23102400032/2007-43).

Nº 2894, de 04.12.07 – Art. 1º Ficam aprovadas as alterações curriculares do curso de Pedagogia – Licenciatura, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, conforme o quadro demonstrativo das disciplinas e demais componentes curriculares em anexo a presente Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, para aplicação obrigatória aos alunos ingressantes no 1º semestre acadêmico de 2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100201/2007-48).

Nº 2895, de 04.12.07 – Art. 1º Ficam aprovadas as alterações curriculares do curso de Graduação em Música – Bacharelado, do Centro de Letras e Artes – CLA, conforme o quadro demonstrativo das disciplinas e demais

componentes curriculares em anexo a presente Resolução. Art. 2º Fica criada no Curso de Música – Bacharelado a terminalidade em Percussão que terá vagas no Processo Seletivo Discente – Concurso Vestibular quando da deliberação da oferta de vagas pelo Colegiado do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda (DPC), referendado pelo Colegiado do Instituto Villa-Lobos. Parágrafo Único – Fica aprovada a criação das disciplinas obrigatórias Percussão I a VIII com cargas horárias de 60 horas e 2 (dois) créditos práticos cada uma, sem pré-requisitos, alocadas no Departamento de Piano e Instrumentos de Corda (DPC) do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes. Art. 3º Fica extinta a área de interesse Prática de Conjunto que pertencia ao Curso de Música Popular Brasileira (criada pela Resolução nº 1.842, de 01/07/97). Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, para aplicação obrigatória aos alunos ingressantes no 1º semestre letivo de 2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200132/2007-71).

Nº 2896, de 04.12.07 – Art. 1º Fica aprovada a implantação do Programa de Pós-Graduação em Neurologia, em nível de Doutorado, bem como o regulamento que a esta acompanha, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102300422/2007-14).

#### **PORTARIAS:**

Nº 340, de 04.12.07 – Concede pensão aos beneficiários do instituidor PAULO CÉSAR TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 397.939, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, Processo nº 23102002050/2007-63, a partir de 27 de outubro de 2007, data do óbito, conforme relação abaixo:

Beneficiários	Cota-Parte	Fundamento Legal
Dagmar Moura Teixeira Veiga	1/2	Artigo 217, inciso I, letra “c”, Lei nº 8.112/90
Paôla César Lourenço do Nascimento	1/2	Artigo 217, inciso II, letra “a”, Lei nº 8.112/90

Nº 341, de 06.12.07 – Nomeia ALEXANDRE SILVA ZONTA, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 12, matrícula SIAPE nº 0398436, CPF nº 855.406.177-20, para exercer a função gratificada (FG-6) de Secretário Administrativo do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade.

Nº 342, de 06.12.07 – Art. 1º Designa MAURA ESÂNDOLA TAVARES QUINHÕES, Professora Assistente nível 1, CARLA CONCEIÇÃO LANA FRAGA, Professora Auxiliar nível 1, e MARIA DE LURDES FREITAS, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 12, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar o desaparecimento de uma filmadora marca JVC, modelo GY-DV300 – DV CAMCORDER, ocorrido nas dependências da Escola de Arquivologia do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria nº 236, de 18.07.2006. (Processo nº 23102100047/2005-42).

Nº 343, de 06.12.07 – Art. 1º Designa JOÃO EURIPEDES FRANKLIN LEAL, Professor Adjunto nível 2, ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, Professor Assistente nível 4, e LILIA DA SILVA BARROS RIBEIRO, Telefonista, nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar denúncia de ocorrência no Departamento de Estudos e Processos Biblioeconômicos do Centro de Ciências Humanas e Sociais, formulada pela Professora Simone da Rocha Weitzel. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Processo nº 23102100510/2007-18).

Nº 344, de 06.12.07 – Designa ANTONIO ROBERTO ROCCIA DAL POZZO ARZOLLA, Professor Assistente nível 4, matrícula SIAPE nº 0398592, para substituir a Chefe do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes, Professora Ingrid Barancoski, durante o seu período de férias, de 02 a 31 de janeiro de 2008.

Nº 345, de 06.12.07 – Designa LUSILENE DE FRANÇA FERREIRA MARIANO, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 13, matrícula SIAPE nº 0398027, para substituir a Chefe do Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Cristiane da Silva Pereira, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 346, de 06.12.07 – Art. 1º Designa PEDRO EDER PORTARI FILHO, Professor Adjunto nível 3, FERNANDA JUREMA MEDEIROS, Professora Adjunta nível 1, MARTHA GUIMARÃES DIAS MUSSI, Professora Adjunta nível 4, FERNANDO SAMUEL SION, Professor Associado nível 1, LUIS ANTONIO DE VASCONCELLOS MELCA, Professor Assistente nível 3, JOSE RAMON RODRIGUEZ ARRAS LOPEZ, Professor Associado nível 1, CARLOS EDUARDO BRANDÃO MELLO, Professor Adjunto nível 4, NEUZA MARIA BRANCO TEIXEIRA, Enfermeira, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 12, MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA,

Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, MARCUS JOSÉ DO AMARAL VASCONCELLOS, Professor Associado nível 1, MARIA TÉRCIA BARROSO PEREIRA MALTA, Psicóloga, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, MILTON DA SILVA PINTO, Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, NAIR ABRAHÃO DE ARAÚJO, Representante dos Usuários do Sistema Único de Saúde e VIVIANE PEÇANHA PINTO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 07, na qualidade de Secretária do CEP/HUGG, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade para o período de 2007-2010. Art. 2º A presente Portaria de nomeação da nova composição da Comissão de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (CEP/HUGG), destina-se a solicitação de renovação do registro junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP para o mandato 2007-2010. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as Portarias anteriores nºs 459, de 29.07.1997; 587, de 08.10.1997, 588, de 08.10.1997; 397, de 15.10.1999; 442, de 05.09.2000; 543, de 25.10.2000; 336, de 30.08.2002; 043, de 15.01.2004; 194, de 13.05.2004; 084, de 27.03.2006 e 149, de 25.05.2007.

Nº 347, de 06.12.07 – Art. 1º Nomeia os membros abaixo relacionados para compor a Câmara de Pesquisa e de Bolsas desta Universidade, com vigência de abril de 2007 a abril de 2009:

CCBS/Escola de Medicina e Cirurgia – Professores EDSON FERREIRA LIBERAL, MARCIA ROZENTHAL, GIOVANNI NICOLA UMBERTO ITALIANO COLOMBINI e NORMA HELENA PERLROTH; CCBS/Biologia – Professores MARIA CÉLIA ELIAS SENRA, LAURA JANE MOREIRA SANTIAGO, VALERIA GOMES VELOSO e ELIDIOMAR RIBEIRO DA SILVA; CCBS/Nutrição – Professores VALÉRIA CRISTINA SOARES FURTADO BOTELHO, RINALDINI CORALINI PHILIPPO TANCREDI, ORLANDO MARINO GADAS DE MORAES e FERNANDA JUREMA MEDEIROS; CCBS/Enfermagem – Professores WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM, ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA, FABIANA BARBOSA ASSUMPCÃO DE SOUZA e ENIRTES CAETANO PRATES MELO; CCBS/Biomedicina – Professores CLEONICE ALVES DE MELO BENTO, VALÉRIA MAGALHÃES AGUIAR COELHO, ROSA MARIA TAVARES HAIDO e RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA; CCJP/Direito – Professor JOSÉ CARLOS BUZANELLO; CCH/Memória Social – Professoras ICLÉIA THIESEN e LEILA BEATRIZ RIBEIRO; CCH/Educação – Professoras NAILDA MARINHO DA COSTA BONATO, ÂNGELA MARIA DE SOUZA MARTINS, CARMEN DIOLINDA DA SILVA SANCHES SAMPAIO e GUARACIRA GOUVÊA DE SOUSA; CCH/História – Professores JOAQUIM JUSTINO MOURA DOS SANTOS, CLAUDIA BELTRÃO DA ROSA, FLAVIO LIMONCIC e MARIA ISABEL DE SIQUEIRA; CCH/Museologia – Professoras TERESA CRISTINA MOLLETA SCHEINER e DIANA FARJALLA CORREIA LIMA; CCH/Turismo – Professores SUL BRASIL PINTO RODRIGUES, CRISTINA MARQUES GOMES, MARIA AMÁLIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA e MARIA ANITA BUTHOD; CCH/Biblioteconomia – Professores MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, MARIA TERESA WILTGEN TAVARES DA COSTA FONTOURA, SIMONE DA ROCHA WEITZEL e ELISA CAMPOS MACHADO; CCET/Informática – SIMONE MARIA BACELLAR LEAL FERREIRA, SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA, ADRIANA CESÁRIO DE FARIA ALVIM e MARCIO DE OLIVEIRA BARROS; CCET/Matemática e Estatística – Professores LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA e LUIZ AMÂNCIO MACHADO DE SOUSA JUNIOR; CLA/Teatro – Professoras EVELYN FURQUIM WERNECK LIMA, MARIA HELENA VICENTE WERNECK e MARIA ENAMAR RAMOS NEHERER BENTO; CLA/Música – Professores FERNANDO JOSÉ SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA e ELIZABETH TRAVASSOS LINS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 348, de 06.12.07 – Art. 1º Concede Progressão por Mérito aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825 de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no Anexo I. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102000156/2007-22).

Nº 349, de 06.12.07 – Art. 1º Altera o padrão de vencimento de 12 para 13, em virtude de Progressão por Mérito, da servidora Inativa OLIVIA PURCINA DA SILVA, matrícula nº 398284, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação I, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 01.11.2007. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102001740/2007-03).

Nº 350, de 06.12.07 – Designa ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI, Professor Titular nível 1, AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, Professor Titular nível 1, ANA MARIA DE OLIVEIRA PONTE, Professora Adjunta nível 4, ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS, Professor Titular nível 1, ANTONIO LUIZ DE ARAUJO, Professor Titular nível 1, CARLOS ALBERTO BASILIO DE OLIVEIRA, Professor Titular nível 1, CARLOS EDUARDO BRANDÃO MELLO Professor Adjunto nível 4, CARLOS ROBERTO NOGUEIRA MORAES CARDOSO, Médico, nível de capacitação E, nível de classificação 1, padrão de vencimento 07, CLÁUDIO JOSE DE ALMEIDA TORTORI, Professor Assistente nível 1, DASIO ANTONIO PEREIRA MARCONDES, Professor Adjunto

nível 4, EDSON FERREIRA LIBERAL, Professor Adjunto nível 1, EDUARDO PAMPLONA BETHLEM, Professor Associado nível 1, FÁTIMA CRISTIANE PINHO DE ALMEIDA DI MAIO FERREIRA, Médica, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02, FERNANDO REGLA VARGAS, Professor Adjunto nível 3, FERNANDO SÉRGIO DE MELO PORTINHO, Professor Titular nível 1, FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS, Professor Adjunto nível 1, ISAAC SIROTA ROTBANDE, Professor Titular nível 1, JOSÉ FERNANDO GUEDES CORREA, Professor Adjunto nível 1, LUIZ CARLOS BASTOS SALLES, Médico, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 06, LUIZ PAULO JOSÉ MARQUES, Professor Associado nível 1, MANOEL ANTONIO CARDOSO, Professor Adjunto nível 2, MARCO AURÉLIO IMBROISI, Professor Adjunto nível 2, MARIA LUCIA ELIAS PIRES, Professor Associado nível 1, MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, Professora Adjunta nível 1, MARIA MAZZARONE, Professora Adjunta nível 4, MARIA RIBEIRO SANTOS MORARD, Médica cedida pelo Hospital Raphael de Paula Souza, MÁRIO GÁSPARE GIORDANO, Professor Titular nível 1, MÁRIO MARTINS DOS SANTOS MOTTA, Professor Adjunto nível 2, MARZIA PUCCIONI SOHLER, Professora Adjunta nível 2, NORMA DE PAULA MOTTA RUBINI, Professor Associado nível 1, PAULO CÉZAR MARQUES PERISSÉ, Médico cedido pelo Ministério da Saúde, PEDRO EDER PORTARI FILHO, Professor Adjunto nível 3, PEDRO OCTÁVIO DE BRITTO PEREIRA, Professor Adjunto nível 4, RENATO MANGANELLI SALOMÃO, Professor Associado nível 1, RICARDO BARBOSA LIMA, Professor Adjunto nível 1, TEREZINHA MARTIRE, Professora Adjunta nível 4, e WAGNER MARTIGNONI DE FIGUEIREDO, Médico, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 15, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Geral de Seleção do Concurso para Médicos Residentes do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, nos dias 01.12.07 (1ª fase) e de 17 a 21.12.07 (2ª fase).

Nº 351, de 10.12.07 – Art. 1º Delega competência ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos e ao seu substituto eventual, quando no exercício da função, as atribuições para exercer os atos abaixo relacionados na área de Administração de Pessoal:

- a) autorização dos procedimentos relativos à retificação de nomes e apostilas de qualquer natureza;
- b) reconhecimento do direito de usufruto de Licença Especial a que se refere o Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, e de licença-prêmio por assiduidade a que se refere o Regimento Único, Lei nº 8112/90;
- c) autorização dos procedimentos relativos à averbação de tempo de serviço;
- d) autorização de procedimentos relativos à dispensa de ponto de servidores técnico-administrativos para participação em congressos, seminários e cursos realizados no país, com cópia para conhecimento do Reitor, e;
- e) autorização dos procedimentos relativos à concessão de licença para amamentação.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nº 352, de 10.12.07 – Designa MICHELE DE ALMEIDA GOMES, Técnico em Arquivo, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02, matrícula SIAPE nº 1484008, para substituir a Chefe do Arquivo Setorial do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Maria Odete da Silva Lima, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 353, de 14.12.07 – Art. 1º Designa EDUARDO OLIVEIRA VILARIN, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 07, matrícula SIAPE nº 1055594, para substituir a Coordenadora de Comunicação Social, Fernanda Santos Soares, durante o seu período de férias, de 02 a 31 de janeiro de 2008. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 354, de 14.12.07 – Designa CLAUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES, Professora Adjunta nível 2, matrícula SIAPE nº 1474345, para substituir a Diretora da Escola de Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, Janaína Specht da Silva Meneses, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 355, de 14.12.07 – Art. 1º Designa ALEXANDRE SILVA ZONTA, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 12, MARIA DE LURDES FREITAS, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 112, e REYNALDO ARAÚJO DE MELLO SILVA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 13, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Conferência do Inventário Anual de Encerramento de exercício do Almoxarifado do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nº 356, de 14.12.07 – Art. 1º Designa FRANCISCO MENDONÇA FERREIRA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 07, ISABEL GOMES DA NÓBREGA, Contadora, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 14, SANDRA MAGALHÃES FERNANDES, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16, e EDUARDO

DE AGUILLAR, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 14, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Conferência no Almojarifado Central e Patrimônio desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nº 357, de 14.12.07 – Designa como representantes discentes do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas junto ao Conselho Universitário – CONSUNI, ANTÔNIO PEDRO CAMPELLO PEREIRA PORTO SOARES, Titular e PAULA WERNECK VARGENS, Suplente.

Nº 358, de 14.12.07 – Designa como representantes discentes do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, FERNANDO DRUMMOND FERNANDES, Titular e VICTOR VIEITES DO VALLE PIRES, Suplente.

\*

## **ATOS DA VICE-REITORIA**

### **PORTARIAS:**

Nº 217, de 04.12.07 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 11.03.05 a 10.03.07, à Professora Adjunta nível 2, ROSANI DO CARMO DE OLIVEIRA ARRUDA, matrícula SIAPE nº 398906, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 23.11.2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300449/2007-07).

Nº 218, de 04.12.07 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 21.03.05 a 20.03.07, à Professora Adjunta nível 2, ANITA CORREIA LIMA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1373605, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 23.11.2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100545/2007-57).

Nº 219, de 04.12.07 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 05.06.05 a 04.06.07, à Professora Adjunta nível 1, SIMONE DA ROCHA WEITZEL, matrícula SIAPE nº 1124549, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 23.11.2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100518/2007-84).

Nº 220, de 04.12.07 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 07.10.05 a 06.10.07, à Professora Assistente nível 1, CARMELA CORRÊA SOARES, matrícula SIAPE nº 2306370, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 23.11.2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200370/2007-87).

Nº 221, de 04.12.07 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 16.01.04 a 15.01.06, à Professora Adjunta nível 2, RUTH SERRÃO, matrícula SIAPE nº 2186021, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 23.11.2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200360/2007-41).

Nº 222, de 04.12.07 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 26.10.97 a 25.10.99, à Professora Assistente nível 3, MARIA JESUS FABREGAS HARO, matrícula SIAPE nº 398598, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 23.11.2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200345/2007-01).

Nº 223, de 05.12.07 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 29.04.04 a 28.04.06, ao Professor Adjunto nível 2, RICARDO HENRIQUE SALLES, matrícula SIAPE nº 1349929, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 23.11.2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100549/2007-35).

Nº 224, de 05.12.07 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 29.04.02 a 28.04.04, ao Professor Adjunto nível 1, RICARDO HENRIQUE SALLES, matrícula SIAPE nº 1349929, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 23.11.2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100548/2007-90).

Nº 225, de 05.12.07 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 03.08.05 a 02.08.07, ao Professor Adjunto nível 2, RODOLFO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 398459, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 23.11.2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200354/2007-94).

Nº 226, de 05.12.07 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 26.09.05 a 25.09.07, ao Professor Adjunto nível 1, JOAQUIM JUSTINO MOURA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1509086, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 23.11.2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100546/2007-00).

Nº 227, de 05.12.07 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 11.09.05 a 10.09.07, ao Professor Adjunto nível 1, PAULO VIEIRA DAMASCO, matrícula SIAPE nº 1227568, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 23.11.2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300482/2007-37).

Nº 228, de 05.12.07 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 06.10.05 a 05.10.07, ao Professor Adjunto nível 2, JOSÉ DA COSTA FILHO, matrícula SIAPE nº 398804, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 23.11.2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200364/2007-20).

Nº 229, de 05.12.07 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 30.03.05 a 29.03.07, ao Professor Adjunto nível 1, MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 10879389, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 23.11.2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100517/2007-30).

Nº 230, de 05.12.07 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 04.11.04 a 03.11.06, ao Professor Adjunto nível 1, PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1153958, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 23.11.2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100547/2007-46).

Nº 231, de 05.12.07 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora LEILA MARIA LOUZADA PEREIRA, matrícula 398400, Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão de vencimento 12, lotada provisoriamente no Centro de Capacitação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.05, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.06. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 29.11.07. (Processo nº 23102002271/2007-31).

Nº 232, de 05.12.07 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Adjunto nível 1, JOAQUIM JUSTINO MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1509086, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, artigo 14 do Decreto nº 94664/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 23.11.2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100870/2007-10).

Nº 233, de 05.12.07 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Adjunta nível 3, MARIA ISABEL DE SIQUEIRA, matrícula nº 1173408, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I,

artigo 14 do Decreto nº 94664/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 23.11.2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100550/2007-60).

Nº 234, de 05.12.07 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Adjunto nível 1, FLÁVIO LIMONCIC, matrícula nº 2522632, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicação Exclusiva, com base no inciso I, artigo 14 do Decreto nº 94664/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 23.11.2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100623/2007-13).

Nº 235, de 05.12.07 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau médio, com base no Parecer emitido pela Comissão Permanente de Insalubridade e Periculosidade (CPIP), a RAFAEL RÊGO BARROS CARUSO, ocupante do cargo de Farmacêutico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, matrícula SIAPE 1440323, lotado no Serviço de Farmácia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 28.01.2004. (Processo nº 23102500347/2007-90).

Nº 236, de 05.12.07 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau médio, com base no Parecer emitido pela Comissão Permanente de Insalubridade e Periculosidade (CPIP), a LUCIANA MOREIRA MARAMALDO COSTA, ocupante do cargo de Farmacêutico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE 1443762, lotada no Serviço de Farmácia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 11.01.2007. (Processo nº 23102500344/2007-56).

Nº 237, de 05.12.07 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau médio, com base no Parecer emitido pela Comissão Permanente de Insalubridade e Periculosidade (CPIP), a IZANUSYS DA COSTA GAMA COUTINHO, ocupante do cargo de Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE 1557479, lotada no Serviço Social do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 08.12.2006. (Processo nº 23102500366/2007-16).

Nº 238, de 05.12.07 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau médio, com base no Parecer emitido pela Comissão Permanente de Insalubridade e Periculosidade (CPIP), a FLÁVIA WILLI SARMENTO, ocupante do cargo de Farmacêutico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 03, matrícula SIAPE 1368630, lotada no Serviço de Farmácia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 03.02.2003. (Processo nº 23102500346/2007-45).

Nº 239, de 05.12.07 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau médio, com base no Parecer emitido pela Comissão Permanente de Insalubridade e Periculosidade (CPIP), a FLÁVIA CAMPOS BARCELOS, ocupante do cargo de Farmacêutico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE 1526328, lotada no Serviço de Farmácia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 03.09.2007. (Processo nº 23102500343/2007-01).

Nº 240, de 05.12.07 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau médio, com base no Parecer emitido pela Comissão Permanente de Insalubridade e Periculosidade (CPIP), a FELIPE COSTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Farmacêutico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE 1558643, lotado no Serviço de Farmácia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 10.01.2007. (Processo nº 23102500345/2007-09).

Nº 241, de 05.12.07 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau médio, com base no Parecer emitido pela Comissão Permanente de Insalubridade e Periculosidade (CPIP), a CLÁUDIA NOVAIS DIAS, ocupante do cargo de Enfermeiro, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE 1505870, lotada na Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 17.07.2007. (Processo nº 23102500362/2007-38).

Nº 242, de 05.12.07 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau médio, com base no Parecer emitido pela Comissão Permanente de Insalubridade e Periculosidade (CPIP), a ANDRÉA CONY CAVALCANTI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE 1558471, lotada no Serviço de Patologia Clínica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 09.01.2007. (Processo nº 23102500365/2007-71).

Nº 243, de 05.12.07 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau médio, com base no Parecer emitido pela Comissão Permanente de Insalubridade e Periculosidade (CPIP), a VIVIAN PINTO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE 1558801,



lotada Superintendência Médica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 11.01.2007. (Processo nº 23102500361/2007-93).

## **ATOS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

### **PORTARIAS:**

Nº 166, de 10.12.07 – Art 1º Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Adjunto NARA WALDEMAR KEISERMAN, no dia 29 de setembro do corrente, para participar da Mostra de Teatro Investigação Universitária – MITIU, em Barra Mansa – RJ. Art. 2º Os feitos desta Portaria retroagem ao dia 29.07.2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001550/2007-88).

Nº 167, de 11.12.07 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, no período de 16 a 19 de dezembro do corrente, incluído trânsito, para constituir a Comissão de Avaliação para a Autorização de Curso (EaD) de Biblioteconomia das Faculdades Integradas Teresa D'Ávila, em Lorena – SP. (Processo nº 23102100922/2007-58).

\*

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

**MALVINA TANIA TUTTMAN - Reitora**

Participar do LXVII Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes, nos dias 12 e 13.11.07, em Teresina – PI.

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 293,98

**LUIZ CLEBER GAK - Pró-Reitor de Planejamento**

Participar da Reunião Plenária Ordinária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração – FORPLAD, nos dias 07 a 10.11.07, em Teresina – PI.

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 511,28

**FLORENCE ROMIJN TOCANTINS - Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa**

Participar do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação – Regional Sudeste, nos dias 11 e 12.09.07, em São Paulo – SP, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 110,28

**RENAN FRANCISCO DO COUTO - Chefe da Divisão de Análise de Controle Orçamentário**

Participar do Fórum de Diretores Financeiros das IFES, nos dias 19 a 24.11.07, em Porto Alegre – RS.

Diárias pagas: 5,5

Valor: R\$ 542,32

**RAIMUNDO PINHEIRO - Diretor do Departamento Financeiro**

Participar do Fórum de Diretores Financeiros das IFES, nos dias 17 a 24.11.07, em Porto Alegre – RS.

Diárias pagas: 5,5

Valor: R\$ 838,69

**NINA PRESICEK - Pianista**

Participar II Fórum de Composição Musical da UNIRIO referente ao Concerto workshop que será realizado no Instituto Villa-Lobos, nos dias 13.08 a 17.08.07, no Rio de Janeiro.

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 556,60

**MARINILSE OLIVEIRA ARAUJO - Auditora**

Participar do XXVII FONAI/MEC – Fórum Nacional de Auditores Internos das IFES, nos dias 06 a 09.11.07, em Curitiba – PR.

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 396,68

**VIVIANE GOMES DA SILVA - Auditora**

Participar do XXVII FONAI/MEC – Fórum Nacional de Auditores Internos das IFES, nos dias 06 a 09.11.07, em Curitiba – PR.

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 397,88

**ROBERTO VIANNA DA SILVA - Diretor da Coordenação de Seleção e Acesso**

Observar e coletar informações dos atuais mecanismos de sobre processos seletivos discentes, nos dias 26 a 29.08.07, São Carlos – SP.

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 468,33

RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA - Professor Adjunto

Participar do VII Simpósio Latino Americano de Ciências de Alimentos (SLACA), apresentando dois trabalhos científicos produzidos na UNIRIO, nos dias 04 a 08.11.07, em Campinas – SP.

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 370,91

CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA - Professor Associado

Participar no 7º Simpósio Latino Americano de Ciência de Alimentos com apresentação de trabalhos, nos dias 04 a 08.11.07, em Campinas – SP.

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 389,59

ELCIO BRANDÃO - Motorista

Levar professora e alunos para realizarem pesquisa de campo, no dia 25.10.07, em Piraí – RJ.

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 34,91

Buscar professora e alunos que foram realizar pesquisa de campo, no dia 26.10.07, em Piraí – RJ.

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 34,91

Levar professora e alunos para realizarem aula prática de Biologia, no dia 13.11.07, em Volta Redonda – RJ.

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 34,91

ALVARO SIMÕES CORRÊA NEDER - Aluno do PPGM

Participar do XVII Congresso Nacional da ANPPOM, para apresentar trabalho, nos dias 23.08 a 01.09.07, em São Paulo – SP, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 364,19

\*

#### Publicam-se em anexo

- Informação/DLB/2007 – Concessão do abono de permanência aos servidores: JOSÉ MARIA DE ANDRADE e JOSÉ DE OLIVEIRA.
- Anexo I da Portaria nº 348, de 06.12.07
- [Anexo das Resoluções nºs 2893, 2894, 2895 e 2896/2007.](#)
- Ordem de Serviço GR nºs 004 de 10/10/2007, e 005 de 12/12/2007.

Portaria nº 348 de 06 de dezembro de 2007

NOME	Cargo	Data Progressão	Classe	Capacitação	
				de	para
Alessandra Francisca Werner da Costa	Técnico em Enfermagem	01/06/06	D	104	105
Carlos Alberto Fraga da Fonseca	Técnico de Laboratório	01/06/06	D	111	112
Carlos Alberto Fraga da Fonseca	Técnico de Laboratório	01/06/07	D	112	113

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO/DLB/2007

REF.: José de Oliveira

ASS.: Concessão do Abono de Permanência (EC nº 41/2003)

Código no SIAPECAD: 16001

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>, que José de Oliveira, Pintor, matrícula SIAPE 397.672, completou em 19/11/2007 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, publicado no diário Oficial da União de 31/12/2003, fazendo jus portanto, a partir de 19/11/2007, ao abono de permanência, equivalente ao valo sua contribuição previdenciaria enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para os devidas providências.

Em, 04 de dezembro de 2007.

**Ana Lucia P. Lobo Barreto**

Matrícula SIAPE nº 398.355

1 - Ciente.

2 - A Srª Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito do(a) servidor(a) e a publicação do ato em Boletim Interno.

3 - Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 04 de dezembro de 2007.

**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da D.L.B.

À Magnífica Reitora, para, se de acordo, reconhecer o direito do(a) servidor(a) e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH, em 04 de dezembro de 2007.

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

1 - De acordo.

2 - A Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor(a) em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H..

Em, 05 de dezembro de 2007.

Malvina Tânia Tuttman

Reitora

INFORMAÇÃO/DLB/2007

REF: José Maria de Andrade

ASS: Concessão do Abono de Permanência (EC nº 41/2003)

Código no SIAPECAD: 16002

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.Sª que José Maria de Andrade, Porteiro, matrícula SIAPE 398.337, completou em 20/11/2007 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o Artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com base no artigo 2º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, fazendo jus portanto, ao **abono** de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 5º, também do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

Em, 06 de dezembro de 2007.

Ana Lucia P. Lobo Barreto

Matrícula SIAPE nº 398.355

1 - Ciente.

2 - À Srª Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito do(a) servidor(a) e a publicação do ato em Boletim

3 - Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 06 de dezembro de 2007.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da D.L.B.

A Magnífica Reitora, para, se de acordo, reconhecer o direito do(a) servidor(a) e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H..

DRH, em 06 de dezembro de 2007.

Regina Mello

Diretora do D.R.H.

1 - De acordo.

2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor(a) em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

Em, 06 de dezembro de 2007.

Malvina Tânia Tuttman

Reitora



**UNIRIO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORDEM DE SERVIÇO GR N° 004, de 10 de outubro de 2007.

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, item XIV, do Regimento Geral e, com base no disposto nos art. 77 a 80, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Portaria Normativa SRH nº 2, de 14/10/1998, resolve baixar a presente ORDEM DE SERVIÇO, disciplinando a concessão de férias aos servidores (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e DOCENTES) desta Universidade:

Art. 1º - As férias dos servidores da UNIRIO serão usufruídas de modo a assegurar o funcionamento contínuo das atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão e poderão ser parceladas em até 03 (três) etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, conciliando com o interesse da administração, conforme quadro abaixo:

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº de DIAS de FÉRIAS	PARCELAMENTO
Docente	45	15+15+15 20+25 25+20 30+15 15+30
Professor Substituto	30	10+10+10 20+10 10+20 15+15
Docente que opera com Raios X	45	20+25 25+20
Técnico-Administrativo	30	10+10+10 20+10 10+20 15+15
Operadores, Técnicos de Raios X e Médicos Radiologistas	40	20+20 (obrigatório)

Art. 2º - Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de efetivo exercício, exceto para os servidores que operam direta e permanentemente com Raios X e substâncias radioativas ou ionizantes, os quais farão jus às mesmas, após cada período de 06 (seis) meses de exercício profissional, proibida em qualquer hipótese a acumulação.

Art. 3º - É vedado descontar nas férias qualquer falta ao serviço.

Art. 4º - No caso de parcelamento de férias, o valor do adicional de férias será pago integralmente quando da utilização do 1º período, com exceção dos que operam com Raios X, que farão jus ao adicional em relação a cada período, proporcional a 20 (vinte) dias.

Art. 5º - O servidor poderá optar por perceber no mês anterior ao usufruto das férias, desde que esses sejam gozados entre os meses de janeiro e maio, o adiantamento da gratificação natalina correspondente à metade da remuneração do mês de usufruto.

Art. 6º - Por opção, o servidor poderá receber no mês anterior ao usufruto o pagamento antecipado da remuneração das férias, no percentual de 70% (setenta por cento) da mesma, o qual será descontado de uma só vez na folha de pagamento do mês seguinte ao do início das férias,

Art. 7º - As férias serão obrigatoriamente marcadas no Plano Anual de Férias e usufruídas no mês assinalado, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos a responsabilidade pelo cumprimento das normas pertinentes,

Parágrafo Único - A critério da chefia imediata o servidor poderá solicitar, em caráter excepcional e por motivos devidamente justificados, a remarcação do período de férias, desde que observe a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Caso a alteração ocorra após o fechamento do sistema, o que impossibilita o cancelamento dessas férias, o servidor poderá dar quitação financeira e resguardar seu usufruto para posterior marcação, observando todos os prazos, parcelamentos pertinentes e acumulações contidas nesta Ordem de Serviço.

Art. 8º - Caso o servidor esteja impossibilitado de cumprir o exposto no *caput* do artigo anterior, por motivo de afastamento de suas atividades (férias, licença, etc.), ao retornar deverá fazê-lo de imediato, através da sua chefia imediata, sendo que o período mínimo entre a marcação das férias e o início do usufruto da mesma, será de 15 (quinze) dias.

§ 1º - O servidor que estiver licenciado ou afastado sem vencimentos durante todo um exercício fará jus às férias relativas ao exercício em que retornar as atividades.

§ 2º - Na hipótese em que o período das férias programadas coincidir, parcial ou totalmente, com o período da licença ou afastamento, as férias do exercício correspondente serão reprogramadas e só poderão ser gozadas dentro do próprio exercício. Em caso de impossibilidade de usufruto naquele exercício, o servidor perderá o direito ao gozo daquelas férias.

Art. 9º - As férias serão usufruídas durante o ano civil a que se referem, somente podendo ser acumuladas, até o máximo de 02 (dois) períodos, no caso de necessidade do serviço, exceto nos casos em que haja legislação específica.

Art. 10 - As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pelo(a) Reitor(a), sem subdelegação de competência, sendo, neste caso, o restante do período interrompido gozado de uma só vez.

Art. 11 - Caso o servidor seja acometido de alguma moléstia durante o período de gozo das férias, somente será concedida licença médica após o término das férias.

Art. 12 - Caberá ao DRH a emissão dos respectivos avisos de férias e a sua remessa aos dirigentes dos órgãos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data marcada para o início das férias.

Parágrafo Único - A cópia do aviso de férias assinada, pelo servidor e chefia imediata, deverá ser devolvida ao DRH através de memorando contendo a relação nominal dos respectivos servidores, com antecedência de 15 (quinze) dias da data prevista para o início das férias.

Art. 13 - As férias de servidor afastado para capacitação no país ou no exterior deverão coincidir com o período de recesso da instituição em que esteja se aperfeiçoando e deverão constar da escala de férias da unidade ou órgão em que está lotado.

Art. 14 - Excetua-se dos prazos e parcelamento do usufruto de férias de que tratam o parágrafo único do art. 8º os servidores ocupantes dos cargos de direção (CD-1 e CD-2), pela peculiaridade desses cargos,

Art. 15 - Esta **ORDEM DE SERVIÇO** entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Malvina Tânia Tuttman  
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **UNIRIO**  
GABINETE DA REITORA

**Ordem de Serviço GR N° 005, de 12 de dezembro de 2007.**

REGULAMENTA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO DE QUE TRATA O ART. 76-A DA LEI N° 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro UNIRIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, item XIV, do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar o conhecimento e a aplicação do teor do Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Delegar aos dirigentes máximos dos órgãos ou atividades executoras da Universidade a liberação dos profissionais quando das atividades de que trata o Decreto 6.114/2007 ocorrerem durante o horário de trabalho.

Art. 3º - Determinar, na forma do Decreto 6.114/2007 - Artigo 8º, que as horas trabalhadas em atividades inerentes a cursos, concursos públicos ou exames vestibulares, quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, deverão ser compensadas no prazo de até 01 (um) ano.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Malvina Tânia Tuttman  
Reitora

Anexo da Resolução nº 2893, de 04/12/2007

QUADRO I		QUADRO ATUAL (EM VIGOR) DE DISCIPLINAS							
CÓD SIE	DISCIPLINA	PER. REC	CH TEOR	CH PRÁT.	CH TOTAL	CRED TEOR	CRED PRÁT	PRE-REQUISITOS	TIPO
	Matemática Básica - Optativa Mat. I	1º	60		60				2
	Matemática Discreta	1º	75		75				1
	Geometria Básica	1º	75		75				1
	Introdução à Informática	1º	75		75				1

	Pré-Cálculo	1°	75		75				I
	Construções Geométricas	2°	60		60			Geometria Básica	
	Introdução às Ciências Físicas I	2°	40	20	60				
	Geometria Analítica I	2°	60		60			Pré-Cálculo	I
	Cálculo I	2°	75		75			Pré-Cálculo	I
	Cálculo II	3°	75		75			Cálculo I	I
	Geometria Analítica II	3°	60		60			Geometria Analítica I	I
	Fundamento da Educação I	3°	60		60				I
	Introdução às Ciências Físicas II	3°	40	20	60			Introdução às Ciências Físicas	I
	Álgebra Linear I	3°	75		75				I
	Prática de Ensino I - Didática	3°		60	60				I
	Cálculo III	4°	75		75			Cálculo II	I
	Fundamentos da Educação II	4°	60		60			Fundamentos da Educação I	I
	Física I A	4°	40	20	60			Introdução às Ciências Físicas II	I
	Física I B	4°	40	20	60			Introdução às Ciências Físicas II	I
	Prática de Ensino II	4°		60	60			Prática de Ensino I - Didática	I
	Álgebra Linear II	4°	75		75			Álgebra Linear I	I
	Cálculo IV	5°	75		75			Cálculo III	I
	Física II A	5°	40	20	60			Física I A	I
	Física II B	5°	40	20	60			Física I A	I

QUADRO I QUADRO ATUAL (EM VIGOR) DE DISCIPLINAS									
CÓD SIE	DISCIPLINA	PER. REC	CH TEOR	CH PRAT.	CH TOTAL	CRED TEOR	CRED PRÁT	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
	Informática no Ensino da Matemática	5°	75		75			Introdução e Informática	I
	Fundamentos da Educação III	5°	60		60			Fundamentos da Educação I	I
	Estágio Supervisionado I	5°			60			Prática de Ensino I - Didática	I
	Prática de Ensino III- Métodos e Técnicas de Avaliação	5°		60	60			Prática de Ensino II	I

	Álgebra I	6º	75		75			Pré-cálculo, Geo. Básica, Mal. Discreta, Geo Analítica	I
	Equações Diferenciais	6º	75		75			Cálculo IV e Álgebra Linear II	I
	Fundamentos da Educação IV	6º	60		60			Fundamentos da Educação III	I
	Instrumentação do Ensino da Geometria	6º	75		75			Geo. Básica, Const Geométricas, Geo Analítica II	I
	Estágio Supervisionado II	6º			90			Estágio Supervisionado I	I
	Álgebra II	7º	75		75			Álgebra Linear I	I
	Instrumentação do Ensino da Álgebra e Aritmética	7º	75		75			Matemática Discreta e Álgebra I	I
	Estágio Supervisionado III	7º			120			Estágio Supervisionado II	I
	Optativa Matemática II	7º			60				
	Optativa Pedagógica I	7º			45				
	Análise Real	7º	60		60			Cálculo III	I
	Filosofia da Ciência	7º			60				I
	Estágio Supervisionado IV	7º			150			Estágio Supervisionado III	I
	Optativa Pedagógica II	8º			45				

**QUADRO IV CARGA HORÁRIA TOTAL**

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL/ N° DE CRÉDITOS
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	2325 HORAS
DISCIPLINAS OPTATIVAS (CH MÍNIMA EXIGIDA)	21 HORAS
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	420 HORAS
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	375 HORAS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
<b>TOTAL</b>	<b>3330 HORAS</b>

ANEXO I da Resolução nº 2.894, de 04/12/2007

QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS, DISCIPLINAS OPTATIVAS, ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO) PROPOSTOS PELA REFORMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

Código SIE	DISCIPLINA	Per.Rec.	(CH/CR)	Ementário	Pré-Requisito	Tipo
	Disciplinas Obrigatórias					
HDI	Introdução aos Estudos Científicos em Educação	1	(30h-2)			I
HFC0065	Introdução à Filosofia	1	(60h-4)			I
HFC0067	Antropologia Cultural	1	(60h-4)			I
HFE0068	História das Instituições Escolares	1	(60h-4)			I
HFE0051	Psicologia e Educação	1	(60h-4)			I
HFE0054	Educação e Saúde	1	(30h-2)			I
HFE0050	Política Educacional	2	(60h-4)			I
HFE0053	Educação e Filosofia	2	(60h-4)		Introdução a Filosofia	I
HFE	Educação e Sociologia	2	(60h-4)			I
HFE	História da Educação Brasileira	2	(60h-4)		História das instituições escolares	I
HFE	Psicologia da Infância	2	(60h-4)		Psicologia e educação	I
HFE0062	Educação e Economia Política	3	(30h-2)			I
HFE	Pensamento educacional brasileiro	3	(30 h-2)			I
HDI0065	Didática	3	(60h-4)			I
HFE0045	Dinâmica e Organização Escolar	3	(60h-3)			I
HFE	Pensamento e Linguagem	3	(60 h-4)			I
HDI	Currículo	3	(60h-4)			I
HDI0105	Estatística Aplicada à Educação	4	(60h-4)			I
HFC0076	Epistemologia	4	(60h-4)			I
HDI	Didática: Questões contemporâneas	4	(30h-2)		Didática	I
HFE0066	Educação Especial	4	(60h-4)			I
HDI0070	Educação Infantil	4	(60h-4)		Pensamento e linguagem	I
HDI	Avaliação e Educação	5	(60h-4)		Currículo	I
HFE	Gestão Educacional	5	(60h-4)			I
HDI	Ciências Sociais na Educação I	5	(30h-2)		Didática	I
HDI	Alfabetização, Leitura e Escrita.	5	(60h-4)			I
HFE	Educação e Trabalho	5	(60h-4)			I
HDI	Metodologia da Pesquisa em Educação	6	(60h-4)		Epistemologia:	I
HFE	Planejamento Educacional	6	(30h-2)			I
HDI	Ciências Sociais na Educação II	6	(90h-5) (4T+ 1P)		Ciências Sociais na Educação I	I
HDI	Ciências Naturais na Educação I	6	(30h-2)		Didática	I
HPE0075	Educação de Pessoas Jovens e Adultas	6	(60h-4)			I
HDI	Matemática na Educação I'		(30h-2)		Didática	I
HDI	Educação a Distância	7	(30h-2)			I
HDI	Financiamento da Educação	7	(30h-2)			I
HDI	Língua Portuguesa na Educação	7	(90h - 5) (4T+ 1P)		Didática	I
HDI	Ciências Naturais na Educação II	7	(90h-5) (4T+ 1P)		Ciências Naturais na Educação I	I
HDI	Matemática na Educação II	7	(90h-5) (4T+ 1P)		Matemática na Educação I	I
HFE	Educação Popular e Movimentos Sociais	8	(60h-4)			I
HDI	Arte e Educação	8	(60h-4)			I
HDI	Imagem e Educação	8	(60h-4)			I
HDI	Literatura na Escola	8	(30h-2)			I
HDI0071	Corpo e Movimento	8	(60h-4)			I
HDI	Monografia I	8	(60h-3)		Metodologia da Pesquisa em Educação	I
HDI	Língua Brasileira de Sinais	9	(60h - 4)			I
HFE	Psicologia Institucional	9	(30h-2)			I
HDI	Informática e Educação	9	(60h - 4)			I
HDI	Monografia II	9	(90h-3)		Monografia I	I
	ESTÁGIOS					
HFE	Estágio Supervisionado: Ensino Médio	4	(75h-3)		Didática	I
HDI	Estágio Supervisionado: Educação Infantil	5	(75h-3)		Didática	I
HFE	Estágio Supervisionado: Educação de Pessoas Jovens e Adultas	6	(75h-3)		Didática	I
HDI	Estágio Supervisionado: Anos Iniciais do Ensino Fundamental	8	(75h-3)		Didática	I



HFE	Estágio Supervisionado:Gestão Educacional	7	(75h-3)		Didática	1
	<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>					
TIN0001	Introdução à Ciência da Computação	4	(60h-3)			2
HTD0049	Fundamentos de Inglês Instrumental	4	(60h-3)			2
HTD0051	Expressão Oral e Escrita	8	(60h-3)			2
HDI0110	Currículo, Ideologia e Poder	4	(30h-2)			2
HDI0113	Clube da Ciência e Cidadania	4	(30h-2)			2
HDI	Avaliação e Educação Infantil	6	(30h-2)			2
HFC	Filosofia da Ciência e da Tecnologia	5	(60h-4)			2
HFC0077	Ética	5	(60h-4)			2
HFC0066	Introdução à Sociologia	4	(60h-4)			2
HFC	Realidade urbana brasileira	5	(60h-4)			2
HFE	Educação Extra-escolar	4	(30h-2)			2
HFE	Economia Auto-gestionária	5	(30h-2)			2
HDI	Literatura na Formação do Leitor	6	(30h-2)			2
HDI	Educação Fundamental em Tempo Integral	5	(30h-2)			2
HFE	Psicopedagogia	4	(30h-2)			2
HFE	Psicologia Social da Educação	6	(30h-2)			2
HDI	Estudos e Conteúdos Básicos de Ciências Naturais	6	(30h-2)			2
HFC	Tópicos Especiais em Sociedade, Cultura e Política A	4	(60h - 4)			2
HFC	Tópicos Especiais em Sociedade, Cultura e Política B	5	(60h - 4)			2
HFC	Tópicos Especiais em Temas Contemporâneos A	4	(60h-4)			2
HFC	Tópicos Especiais em Temas Contemporâneos B	5	(60h - 4)			2
HDI	Alfabetização e Avaliação	6	(30h - 2)			2
HDI	Cotidiano Escolar e Diferença	4	(30h - 2)			2
HDI	Educação Infantil, Leitura e Escrita: a Prática Pedagógica em Foco.	4	(30h - 2)			2
HDI	Alfabetização: Oficina de Material Didático.	6	(30h - 2)			2
HDI	Ciência da Comunicação I	8	(30h - 2)			2
HDI	Ciência da Comunicação II	9	(30h - 2)			2
HDI	Gêneros Textuais e Gêneros Discursivos	8	(30h - 2)			2
HDI	Língua Materna e Educação: a Sociolinguística	7	(30h - 2)			2
HDI	Língua Materna e Educação: a Análise do Discurso	8	(30h - 2)			2
HDI	Coesão e Coerência na Produção Textual	7	(30h - 2)			2
HDI	Construção de Jogos e Materiais para o Ensino de Matemática	7	(30h - 2)			2
HDI	Metodologia de Resolução de Problemas	8	(30h - 2)			2
HDI	História da Matemática Escolar	5	(30h-2)			2
	<b>Aula</b>					
HDI	Ideologia Racial Brasileira na Educação Escolar	6	(30h - 2)			2
HDI	Políticas Educacionais em Avaliação	8	(30h - 2)			2
HDI	Ciclos na Educação Escolar	7	(30h - 2)			2
HDI	Papel social da educação escolar	4	(30h - 2)			2
HFE	Educação e Filosofia: Estudos sobre a Escola Nova e o Construtivismo	4	(30h-2)			2
HFE	Educação e Filosofia: Estudos sobre as teorias Antiautoritárias e Libertárias	5	(30h-2)			2
HFE	Pensamento Educacional Brasileiro: Os Pioneiros da Educação	4	(30h-2)			2
HFE	Pensamento Educacional Brasileiro na atualidade	6	(30h - 2)			2
HFE	História da Profissão e Formação Docente	4	(30h - 2)			2

HFE	História da Educação Brasileira: Tópicos específicos	5	(30h - 2)			2
HFE	Tópicos Especiais em Fundamentos Teórico-Práticos	5	(30h - 2)			2
HFE	Educação de Pessoas Jovens e Adultas: Necessidades Especiais	7	(30h - 2)			2
HFE	Educação Ambiental	5	(30h-2)			2
HFE	Tópicos em Legislação da Educação	4	(30h-2)			2
HFE	Legislação da Educação: Temas Contemporâneos	5	(30h - 2)			2
HFE	Seminário de Legislação da Educação	4	(30h-2)			2
HDI	Gestão Educacional: Indicadores Educacionais	6	(30h - 2)			2
HFE	Gestão Educacional: Temas Contemporâneos	7	(30h-2)			2
HFE	Seminário de Gestão Educacional	6	(30h - 2)			2
HFE	Educação e Surdez I	5	(30h- 2)			2
HFE	Educação e Surdez II	6	(30h - 2)			2
HFE	Desenvolvimento Humano e Inclusão Escolar	4	(30h-2)			2
HFE	Psicologia e Ensino	4	(30h-2)			2
HFE	Psicologia Educação e Pesquisa	5	(30h - 2)			2
HFE	Pensamento, Linguagem e Desenvolvimento Humano.	4	(30h - 2)			2
HFE	Aspectos sobre o Desenvolvimento e a Linguagem	5	(30h - 2)			2
HFE	Escola e Diversidade	4	(30h - 2)			2
HFE	Desenvolvimento da criança deficiente	5	(30h - 2)			2
HFE	Tópicos em Psicologia da Educação	8	(30h - 2)			2
HFE	Psicomotricidade	5	(30h-2)			2
HFE	Deficiência e Família	5	(30h - 2)			2
HFE	Psicologia da Adolescência	4	(30h - 2)			2
HFE	Educação e Psiconatologia	7	(30h - 2)			2
HFE	Desenvolvimento das Relações Interpessoais	7	(30h - 2)			2
HFE	Educação e Memória	6	(30h - 2)			2
HFE	Educação e Psicanálise	6	(30h - 2)			2
HFE	Psicologia, Envelhecimento e Educação.	6	(30h - 2)			2
HFE	Psicologia e Educação: Contribuições para a Contemporaneidade	6	(30h - 2)			2

\* TIPO - Refere-se ao caráter da disciplina na versão curricular : 1. Obrigatória, 2. Optativa, 3. Eletiva

### ANEXO III da Resolução nº 2.894, de 04/12/2007

CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES

CENTRO ACADÊMICO: CCH

CURSO DE GRADUAÇÃO: PEDAGOGIA PRESENCIAL

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	2.490 HORAS
DISCIPLINAS OPTATIVAS (CH MÍNIMA EXIGIDA)	240 HORAS
ESTAGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	375 HORAS
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	100 HORAS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (MONOGRAFIA E OUTROS TRABALHOS QUE O CURSO AVALIAR)	150 HORAS

TOTAL	3350 HORAS
-------	------------

Anexo da Resolução nº 2895 de 04/12/2007

QUADRO SÍNTESE – HABILITAÇÕES/EIXOS

EIXOS		Composição	Regência	MPB	Piano	Canto	Violão	Cordas/Sopros Percussão
Fundamentação Pedagógica	Ob	-	-	60 h	-	-	30 h	-
	Op	90 h	90 h	90 h	90 h	90 h	90 h	90 h
Fundamentação Sócio-cultural	Ob	180 h	180 h	210 h	120 h	240 h	120 h	120 h
	Op	90 h	90 h	120 h	180 h	90 h	120 h	90 h
Estruturação e Criação Musical	Ob	1440 h	900 h	810 h	360 h	360 h	360 h	360 h
	Op	180h	180 h	180 h	180 h	60 h	180 h	60 h
Práticas Intcrp relativas	Ob	120 h	750 h	300 h	780 h	1035 h	810 h	1080 h
	Op	180h	180 h	240 h	150 h	60 h	150 h	60 h
Articulação Teórico-Prática	AC	200 h	200 h	300 h	360 h	285 h	360 h	360 h
	TCC	60 h	60 h	90 h	-	-	-	-
	ECS	-	-	-	180 h	-	180 h	180 h
Total		2540 h	2630 h	2400 h	2400 h	2400 h	2400 h	2400 h

AC - Atividades Complementares; TCC-Trabalho de Conclusão de Curso; ECS-Estágio Curricular Supervisionado

Fonte: PROJETO PEDAGÓGICO – Reforma Curricular/IVL – 2007

QUADRO I MAPEAMENTO CURRICULAR ANO 2007

CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA MODALIDADE: BACHARELADO HABILITAÇÃO: CANTO

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH TEOR.	CH PRÁT.	CH TOTAL	CRED. TEOR.	PRÁT.	TOTAL	Pré-Requisitos	Tipo
HFE0051	Psicologia e Educação	5º	60h	-	60h	4	-	4	-	2
HDI0065	Didática	6º	60h	-	60h	4	-	4	-	2
HFE0056	Dinâmica e Organização Escolar	7º	30h	30h	60h	2	1	3	-	2
AEM0107	Fundamentos e Técnicas de Pesquisa	7º	-	-	30h	-	2	2	-	2
AEM0080	Oficina de Música I	3º	-	60h	60h	-	2	2	-	2
AEM0094	Processos de Musicalização I	4º	15h	30h	45h	1	1	2	-	2
AEM0095	Processos de Musicalização II	5º	15h	30h	45h	1	1	2	-	2
AEM0096	Processos de Musicalização III	6º	15h	30h	45h	1	1	2	-	2

EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO SÓCIO-CULTURAL - DISCIPLINAS OBRIGATORIAS

ACRO120	História da Música I: Introdução ao Estudo de História da Música	1º	30h	-	30h	2	-	2	-	1
ACRO121	História da Música II; Música Brasileira	2º	30h	-	30h	2	-	2	HMI	1
ACRO035	História da Música III	3º	30h	-	30h	2	-	2	HMI	1
ACRO036	História da Música IV	4º	30h	-	30h	2	-	2	HMI	1
AIT0008	Expressão Corporal I	2º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
AIT0001	Interpretação I	3º	-	60h	60h	-	2	2	-	1

EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO SÓCIO-CULTURAL - DISCIPLINAS OPTATIVAS

AEM0104	Antropologia da Cultura Brás	6º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2
ACRO107	História da Música V	5º	30 h	-	30 h	2	-	2	HMI	2
ACRO108	História da Música VI	6º	30 h	-	30 h	2	-	2	HMI	2
ACRO109	História da Música VII	7º	30 h	-	30 h	2	-	2	HMI	2
ACRO110	História da Música VIII	8º	30 h	-	30 h	2	-	2	HMI	2
AEM0106	Introdução à Etnomusicologia	8º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2
AEM0108	Introdução à Literatura Oral	7º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2
AEM0105	Músicas de Tradição Oral no Br	5º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2
AEM0064	Música e Indústria Cultural	5º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2
AEM0031	Legislação e Produção Musical	6º	30 h	2	30 h	2	-	2	-	2
ATT0005	Estética Clássica	6º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2
ATT0006	Estética Moderna	7º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2
ATT0007	Estética Contemporânea	8º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	2
AIT0002	Interpretação II	4º	-	60 h	60 h	-	2	2	INTI	2
AIT0011	Expressão Corporal II	3º	-	60 h	60 h	-	2	2	ECOI	2
AEM0005	História da Música Popular Brasileira I	2º	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0006	História da Música Popular Brasileira II	3º	30h	-	30h	2	-	2	HMPBI	2

ATT0010	História da Arte Clássica	4°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0011	História da Arte Moderna	5°	30h	-	30h	2	-	2	-	2

EIXO DE ESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO MUSICAL - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

ACR0002	Análise Musical I	4°	30h	-	30h	2	-	2	HARII	1
ACR0003	Análise Musical II	5°	30 h	-	30 h	2	-	2	AMUI	1
ACR0004	Análise Musical III	6°	30 h	-	30 h	2	-	2	AMUII	1
ACRO 111	Análise Musical Avançada I	7°	30 h	-	30 h	2	-	2	AMUIII	1
ACR0041	Harmonia I	2°	60 h	-	60 h	4	-	4	PEMII (co-requisito)	1
ACR0042	Harmonia II	3°	60 h	-	60 h	4	-	4	HARI	1
ACR0065	Percepção Musical I	1°	60 h	-	60 h	4	-	4	-	1
ACR0066	Percepção Musical II	2°	60 h	-	60 h	4	-	4	PEMI	1

EIXO DE ESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO MUSICAL – DISCIPLINAS OPTATIVAS

ACR0124	Análise Musical Avançada II	7°	30h	-	30h	2	-	2	AMU III	2
ACR0125	Análise Musical Avançada III	8°	30h	-	30h	2	-	2	AMU III	2
ACR0024	Contraponto e Fuga I	5°	30h	30h	60h	2	1	3	HAR II	2
ACR0025	Contraponto e Fuga II	6°	30h	30h	60h	2	1	3	CPFU I	2
ACR0043	Harmonia III	5°	60h	-	60h	4	-	4	HAR II	2
ACR0044	Harmonia IV	6°	60h	-	60h	4	-	4	HAR III	2
ACR0064	Harmonia V	7°	60h	-	60h	4	-	4	HAR IV	2
ACR0122	Harmonia VI	8°	60h	-	60h	4	-	4	HAR V	2
AEM0119	Harmonia de Teclado I	3°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0120	Harmonia de Teclado II	4°	-	30h	30h	-	1	1	HARTEC I	2
AEM0121	Harmonia de Teclado III	5°	-	30h	30h	-	1	1	HARTEC II	2
AEM0122	Harmonia de Teclado IV	6°	-	30h	30h	-	1	1	HARTEC III	2
ACR0123	Música e Tecnologia	7°	30h	30h	60h	2	1	3	-	2
ACR0112	Percepção Musical III	3°	60h	-	60h	4	-	4	PEM II	2
ACR0113	Percepção Musical IV	4°	60h	-	60h	4	-	4	PEM II	2
ACR0067	Percepção Musical Avançada I	5°	60h	-	60h	4	-	4	PEM II	2
ACR0068	Percepção Musical Avançada II	6°	60h	-	60h	4	-	4	PEMA I	2
ACR0114	Percepção Musical Avançada III	7°	60h	-	60h	4	-	4	PEMA II	2
ACR0115	Percepção Musical Avançada IV	8°	60h	-	60h	4	-	4	PEMA II	2

EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

ACS0014	Canto I	1°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS0015	Canto II	2°	-	60h	60h	-	2	2	Canto I	1
ACS0028	Canto III	3°	-	60h	60h	-	2	2	Canto II	1
ACS0029	Canto IV	4°	-	60h	60h	-	2	2	Canto III	1
ACS0030	Canto V	5°	-	60h	60h	-	2	2	Canto IV	1
ACS0031	Canto VI	6°	-	60h	60h	-	2	2	Canto V	1
ACS0036	Canto VII	7°	-	60h	60h	-	2	2	Canto VI	1
ACS0037	Canto VIII	8°	-	60h	60h	-	2	2	Canto VII	1
ACS0013	Fisiologia da Voz	1°	15h	-	15h	1	-	1	-	1
ACS0038	Oficina de Canto I	3°	30h	-	30h	2	-	2	-	1
ACS0039	Oficina de Canto II	4°	30h	-	30h	2	-	2	-	1
ACS0044	Oficina de Canto III	5°	30h	-	30h	2	-	2	-	1
ACS0045	Oficina de Canto IV	6°	30h	-	30h	2	-	2	-	1
ACS0046	Dicção I	1°	30h	-	30h	2	-	2	-	1
ACS0047	Dicção II	2°	30h	-	30h	2	-	2	-	1
ACS0052	Repertório Vocal I	3°	30h	-	30h	2	-	2	-	1
ACS0053	Repertório Vocal II	4°	30h	-	30h	2	-	2	-	1
ACS0054	Oficina de Ópera I	6°	-	60h	60h	-	2	2	Canto V	1
ACS0055	Oficina de Ópera II	7°	-	60h	60h	-	2	2	Oficina de Ópera I	1
ACR0116	Canto Coral I	1°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
AXR0117	Canto Coral II	2°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0125	Música de Câmara I	3°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0126	Música de Câmara II	4°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0127	Música de Câmara III	5°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0128	Música de Câmara IV	6°	-	30h	30h	-	1	1	-	1

EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - DISCIPLINAS OPTATIVAS

APC0005	Acompanhamento ao Piano I	5°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
APC0006	Acompanhamento ao Piano II	6°	-	30h	30h	-	1	1	Ac Pno I	2
APC0007	Acompanhamento ao Piano III	7°	-	30h	30h	-	1	1	Ac Pno II	2
APC0008	Acompanhamento ao Piano IV	8°	-	30h	30h	-	1	1	Ac Pno III	2
ACR0118	Canto Coral III	3°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACR0119	Canto Coral IV	4°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACR0126	Canto Coral V	5°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACR0127	Canto Coral VI	6°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
APC0161	Música de Câmara V	7°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
APC0162	Música de Câmara VI	8°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACS0060	Oficina de Canto V	7°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ACS0061	Oficina de Canto VI	8°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
APC0013	Oficina de Performance	2°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0109	Prática de Conjunto I	3°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0110	Prática de Conjunto II	4°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0111	Prática de Conjunto III	5°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0112	Prática de Conjunto IV	6°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0015	Prática de Conjunto V	7°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0016	Prática de Conjunto VI	8°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0113	Prática de Orquestra de Música Popular I	3°	-	60h	60h	-	2	2	-	2
AEM0114	Prática de Orquestra de Música Popular II	4°	-	60h	60h	-	2	2	-	2
ACS0062	Tópicos em Práticas Interpretativas I	3°	-	30h	30h	2	-	2	-	2
ACS0063	Tópicos em Práticas Interpretativas II	4°	-	30h	30h	2	-	2	-	2
ACS0068	Tópicos em Práticas Interpretativas III	5°	-	30h	30h	2	-	2	-	2
ACS0069	Tópicos em Práticas Interpretativas IV	6°	-	30h	30h	2	-	2	-	2
APC0129	Percussão Complementar I	5°	15h	-	15h	1	-	1	-	2
APC0130	Percussão Complementar II	6°	15h	-	15h	1	-	1	PER-C I	2
APC0131	Percussão Complementar III	7°	15h	-	15h	1	-	1	PER-C II	2
APC0132	Percussão Complementar IV	8°	15h	-	15h	1	-	1	PER-C III	2
APC0153	Piano Complementar I	5°	15h	-	15h	1	-	1	-	2
APC0154	Piano Complementar II	6°	15h	-	15h	1	-	1	PNO-C I	2
APC0155	Piano Complementar III	7°	15h	-	15h	1	-	1	PNO-C II	2
APC0156	Piano Complementar IV	8°	15h	-	15h	1	-	1	PNO-C III	2
APC0133	Violino Complementar I	5°	15h	-	15h	1	-	1	-	2
APC0134	Violino Complementar II	6°	15h	-	15h	1	-	1	VLN-C I	2
APC0135	Violino Complementar III	7°	15h	-	15h	1	-	1	VLN-C II	2
APC0136	Violino Complementar IV	8°	15h	-	15h	1	-	1	VLN-C III	2
APC0137	Viola Complementar I	5°	15h	-	15h	1	-	1	-	2
APC0138	Viola Complementar II	6°	15h	-	15h	1	-	1	VLA-C I	2
APC0139	Viola Complementar III	7°	15h	-	15h	1	-	1	VLA-C II	2
APC0140	Viola Complementar IV	8°	15h	-	15h	1	-	1	VLA-C III	2
APC0141	Violoncelo Complementar I	5°	15h	-	15h	1	-	1	-	2
APC0142	Violoncelo Complementar II	6°	15h	-	15h	1	-	1	VLC-C I	2
APC0143	Violoncelo Complementar III	7°	15h	-	15h	1	-	1	VLC-C II	2
APC0144	Violoncelo Complementar IV	8°	15h	-	15h	1	-	1	VLC-C III	2
APC0145	Contrabaixo Complementar I	5°	15h	-	15h	1	-	1	-	2
APC0146	Contrabaixo Complementar II	6°	15h	-	15h	1	-	1	CTB-C I	2
APC0147	Contrabaixo Complementar III	7°	15h	-	15h	1	-	1	CTB-C II	2
APC0148	Contrabaixo Complementar IV	8°	15h	-	15h	1	-	1	CTB-C III	2
APC0149	Violão Complementar I	5°	15h	-	15h	1	-	1	-	2
APC0150	Violão Complementar II	6°	15h	-	15h	1	-	1	VCO-C I	2
APC0151	Violão Complementar III	7°	15h	-	15h	1	-	1	VCO-C II	2
APC0152	Violão Complementar IV	8°	15h	-	15h	1	-	1	VCO-C III	2
APC0157	Cravo Complementar I	5°	15h	-	15h	1	-	1	-	2

APC0158	Cravo Complementar II	6°	15h	-	15h	I	-	I	CRV-C I	2
APC0159	Cravo Complementar III	7°	15h	-	15h	I	-	I	CRV-C II	2
APC0160	Cravo Complementar IV	8°	15h	-	15h	I	-	I	CRV-C III	2
AEM0115	Violão Popular I	5°	15h	-	15h	I	-	I	-	2
AEM0116	Violão Popular II	6°	15h	-	15h	I	-	I	VPO-C I	2
AEM0117	Violão Popular III	7°	15h	-	15h	I	-	I	VPO-C II	2
AEM0118	Violão Popular IV	8°	15h	-	15h	I	-	I	VPO-C III	2
AEM0123	Piano Popular I	5°	15h	-	15h	I	-	I	-	2
AEM0124	Piano Popular II	6°	15h	-	15h	I	-	I	PNO-C I	2
AEM0125	Piano Popular III	7°	15h	-	15h	I	-	I	PNO-C II	2
AEM0126	Piano Popular IV	8°	15h	-	15h	I	-	I	PNO-C III	2
ACS0157	Clarinet Complementar I	5°	15h	-	15h	I	-	I	-	2
ACS0158	Clarinet Complementar II	6°	15h	-	15h	I	-	I	CLN-C I	2
ACS0159	Clarinet Complementar III	7°	15h	-	15h	I	-	I	CLN-C II	2
ACS0160	Clarinet Complementar IV	8°	15h	-	15h	I	-	I	CLN-C III	2
ACS0161	Fagote Complementar I	5°	15h	-	15h	I	-	I	-	2
ACS0162	Fagote Complementar II	6°	15h	-	15h	I	-	I	FGT-C I	2
ACS0163	Fagote Complementar III	7°	15h	-	15h	I	-	I	FGT-C II	2
ACS0164	Fagote Complementar IV	8°	15h	-	15h	I	-	I	FGT-C III	2
ACS0165	Flauta Tr Complementar I	5°	15h	-	15h	I	-	I	-	2
ACS0166	Flauta Tr Complementar II	6°	15h	-	15h	I	-	I	FTR-C I	2
ACS0167	Flauta Tr Complementar III	7°	15h	-	15h	I	-	I	FTR-C II	2
ACS0168	Flauta Tr Complementar IV	8°	15h	-	15h	I	-	I	FTR-C III	2
ACS0169	Flauta-Doce Complementar I	5°	15h	-	15h	I	-	I	-	2
ACS0170	Flauta-Doce Complementar II	6°	15h	-	15h	I	-	I	FDC-C I	2
ACS0171	Flauta-Doce Complementar III	7°	15h	-	15h	I	-	I	FDC-C II	2
ACS0172	Flauta-Doce Complementar IV	8°	15h	-	15h	I	-	I	FDC-C III	2
ACS0173	Oboé Complementar I	5°	15h	-	15h	I	-	I	-	2
ACS0174	Oboé Complementar II	6°	15h	-	15h	I	-	I	OBO-C I	2
ACS0175	Oboé Complementar III	7°	15h	-	15h	I	-	I	OBO-C II	2
ACS0176	Oboé Complementar IV	8°	15h	-	15h	I	-	I	OBO-C III	2
ACS0177	Trompete Complementar I	5°	15h	-	15h	I	-	I	-	2
ACS0178	Trompete Complementar II	6°	15h	-	15h	I	-	I	TRP-C I	2
ACS0179	Trompete Complementar III	7°	15h	-	15h	I	-	I	TRP-C II	2
ACS0180	Trompete Complementar IV	8°	15h	-	15h	I	-	I	TRP-C III	2
ACS0181	Trompa Complementar I	5°	15h	-	15h	I	-	I	-	2
ACS0182	Trompa Complementar II	6°	15h	-	15h	I	-	I	TPR-C I	2
ACS0183	Trompa Complementar III	7°	15h	-	15h	I	-	I	TPR-C II	2
ACS0184	Trompa Complementar IV	8°	15h	-	15h	I	-	I	TPR-C III	2
ACS0185	Trombone Complementar I	5°	15h	-	15h	I	-	I	-	2
ACS0186	Trombone Complementar II	6°	15h	-	15h	I	-	I	TBN-C I	2
ACS0187	Trombone Complementar III	7°	15h	-	15h	I	-	I	TBN-C II	2
ACS0188	Trombone Complementar IV	8°	15h	-	15h	I	-	I	TBN-C III	2
ACS0189	Saxofone Complementar I	5°	15h	-	15h	I	-	I	-	2
ACS0190	Saxofone Complementar II	6°	15h	-	15h	I	-	I	SAX-C I	2
ACS0191	Saxofone Complementar III	7°	15h	-	15h	I	-	I	SAX-C II	2
ACS0192	Saxofone Complementar IV	8°	15h	-	15h	I	-	I	SAX-C III	2

EIXO DE ARTICULAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA - ATIVIDADES OBRIGATORIAS

CÓDIGO SIE	ATIVIDADE	PER. REC.	CH TEOR.	CH PRÁT.	CH TOTAL	CRED. TEOR.	CRÉD. PRÁT.	CRÉD. TOTAL	PRÉ-REQUISITO (S)	TIPO
APC0014	Recital I (Estágio Curricular Supervisionado)	4°	-	60 h	60 h	-	2	2	-	I
APC0015	Recital II (Estágio Curricular Supervisionado)	6°	-	60 h	60 h	-	2	2	-	I
APC0016	Recital III (Estágio Curricular Supervisionado)	8°	-	60 h	60 h	-	2	2	-	I
	Atividades Complementares:	1° a 8°			285 h				-	I

TIPO - Refere-se ao caráter da disciplina/atividade: 1. Obrigatória; 2. Optativa

QUADRO III

## CARGA HORÁRIA TOTAL ANO 2007

CENTRO DE LETRAS E ARTES

INSTITUTO VILLA-LOBOS

CURSO: GRADUAÇÃO EM MÚSICA MODALIDADE: BACHARELADO HABILITAÇÃO: CANTO

Turno: integral Período de integralização: mínimo de 8 períodos, máximo de 12 períodos

CARGA HORÁRIA TOTAL / N° DE CRÉDITOS		
Componentes Curriculares	Carga horária	N° de créditos
1. Disciplinas Obrigatórias de Conteúdo Específico	1635 h	49 CT 30 CP
2. Disciplinas Optativas de Conteúdo Específico (carga mínima exigida)	300 h	-
3. Total de disciplinas (1 +2)	1.935 h	-
4. Estágio Curricular Supervisionado (Recital I, II e III)	180 h	6 CP
5. Atividades Complementares	285 h	-
6. Total final	2.400 h	49 CT obrigat. 36 CP obrigat.

## QUADRO I MAPEAMENTO CURRICULAR

ANO 2007

CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA

MODALIDADE: BACHARELADO - HABILITAÇÃO: COMPOSIÇÃO

EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA - DISCIPLINAS OPTATIVAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH TEOR.	CH PRÁT.	CH TOTAL	CRÉD. TEOR.	CRÉD. PRÁT.	CRÉD. TOTAL	PRÉ-REQUISITO (S)	TIPO-
AEM0094	Processos de Musicalização I	4°	15h	30 h	45 h	1	1	2	-	2
AEM0095	Processos de Musicalização II	5°	15h	30 h	45 h	1	1	2	-	2
AEM0096	Processos de Musicalização III	6°	15h	30 h	45 h	1	1	2	-	2
AEM0080	Oficina de Música I	3°	-	60 h	60 h	-	2	2	-	2
AEM0107	Fundamentos e Técnicas de Pesquisa	7°	-	30 h	30 h	1	-	1	-	2
HFE0051	Psicologia e Educação	7°	60 h	-	60 h	4	-	4	-	2
HDI0065	Didática	8°	60 h	-	60 h	4	-	4	-	2
HFE0056	Dinâmica e Organização Escolar	9°	30 h	30 h	60 h	2	1	3	-	2

## EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO SÓCIO-CULTURAL - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

ACRO 120	História da Música I: Introdução ao Estudo de História da Música	5°	30 h	-	30 h	2	-	2	-	1
ACRO121	História da Música II: Música Brasileira	6°	30 h	-	30 h	2	-	2	HMI	1
ACRO035	História da Música III	7°	30 h	-	30 h	2	-	2	HMI	1
ACRO036	História da Música IV	8°	30 h	-	30 h	2	-	2	HMI	1
ACRO 107	História da Música V	9°	30 h	-	30 h	2	-	2	HMI	1
ACRO 108	História da Música VI	10°	30 h	-	30 h	2	-	2	HMI	1

## EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO SÓCIO-CULTURAL - DISCIPLINAS OPTATIVAS

ACRO109	História da Música VII	7°	30h	-	30h	2	-	2	HM I	2
ACRO110	História da Música VIII	8°	30h	-	30h	2	-	2	HM I	2
AEM0105	Músicas de Tradição Oral no Brasil	7°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0106	Introdução à Etnomusicologia	9°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0104	Antropologia da Cultura Bras	8°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0064	Música e Indústria Cultural	5°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0031	Legislação e Produção Musical	6°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0005	Estética Clássica	8°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0006	Estética Moderna	9°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0007	Estética Contemporânea	10°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0005	História da MPB I	7°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0006	História da MPB II	8°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0010	História da Arte Clássica	9°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0011	História da Arte Moderna	10°	30h	-	30h	2	-	2	-	2

## EIXO DE ESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO MUSICAL - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

ACRO067	Percepção Musical Avançada I	1°	60h	-	60h	4	-	4	-	
ACRO068	Percepção Musical Avançada II	2°	60h	-	60h	4	-	4	PEMA I	1
ACRO131	Composição I	3°	30h	30h	60h	2	1	3	PEMA II AMU II CPFU II HAR III	1
ACRO132	Composição II	4°	30h	30h	60h	2	1	3	COMP I	1
ACRO133	Composição III	5°	30h	30h	60h	2	1	3	COMP II	1
ACRO134	Composição IV	6°	30h	30h	60h	2	1	3	COMP III	1
ACRO135	Composição V	7°	30h	30h	60h	2	1	3	COMP IV	1

ACRO136	Composição VI	8º	30h	30h	60h	2	1	3	COMP V	1
ACR0002	Análise Musical I	1º	30h	-	30h	2	-	2	-	1
ACR0003	Análise Musical II	2º	30h	-	30h	2	-	2	AMU I	1
ACR0004	Análise Musical III	3º	30 h	-	30 h	2	-	2	AMU II	1
ACRO111	Análise Musical Avançada I	4º	30 h	-	30 h	2	-	2	AMU III	1
ACRO124	Análise Musical Avançada II	5º	30 h	-	30 h	2	-	2	AMU III	1
ACRO125	Análise Musical Avançada III	6º	30 h	-	30 h	2	-	2	AMU III	1
ACR0024	Contraponto e Fuga I	1º	30 h	30 h	60 h	2	1	3	-	1
ACR0025	Contraponto e Fuga II	2º	30 h	30 h	60 h	2	1	3	CPFU I	1
ACR0025	Contraponto e Fuga III	3º	30 h	30 h	60 h	2	1	3	CPFU I	1
ACR0025	Contraponto e Fuga IV	4º	30 h	30 h	60 h	2	1	3	CPFU I	1
ACRO149	Música Experimental I	6º	30 h	30 h	60 h	2	1	3	-	1
ACRO139	Composição Eletroacústica I	7º	30 h	30 h	60 h	2	1	3	MEX I COMP IV	1
ACRO140	Composição Eletroacústica II	8º	30 h	30 h	60 h	2	1	3	CELETR I	1
ACR0043	Harmonia III	1º	60 h	-	60 h	4	-	2	-	1
ACR0044	Harmonia IV	2º	60 h	-	60 h	4	-	2	HAR III	1
ACRO164	Harmonia V	3º	60 h	-	60 h	4	-	2	HAR IV	1
-AEROTOS	Harmonia VI/	4º	60 h	-	60 h	4	-	2	HAR V	1
ACR0049	Instrumentação e Orquestr I	1º	30 h	-	30 h	2	-	2	-	1
ACR0050	Instrumentação e Orquestr II	2º	30 h	-	30 h	2	-	2	IORQI	1
ACR0051	Instrumentação e Orquestr III	3º	30 h	-	30 h	2	-	2	IORQ II	1
ACR0052	Instrumentação e Orquestr IV	4º	30 h	-	30 h	2	-	2	IORQ III	1

#### EIXO DE ESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO MUSICAL - DISCIPLINAS OPTATIVAS

ACRO137	Composição VII	9º	30h	30 h	60 h	-	2	1	COMP VI	2
ACRO138	Composição VIII	10º	-	60 h	60 h	-	2	2	COMP VI	2
ACR0001	Acústica Musical	5º	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ACRO114	Percepção Musical Avda III	3º	60h	-	60h	4	-	4	PEMA II	2
ACRO115	Percepção Musical Avda IV	4º	60h	-	60h	4	-	4	PEMA II	2
ACRO150	Música Experimental II	9º	30h	30h	60h	-	2	1	MEX I	2
ACRO167	Música e Tecnologia	5º	30h	30h	60h	2	1	3	-	2
ACRO126	Análise Musical Avançada IV	7º	30h	-	30h	2	-	2	AMU III	2
ACRO127	Análise Musical Avançada V	8º	30h	-	30h	2	-	2	AMU III	2
ACRO128	Análise Musical Avançada VI	9º	30h	-	30h	2	-	2	AMU III	2
ACRO151	Oficina de Composição I	2º	30h	30h	30h	-	1	1	HAR II	2
ACRO152	Oficina de Composição II	3º	-	30h	30h	-	1	1	OF I	2
AEMO136	Arranjo I	5º	30h	30h	60h	2	1	3	-	2
AEMO137	Arranjo II	6º	30h	30h	60h	2	1	3	ARJ I	2
AEMO138	Arranjo III	7º	30h	30h	60h	2	1	3	ARJ II	2
AEMO139	Arranjo IV	8º	30h	-	30h	2	-	2	ARJ III	2
AEMO140	Arranjo V	9º	30h	-	30h	2	-	2	ARJ IV	2
AEMO141	Arranjo VI	10º	30h	-	30h	2	-	2	ARJ V	2
AEMO133	Análise da Música Popular I	8º	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEMO134	Análise da Música Popular II	9º	30h	-	30h	2	-	2	AMP I	2
AEMO135	Análise da Música Popular III	10º	30h	-	30h	2	-	2	AMP II	2
AEMO119	Harmonia de Teclado I	5º	-	30h	30h	-	1	1	ARJ VI	2
AEMO120	Harmonia de Teclado II	6º	-	30h	30h	-	1	1	HARTEC I	2
AEMO121	Harmonia de Teclado III	7º	-	30h	30h	-	1	1	HARTEC II	2
AEMO122	Harmonia de Teclado IV	8º	-	30h	30h	-	1	1	HARTEC III	2
AEMO146	Estrutura da Música Modal I	8º	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEMO147	Estrutura da Música Modal II	9º	30h	-	30h	2	-	2	EMM I	2
AEMO148	Estrutura da Música Modal III	10º	30h	-	30h	2	-	2	EMM II	2
SET0007	Informática para a Música	5º	30h	30h	60h	2	1	3	-	2

#### EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – DISCIPLINAS OBRIGATORIAS

ACRO116	Canto Coral	1º	-	30h	30h	-	1	1	-	1
ACR0017	Canto Coral II	2º	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APCO125	Música de Câmara I	3º	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APCO126	Música de Câmara II	4º	-	30h	30h	-	1	1	-	1

#### EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – DISCIPLINAS OPTATIVAS

APC	Acompanhamento ao Piano I	5º	-	30h	30h	-	1	1	Piano I	2
APC	Acompanhamento ao Piano II	6º	-	30h	30h	-	1	1	Ac Pno I	2
APC	Acompanhamento ao Piano III	7º	-	30h	30h	-	1	1	Ac Pno II	2
APC	Acompanhamento ao Piano IV	8º	-	30h	30h	-	1	1	Ac Pno III	2
ACRO118	Canto Coral III	3º	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACRO119	Canto Coral IV	4º	-	30h	30h	-	1	1	-	2



ACRO129	Canto Coral V	5°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACRO130	Canto Coral VI	6°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACRO088	Regência Coral I	3°	30h	-	30h	2	-	2	CCO II	2
ACRO089	Regência Coral II	4°	30h	-	30h	2	-	2	RCO I	2
ACRO077	Prática de Regência Coral I	5°	-	60h	60h	-	2	2	RCO II	2
ACRO078	Prática de Regência Coral II	6°	-	60h	60h	-	2	2	PRCO I	2
ACRO159	Elementos de Regência Instrumental I	7°	-	60h	60h	-	2	2	-	2
ACRO160	Elementos de Regência Instrumental II	8°	-	60 h	60 h	-	2	2	ERI I	2
ACSO104	Técnica Vocal I	5°	-	30 h	30 h	-	1	1	-	2
ACSO105	Técnica Vocal II	6°	-	30 h	30 h	-	1	1	TV I	2
APCO127	Música de Câmara III	5°	-	30h	30 h	-	1	1	-	2
APCO128	Música de Câmara IV	6°	-	30 h	30 h	-	1	1	-	2
	Música de Câmara V	7°	-	30 h	30 h	-	1	1	-	2
	Música de Câmara VI	8°	-	30 h	30 h	-	1	1	-	2
AEMO109	Prática de Conjunto I	5°	-	30 h	30 h	-	1	1	-	2
AEMO110	Prática de Conjunto II	6°	-	30 h	30 h	-	1	1	-	2
AEMO111	Prática de Conjunto III	7°	-	30 h	30 h	-	1	1	-	2
AEMO112	Prática de Conjunto IV	8°	-	30 h	30 h	-	1	1	-	2
AEMO127	Prática de Conjunto V	9°	-	30 h	30 h	-	1	1	-	2
AEMO128	Prática de Conjunto VI	10°	-	30 h	30 h	-	1	1	-	2
ACRO141	Prática de Orquestra I	3°	-	60 h	60 h	-	2	2	-	2
ACRO142	Prática de Orquestra II	4°	-	60 h	60 h	-	2	2	-	2
ACRO143	Prática de Orquestra III	5°	-	60 h	60 h	-	2	2	-	2
ACRO144	Prática de Orquestra IV	6°	-	60 h	60 h	-	2	2	-	2
ACRO145	Prática de Orquestra V	7°	-	60 h	60 h	-	2	2	-	2
ACRO146	Prática de Orquestra VI	8°	-	60 h	60 h	-	2	2	-	2
ACRO147	Prática de Orquestra VII	9°	-	60 h	60 h	-	2	2	-	2
ACRO148	Prática de Orquestra VIII	10°	-	60 h	60 h	-	2	2	-	2
AEMO113	Prática de Orquestra de Música Popular I	3°	-	60 h	60 h	-	2	2	-	2
AEMO114	Prática de Orquestra de Musica Popular II	4°	-	60 h	60 h	-	2	2	-	2
AEMO129	Prática de Orquestra de Musica Popular III	5°	-	60 h	60 h	-	2	2	-	2
AEMO130	Prática de Orquestra de Musica Popular IV	6°	-	60 h	60 h	-	2	2	-	2
AEMO131	Prática de Orquestra de Musica Popular V	7°	-	60 h	60 h	-	2	2	-	2
AEMO132	Prática de Orquestra de Musica Popular VI	8°	-	60 h	60 h	-	2	2	-	2
APCO129	Percussão Complementar I	5°	15h	-	15h	-	1	1	-	2
APCO130	Percussão Complementar II	6°	15h	-	15h	-	1	1	PER-C I	2
APCO131	Percussão Complementar III	7°	15h	-	15h	-	1	1	PER-C II	2
APCO132	Percussão Complementar IV	8°	15h	-	15h	-	1	1	PER-C III	2
APCO133	Violino Complementar I	5°	15h	-	15h	-	1	1	-	2
APCO134	Violino Complementar II	6°	15h	-	15h	-	1	1	VLN-C I	2
APCO135	Violino Complementar III	7°	15h	-	15h	-	1	1	VLN-C II	2
APCO136	Violino Complementar IV	8°	15h	-	15h	-	1	1	VLN-C III	2
APCO137	Viola Complementar I	5°	15h	-	15h	-	1	1	-	2
APCO138	Viola Complementar II	6°	15h	-	15h	-	1	1	VLA-C I	2
APCO139	Viola Complementar III	7°	15h	-	15h	-	1	1	VLA-C II	2
APCO140	Viola Complementar IV	8°	15h	-	15h	-	1	1	VLA-C III	2
APCO141	Violoncelo Complementar I	5°	15h	-	15h	-	1	1	-	2
APCO142	Violoncelo Complementar II	6°	15h	-	15h	-	1	1	VLC-C I	2
APCO143	Violoncelo Complementar III	7°	15h	-	15h	-	1	1	VLC-C II	2
APCO144	Violoncelo Complementar IV	8°	15h	-	15h	-	1	1	VLC-C III	2
APCO145	Contrabaixo Complementar I	5°	15h	-	15h	-	1	1	-	2
APCO146	Contrabaixo Complementar II	6°	15h	-	15h	-	1	1	CTB-C I	2
APCO147	Contrabaixo Complementar III	7°	15h	-	15h	-	1	1	CTB-C II	2
APCO148	Contrabaixo Complementar IV	8°	15h	-	15h	-	1	1	CTB-C III	2
APCO149	Violão Complementar I	5°	15h	-	15h	-	1	1	-	2
APCO150	Violão Complementar II	6°	15h	-	15h	-	1	1	VCO-C I	2
APCO151	Violão Complementar III	7°	15h	-	15h	-	1	1	VCO-C II	2
APCO152	Violão Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	VCO-C III	2
APCO153	Piano Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
APCO154	Piano Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	PNO-C I	2
APCO155	Piano Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	PNO-C II	2
APCO156	Piano Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	PNO-C III	2
APCO157	Cravo Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
APCO158	Cravo Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	CRV-C I	2
APCO159	Cravo Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	CRV-C II	2
APCO160	Cravo Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	CRV-C III	2
AEMO115	Violão Popular I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
AEMO116	Violão Popular II	6	15h	-	15h	-	1	1	VPO-C I	2
AEMO117	Violão Popular III	7	15h	-	15h	-	1	1	VPO-C II	2

AEM0118	Violão Popular IV	8	15h	-	15h	-	I	I	VPO-C III	2
AEM0123	Piano Popular I	5	15h	-	15h	-	I	I	-	2
AEM0124	Piano Popular II	6	15h	-	15h	-	I	I	PNO-C I	2
AEM0125	Piano Popular III	7	15h	-	15h	-	I	I	PNO-C II	2
AEM0126	Piano Popular IV	8	15h	-	15h	-	I	I	PNO-C III	2
ACS0153	Canto Complementar I	5	15h	-	15h	-	I	I	-	2
ACS0154	Canto Complementar II	6	15h	-	15h	-	I	I	CTO-C I	2
ACS0155	Canto Complementar III	7	15h	-	15h	-	I	I	CTO-C II	2
ACS0156	Canto Complementar IV	g	15h	-	15h	-	I	I	CTO-C III	2
ACS0157	Clarineta Complementar I	5	15h	-	15h	-	I	I	-	2
ACS0158	Clarineta Complementar II	6	15h	-	15h	-	I	I	CLN-C I	2
ACS0159	Clarineta Complementar III	7	15 h	-	15h	-	I	I	CLN-C II	2
ACS0160	Clarineta Complementar IV	8	15h	-	15 h	-	I	I	CLN-C m	2
ACS0161	Fagote Complementar I	5	15h	-	15h	-	I	I	-	2
ACS0162	Fagote Complementar II	6	15h	-	15h	-	I	I	FGT-C I	2
ACS0163	Fagote Complementar III	7	15h	-	15 h	-	I	I	FGT-C II	2
ACS0164	Fagote Complementar IV	8	15 h	-	15h	-	I	I	FGT-C III	2
ACS0165	Flauta Tr Complementar I	5	15h	-	15h	-	I	I	-	2
ACS0166	Flauta Tr Complementar II	6	15h	-	15h	-	I	I	FTR-C I	2
ACS0167	Flauta Tr Complementar III	7	15h	-	15h	-	I	I	FTR-C II	2
ACS0168	Flauta Tr Complementar IV	8	15h	-	15h	-	I	I	FTR-C III	2
ACS0169	Flauta-Doce Complementar I	5	15 h	-	15h	-	I	I	-	2
ACS0170	Flauta-Doce Complementar II	6	15h	-	15 h	-	I	I	FDC-C I	2
ACS0171	Flauta-Doce Complementar III	7	15h	-	15h	-	I	I	FDC-C U	2
ACS0172	Flauta-Doce Complementar IV	8	15h	-	15h	-	I	I	FDC-C III	2
ACS0173	Oboé Complementar I	5	15h	-	15h	-	I	I	-	2
ACS0174	Oboé Complementar II	6	15h	-	15h	-	I	I	OBO-C I	2
ACS0175	Oboé Complementar III	7	15h	-	15 h	-	I	I	OBO-C II	2
ACS0176	Oboé Complementar IV	5	15h	-	15h	-	I	I	OBO-C III	2
ACS0177	Trompete Complementar I	5	15 h	-	15h	-	I	I	-	2
ACS0178	Trompete Complementar II	6	15h	-	15h	-	I	I	TRP-CI	2
ACS0179	Trompete Complementar III	7	15h	-	15h	-	I	I	TRP-CII	2
ACS0180	Trompete Complementar IV	8	15h	-	15h	-	I	I	TRP-C III	2
ACS0181	Trompa Complementar I	5	15h	-	15h	-	I	I	-	2
ACS0182	Trompa Complementar n	6	15h	-	15h	-	I	I	TPR-C I	2
ACS0183	Trompa Complementar III	7	15 h	-	15h	-	I	I	TPR-C II	2
ACS0184	Trompa Complementar IV	8	15 h	-	15h	-	I	I	TPR-C fff	2
ACS0185	Trombone Complementar I	5	15h	-	15h	-	I	I	-	2
ACS0186	Trombone Complementar II	6	15h	-	15h	-	I	I	TBN-C I	2
ACS0187	Trombone Complementar III	7	15h	-	15h	-	I	I	TBN-Cn	2
ACS0188	Trombone Complementar IV	8	15h	-	15h	-	I	I	TBN-CIII	2
ACS0189	Saxofone Complementar I	5	15h	-	15h	-	I	I	-	2
ACS0190	Saxofone Complementar II	6	15h	-	15h	-	I	I	SAX-CI	2
ACS0191	Saxofone Complementar III	7	15h	-	15h	-	I	I	SAX-C II	2
ACS0192	Saxofone Complementar IV	8	15h	-	15h	-	I	I	sax-c m	2

#### EIXO DE ARTICULAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA - ATIVIDADES OBRIGATORIAS

CÓDIGO SIE	ATIVIDADE	PER. REC.	CH TEÓ	CHPRAT	CH TOTAL	CRÉD. TEOR.	CRÉD. PRAT.	CRÉD. TOTAL	PRÉ-REQUISITO (S)	TIPO
ACRO 166	Produção de Concerto (Trabalho de Conclusão de Curso)	10º	-	60 h	60 h	-	2	2	-	I
VÁRIOS	Atividades Complementares	1-a 10º	-	-	200 h	-	-	-	-	I

#### QUADRO III

CARGA HORÁRIA TOTAL ANO 2007

CENTRO DE LETRAS E ARTES

INSTITUTO VILLA-LOBOS

CURSO: GRADUAÇÃO EM MÚSICA MODALIDADE: BACHARELADO HABILITAÇÃO: COMPOSIÇÃO

Turno: integral Período de integralização: mínimo de 10 períodos, máximo de 15 períodos

CARGA HORÁRIA TOTAL / N° DE CRÉDITOS		
Componentes Curriculares	Carga horária	N° de créditos
1. Disciplinas Obrigatórias de Conteúdo Específico	1740 h	82 CT 17 CP
2. Disciplinas Optativas de Conteúdo Específico (carga mínima exigida)	540 h	-
3. Total de disciplinas (1 + 2)	2.280 h	-
4. Trabalho de Conclusão de Curso (Concerto)	60 h	2 CP

5. Atividades Complementares	200 h	-
6. Total final	2.540 h	82 CT obrigat. 19 CP obrigat.

QUADRO I

MAPEAMENTO CURRICULAR ANO 2007

CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA MODALIDADE BACHARELADO - HABILITAÇÃO INSTRUMENTO (CORDAS FRICIONADAS, SOPROS E PERCUSSÃO)

EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA - DISCIPLINAS OPTATIVAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC	CH TEOR.	CH PRAT	CH TOTAL	CRED. TEOR.	CRED. PRAT	CRED. TOTAL	PRÉ-REQUISITO (S)	TÍPO
AEM0094	Processos de Musicalização I	3°	15h	30h	45h	1	1	2	-	2
AEM0095	Processos de Musicalização II	4°	15h	30h	45h	1	1	2	-	2
AEM0096	Processos de Musicalização III	5°	15h	30h	45h	1	1	2	-	2
AEM0107	Fundamentos e Técnicas de Pesquisa	7°	-	30h	30h	1	-	1	-	2
AEM0080	Oficina de Música I	3.	-	60h	60h	-	2	2	-	2
HFE0051	Psicologia e Educação	6°	60h	-	60h	4	-	4	-	2
HDI0065	Didática	7°	60h	-	60h	4	-	4	-	2
HFE0056	Dinâmica e Organização Escolar	8°	30h	30h	60h	2	1	3	-	2

EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO SÓCIO-CULTURAL - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

ACRO120	História da Música I : Introdução ao Estudo de História da Música	1°	30h	-	30 h	2	-	2	-	1
ACRO121	História da Música II: Música Brasileira	2°	30h	-	30 h	2	-	2	HMI	1
ACRO035	História da Música III	3°	30h	-	30 h	2	-	2	HMI	1
ACRO036	História da Música IV	4°	30h	-	30 h	2	-	2	HMI	1

EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO SÓCIO-CULTURAL - DISCIPLINAS OPTATIVAS

ACRO107	História da Música V	5°	30h	-	30h	2	-	2	HMI	2
ACRO108	História da Música VI	6°	30h	-	30h	2	-	2	HMI	2
ACRO109	História da Música VII	7°	30h	-	30h	2	-	2	HMI	2
ACRO110	História da Música VIII	8°	30h	-	30h	2	-	2	HMI	2
AEM0005	História da MPB I	5°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0006	História da MPB II	6°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0010	História da Arte Clássica	7°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0011	História da Arte Moderna	8°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0105	Músicas de Tradição Oral no Br	5°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0106	Introdução à Etnomusicologia	8°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0104	Antropologia da Cultura Brás	6°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0064	Música e Indústria Cultural	5°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0031	Legislação e Produção Musical	6°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0005	Estética Clássica	5°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0006	Estética Moderna	6°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0007	Estética Contemporânea	7°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AIT0008	Expressão Corporal I	8°	-	60h	60h	-	2	2	-	2
AIT0032	Oficina de Interpretação Teatral	6°	-	30h	30h	-	1	1	-	2

EIXO DE ESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO MUSICAL - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

ACR0001	Acústica Musical	5°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ACR0065	Percepção Musical I	1°	60h	-	60h	4	-	4	-	2
ACR0066	Percepção Musical II	2°	60h	-	60h	4	-	4	PEM I	2
ACR0041	Harmonia I	2°	60h	-	60h	4	-	4	PEM II (co-requisito)	2
ACR0042	Harmonia II	3°	60h	-	60h	4	-	4	HAR I	2
ACR0002	Análise Musical I	4°	30h	-	30h	2	-	2	HAR II	2
ACR0003	Análise Musical II	5°	30h	-	30h	2	-	2	AMU I	2
ACR0004	Análise Musical III	6°	30h	-	30h	2	-	2	AMU II	2
ACR0111	Análise Musical Avançada I	7°	30h	-	30h	2	-	2	AMU III	2

EIXO DE ESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO MUSICAL - DISCIPLINAS OPTATIVAS

ACR0001	Acústica Musical	5°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ACR0112	Percepção Musical III	3°	60h	-	60h	4	-	4	PEM II	2
ACR0113	Percepção Musical IV	4°	60h	-	60h	4	-	4	PEM II	2
ACR0067	Percepção Musical Avda I	5°	60h	-	60h	4	-	4	PEMA I	2
ACR0068	Percepção Musical Avda II	6°	60h	-	60h	4	-	4	PEMA II	2
ACR0114	Percepção Musical Avda III	7°	60h	-	60h	4	-	4	PEMA II	2
ACR0115	Percepção Musical Avda IV	8°	60h	-	60h	4	-	4	PEMA II	2
ACR0124	Análise Musical Avançada II	8°	30h	-	30h	2	-	2	AMU III	2

ACR0125	Análise Musical Avançada III	8º	30h		30h	2		2	AMU III	2
ACR0167	Música e Tecnologia	8º	30h	30h	60h	2	1	3	-	2
ACR0151	Oficina de Composição I	5º	-	30h	30h	-	1	1	HAR II	2
ACR0152	Oficina de Composição II	6º	-	30h	30h	-	1	1	HAR II	2
ACR0043	Harmonia III	4º	60h	-	60h	4	-	4	HAR II	2
ACR0044	Harmonia IV	5º	60h	-	60h	4	-	4	HAR III	2
ACR0164	Harmonia V	6º	60h	-	60h	4	-	4	HAR IV	2
ACR0165	Harmonia VI	7º	60h	-	60h	4	-	4	HAR V	2
AEM0119	Harmonia de Teclado I	5º	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0120	Harmonia de Teclado II	6º	-	30h	30h	-	1	1	HARTEC I	2
AEM0121	Harmonia de Teclado III	7º	-	30h	30h	-	1	1	HARTEC II	2
AEM0122	Harmonia de Teclado IV	8º	-	30h	30h	-	1	1	HARTEC III	2
AEM0001	Arranjos e Técnicas Instr I	5º	30h	-	30h	2	-	2	HAR II	2
AEM0002	Arranjos e Técnicas Instr II	6º	30h	-	30h	2	-	2	ATI I	2
AEM0003	Arranjos e Técnicas Instr III	7º	30h	-	30h	2	-	2	ATI II	2
AEM0004	Arranjos e Técnicas Instr IV	8º	30h	-	30h	2	-	2	ATI III	2
ACR0024	Contraponto e Fuga I	5º	30h	30h	60h	2	1	3	-	2
ACR0025	Contraponto e Fuga II	6º	30h	30h	60h	2	1	3	CPFU I	2
ACR0049	Instrumentação e Orquestr I	5º	30h	-	30h	2	-	2	HAR II	2
ACR0050	Instrumentação e Orquestr II	6º	30h	-	30h	2	-	2	IORQ I	2
AEM0146	Estrutura da Música Modal I	6º	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0147	Estrutura da Música Modal II	7º	30h	-	30h	2	-	2	EMM I	2
AEM0148	Estrutura da Música Modal III	8º	30h	-	30h	2	-	2	EMM II	2
SET0007	Informática para a Música	5º	30h	-	30h	2	1	3	-	2
ACR0167	Música e Tecnologia	7º	30h	-	30h	2	1	3	-	2

#### EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - VIOLINO

APC00	Violino I	1º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Violino II	2º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Violino III	3º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Violino IV	4º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Violino V	5º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Violino VI	6º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Violino VII	7º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Violino VIII	8º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0141	Prática de Orquestra I	1º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0142	Prática de Orquestra II	2º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0143	Prática de Orquestra III	3º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0144	Prática de Orquestra IV	4º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0145	Prática de Orquestra V	5º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0146	Prática de Orquestra VI	6º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0147	Prática de Orquestra VII	7º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0148	Prática de Orquestra VIII	8º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC0125	Música de Câmara I	3º	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0126	Música de Câmara II	4º	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0127	Música de Câmara III	5º	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0128	Música de Câmara IV	6º	-	30h	30h	-	1	1	-	1

#### EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - VIOLA

APC00	Viola I	1º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Viola II	2º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Viola III	3º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Viola IV	4º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Viola V	5º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Viola VI	6º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Viola VII	7º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Viola VIII	8º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0141	Prática de Orquestra I	1º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0142	Prática de Orquestra II	2º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0143	Prática de Orquestra III	3º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0144	Prática de Orquestra IV	4º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0145	Prática de Orquestra V	5º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0146	Prática de Orquestra VI	6º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0147	Prática de Orquestra VII	7º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0148	Prática de Orquestra VIII	8º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC0125	Música de Câmara I	3º	-	30h	30h	-	1	1	-	1

APCO126	Música de Câmara II	4º	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APCO127	Música de Câmara III	5º	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APCO128	Música de Câmara IV	6º	-	30h	30h	-	1	1	-	1

EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - VIOLONCELO

APC00	Violoncelo I	1º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Violoncelo II	2º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Violoncelo III	3º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Violoncelo IV	4º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Violoncelo V	5º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Violoncelo VI	6º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Violoncelo VII	7º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Violoncelo VIII	8º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0141	Prática de Orquestra I	1º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0142	Prática de Orquestra II	2º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0143	Prática de Orquestra III	3º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0144	Prática de Orquestra IV	4º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0145	Prática de Orquestra V	5º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0146	Prática de Orquestra VI	6º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0147	Prática de Orquestra VII	7º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0148	Prática de Orquestra VIII	8º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APCO125	Música de Câmara I	3º	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APCO126	Música de Câmara II	4º	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APCO127	Música de Câmara III	5º	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APCO128	Música de Câmara IV	6º	-	30h	30h	-	1	1	-	1

EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - CONTRABAIXO

APC00	Contrabaixo I	1º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Contrabaixo II	2º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Contrabaixo III	3º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Contrabaixo IV	4º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Contrabaixo V	5º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Contrabaixo VI	6º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Contrabaixo VII	7º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Contrabaixo VIII	8º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0141	Prática de Orquestra I	1º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0142	Prática de Orquestra II	2º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0143	Prática de Orquestra III	3º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0144	Prática de Orquestra IV	4º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0145	Prática de Orquestra V	5º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0146	Prática de Orquestra VI	6º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0147	Prática de Orquestra VII	7º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0148	Prática de Orquestra VIII	8º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APCO125	Música de Câmara I	3º	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APCO126	Música de Câmara II	4º	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APCO127	Música de Câmara III	5º	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APCO128	Música de Câmara IV	6º	-	30h	30h	-	1	1	-	1

EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - FLAUTA TRANSVERSA

ACS00	Flauta Transversa I	1º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Flauta Transversa II	2º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Flauta Transversa III	3º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Flauta Transversa IV	4º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Flauta Transversa V	5º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Flauta Transversa VI	6º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Flauta Transversa VII	7º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Flauta Transversa VIII	8º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0141	Prática de Orquestra I	1º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0142	Prática de Orquestra II	2º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0143	Prática de Orquestra III	3º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0144	Prática de Orquestra IV	4º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0145	Prática de Orquestra V	5º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0146	Prática de Orquestra VI	6º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0147	Prática de Orquestra VII	7º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0148	Prática de Orquestra VIII	8º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APCO125	Música de Câmara I	3º	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APCO126	Música de Câmara II	4º	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APCO127	Música de Câmara III	5º	-	30h	30h	-	1	1	-	1

APC0128	Música de Câmara IV	6º	-	30h	30h	-	1	1	-	1
---------	---------------------	----	---	-----	-----	---	---	---	---	---

EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - CLARINETA

ACS00	Clarinetas I	1º	.	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Clarinetas II	2º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Clarinetas III	3º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Clarinetas IV	4º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Clarinetas V	5º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Clarinetas VI	6º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Clarinetas VII	7º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Clarinetas VIII	8º	.	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0141	Prática de Orquestra I	1º	.	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0142	Prática de Orquestra II	2º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0143	Prática de Orquestra III	3º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0144	Prática de Orquestra IV	4º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0145	Prática de Orquestra V	5º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0146	Prática de Orquestra VI	6º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0147	Prática de Orquestra VII	7º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0148	Prática de Orquestra VIII	8º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC0125	Música de Câmara I	3º	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0126	Música de Câmara II	4º	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0127	Música de Câmara III	5º	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0128	Música de Câmara IV	6º	-	30h	30h	-	1	1	-	1

EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS – FAGOTE

ACS00	Fagote I	1º	.	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Fagote II	2º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Fagote III	3º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Fagote IV	4º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Fagote V	5º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Fagote VI	6º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Fagote VII	7º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Fagote VIII	8º	.	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0141	Prática de Orquestra I	1º	.	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0142	Prática de Orquestra II	2º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0143	Prática de Orquestra III	3º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0144	Prática de Orquestra IV	4º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0145	Prática de Orquestra V	5º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0146	Prática de Orquestra VI	6º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0147	Prática de Orquestra VII	7º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0148	Prática de Orquestra VIII	8º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC0125	Música de Câmara I	3º	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0126	Música de Câmara II	4º	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0127	Música de Câmara III	5º	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0128	Música de Câmara IV	6º	-	30h	30h	-	1	1	-	1

EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - OBOÉ

ACS00	Oboé I	1º	-	60 h	60 h	-	2	2	-	1
ACS00	Oboé II	2º	-	60 h	60 h	-	2	2	-	1
ACS00	Oboé III	3º	-	60 h	60 h	-	2	2	-	1
ACS00	Oboé IV	4º	.	60 h	60 h	-	2	2	-	1
ACS00	Oboé V	5º	-	60 h	60 h	-	2	2	-	1
ACS00	Oboé VI	6º	-	60 h	60 h	-	2	2	-	1
ACS00	Oboé VII	7º	-	60 h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Oboé VIII	8º	-	60 h	60 h	-	2	2	-	1
ACR0141	Prática de Orquestra I	1º	-	60 h	60 h	-	2	2	-	1
ACR0142	Prática de Orquestra II	2º	-	60 h	60 h	-	2	2	-	1
ACR0143	Prática de Orquestra III	3º	-	60 h	60 h	-	2	2	-	1
ACR0144	Prática de Orquestra IV	4º	-	60 h	60 h	-	2	2	-	1
ACR0145	Prática de Orquestra V	5º	-	60 h	60 h	-	2	2	-	1
ACR0146	Prática de Orquestra VI	6º	-	60 h	60 h	-	2	2	-	1
ACR0147	Prática de Orquestra VII	7º	-	60 h	60 h	-	2	2	-	1
ACR0148	Prática de Orquestra VIII	8º	-	60 h	60 h	-	2	2	-	1
APC0125	Música de Câmara I	3º	-	30 h	30 h	-	1	1	-	1
APC0126	Música de Câmara II	4º	-	30 h	30 h	-	1	1	-	1
APC0127	Música de Câmara III	5º	-	30 h	30 h	-	1	1	-	1

APC0128	Música de Câmara IV	6°	-	30 h	30 h	-	1	1	-	1
---------	---------------------	----	---	------	------	---	---	---	---	---

EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - TROMPETE

AC500	Trompete I	1°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
AC500	Trompete II	2°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
AC500	Trompete III	3°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
AC500	Trompete IV	4°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
AC500	Trompete V	5°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
AC500	Trompete VI	6°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
AC500	Trompete VII	7°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
AC500	Trompete VIII	8°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0141	Prática de Orquestra I	1°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0142	Prática de Orquestra II	2°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0143	Prática de Orquestra III	3°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0144	Prática de Orquestra IV	4°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0145	Prática de Orquestra V	5°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0146	Prática de Orquestra VI	6°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0147	Prática de Orquestra VII	7°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0148	Prática de Orquestra VIII	8°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC0125	Música de Câmara I	3°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0126	Música de Câmara II	4°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0127	Música de Câmara III	5°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0128	Música de Câmara IV	6°	-	30h	30h	-	1	1	-	1

EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - TROMPA

AC500	Trompa I	1°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
AC500	Trompa U	2°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
AC500	Trompa ffl	3°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
AC500	Trompa IV	4°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
AC500	Trompa V	5°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
AC500	Trompa VI	6°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
AC500	Trompa VII	7°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
AC500	Trompa VIII	8°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0141	Prática de Orquestra I	1°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0142	Prática de Orquestra II	2°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0143	Prática de Orquestra III	3°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0144	Prática de Orquestra IV	4°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0145	Prática de Orquestra V	5°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0146	Prática de Orquestra VI	6°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0147	Prática de Orquestra VII	7°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0148	Prática de Orquestra VIII	8°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC0125	Música de Câmara I	3°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0126	Música de Câmara II	4°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0127	Música de Câmara III	5°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0128	Música de Câmara IV	6°	-	30h	30h	-	1	1	-	1

EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - TROMBONE

AC500	Trombone I	1°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
AC500	Trombone II	2°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
AC500	Trombone III	3°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
AC500	Trombone IV	4°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
AC500	Trombone V	5°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
AC500	Trombone VI	6°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
AC500	Trombone VII	7°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
AC500	Trombone VIII	8°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0141	Prática de Orquestra I	1°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0142	Prática de Orquestra II	2°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0143	Prática de Orquestra III	3°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0144	Prática de Orquestra IV	4°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0145	Prática de Orquestra V	5°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0146	Prática de Orquestra VI	6°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0147	Prática de Orquestra VII	7°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0148	Prática de Orquestra VIII	8°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC0125	Música de Câmara I	3°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0126	Música de Câmara II	4°	-	30h	30h	-	1	1	-	1

APC0127	Música de Câmara III	5°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0128	Música de Câmara IV	6°	-	30h	30h	-	1	1	-	1

EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS – SAXOFONE

ACS00	Saxofone I	1°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Saxofone II	2°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Saxofone III	3°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Saxofone IV	4°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Saxofone V	5°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Saxofone VI	6°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Saxofone VII	7°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACS00	Saxofone VIII	8°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0141	Prática de Orquestra I	1°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0142	Prática de Orquestra II	2°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0143	Prática de Orquestra III	3°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0144	Prática de Orquestra IV	4°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0145	Prática de Orquestra V	5°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0146	Prática de Orquestra VI	6°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0147	Prática de Orquestra VII	7°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0148	Prática de Orquestra VIII	8°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC0125	Música de Câmara I	3°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0126	Música de Câmara II	4°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0127	Música de Câmara III	5°	-	30h	3 h	-	1	1	-	1
APC0128	Música de Câmara IV	6°	-	30h	30h	-	1	1	-	1

EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - PERCUSSÃO

APC00	Percussão I	1°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Percussão II	2°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Percussão III	3°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Percussão IV	4°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Percussão V	5°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Percussão VI	6°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Percussão VII	7°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC00	Percussão VIII	8°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0141	Prática de Orquestra I	1°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0142	Prática de Orquestra II	2°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0143	Prática de Orquestra III	3°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0144	Prática de Orquestra IV	4°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0145	Prática de Orquestra V	5°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0146	Prática de Orquestra VI	6°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0147	Prática de Orquestra VII	7°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
ACR0148	Prática de Orquestra VIII	8°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
APC0125	Música de Câmara I	3°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0126	Música de Câmara II	4°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0127	Música de Câmara III	5°	-	30h	3 h	-	1	1	-	1
APC0128	Música de Câmara IV	6°	-	30h	30h	-	1	1	-	1

EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – DISCIPLINAS OPTATIVAS PARA AS HABILITAÇÕES EM CORDAS FRICIONADAS, SOPROS E PERCUSSÃO

Obs.: o estudante matriculado na habilitação de um instrumento não pode cursar o mesmo como Instrumento Complementar

APC	Acompanhamento ao Piano I	5°	-	30h	30h	-	1	1	Piano I	2
APC	Acompanhamento ao Piano II	6°	-	30h	30h	-	1	1	AcPno I	2
APC	Acompanhamento ao Piano III	7°	-	30h	30h	-	1	1	AcPno II	2
APC	Acompanhamento ao Piano IV	8°	-	30h	30h	-	1	1	AcPno III	2
ACR0116	Canto Coral I	2°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACR0117	Canto Coral II	3°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACR0118	Canto Coral III	4°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACR0119	Canto Coral IV	5°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACR0129	Canto Coral V	6°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACR0130	Canto Coral VI	7°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
DPC	Literatura do Instrumento I	2°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
DPC	Literatura do Instrumento II	3°	-	30h	30h	-	1	1	LI I	2
DPC	Literatura do Instrumento III	4°	-	30h	30h	-	1	1	LI II	2
DPC	Literatura do Instrumento IV	5°	-	30h	30h	-	1	1	LI III	2
	Música de Câmara V	7°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
	Música de Câmara VI	8°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
DPC	Oficina de Performance	3°	30h	-	30h	2	-	2	-	2



AEM0109	Prática de Conjunto I	3º	-	30h	30h	-	I	I	-	2
AEM0110	Prática de Conjunto II	4º	-	30h	30h	-	I	I	-	2
AEM0111	Prática de Conjunto III	5º	-	30h	30h	-	I	I	-	2
AEM0112	Prática de Conjunto IV	6º	-	30h	30h	-	I	I	-	2
AEM	Prática de Conjunto V	7º	-	30h	30h	-	I	I	-	2
AEM	Prática de Conjunto VI	8º	-	30h	30h	-	I	I	-	2
AEM0113	Prática de Orquestra de Música Popular I	3º	-	60h	60h	-	2	2	-	2
AEM0114	Prática de Orquestra de Música Popular II	4º	-	60h	60h	-	2	2	-	2
AEM0129	Prática de Orquestra de Música Popular III	5º	-	60h	60h	-	2	2	-	2
AEM0130	Prática de Orquestra de Música Popular IV	6º	-	60h	60h	-	2	2	-	2
AEM0131	Prática de Orquestra de Música Popular V	7º	-	60h	60h	-	2	2	-	2
AEM0132	Prática de Orquestra de Música Popular VI	8º	-	60h	60h	-	2	2	-	2
ACS0104	Técnica Vocal I	2º	-	30h	30h	-	I	I	-	2
ACS0105	Técnica Vocal II	3º	-	30h	30h	-	I	I	TV I	2
DCS	Tópicos em Práticas Interpretativas I	2º	-	30h	30h	-	I	I	-	2
DCS	Tópicos em Práticas Interpretativas II	3º	-	30h	30h	-	I	I	TPI I	2
DCS	Tópicos em Práticas Interpretativas III	4º	-	30h	30h	-	I	I	TPI II	2
DCS	Tópicos em Práticas Interpretativas IV	5º	-	30h	30h	-	I	I	TPI III	2
APC0129	PercussBo Complementar I	5º	15h	-	15h	-	I	I	-	2
APC0130	Percussão Complementar II	6º	15h	-	15h	-	I	I	PER-C I	2
APC0131	PercussSo Complementar III	7º	15h	-	15h	-	I	I	PER-C II	2
APC0132	Percussao Complementar IV	8º	15h	-	15h	-	I	I	PER-C III	2
APC0133	Violino Complementar I	5º	15h	-	15h	-	I	I	-	2
APC0134	Violino Complementar II	6º	15h	-	15h	-	I	I	VLN-C I	2
APC0135	Violino Complementar III	7º	15h	-	15h	-	I	I	VLN-C II	2
APC0136	Violino Complementar IV	8º	15h	-	15h	-	I	I	VLN-C III	2
APC0137	Viola Complementar I	5º	15h	-	15h	-	I	I	-	2
APC0138	Viola Complementar II	6º	15h	-	15h	-	I	I	VLA-C I	2
APC0139	Viola Complementar III	7º	15h	-	15h	-	I	I	VLA-C II	2
APC0140	Viola Complementar IV	8º	15h	-	15h	-	I	I	VLA-C III	2
APC0141	Violoncelo Complementar I	5º	15h	-	15h	-	I	I	-	2
APC0142	Violoncelo Complementar II	6º	15h	-	15h	-	I	I	VLC-C I	2
APC0143	Violoncelo Complementar III	7º	15h	-	15h	-	I	I	VLC-C II	2
APC0144	Violoncelo Complementar IV	8º	15h	-	15h	-	I	I	VLC-C III	2
APC0145	Contrabaixo Complementar I	5º	15h	-	15h	-	I	I	-	2
APC0146	Contrabaixo Complementar II	6º	15h	-	15h	-	I	I	CTB-C I	2
APC0147	Contrabaixo Complementar III	7º	15h	-	15h	-	I	I	CTB-C II	2
APC0148	Contrabaixo Complementar IV	8º	15h	-	15h	-	I	I	CTB-C III	2
APC0149	Violão Complementar I	5º	15h	-	15h	-	I	I	-	2
APC0150	Violão Complementar II	6º	15h	-	15h	-	I	I	VCO-C I	2
APC0151	Violão Complementar III	7º	15h	-	15h	-	I	I	VCO-C II	2
APC0152	Violão Complementar IV	8º	15h	-	15h	-	I	I	VCO-C III	2
APC0153	Piano Complementar I	5º	15h	-	15h	-	I	I	-	2
APC0154	Piano Complementar II	6º	15h	-	15h	-	I	I	PNO-C I	2
APC0155	Piano Complementar III	7º	15h	-	15h	-	I	I	PNO-C II	2
APC0156	Piano Complementar IV	8º	15h	-	15h	-	I	I	PNO-C III	2
APC0157	Cravo Complementar I	5º	15h	-	15h	-	I	I	-	2
APC0158	Cravo Complementar II	6º	15h	-	15h	-	I	I	CRV-C I	2
APC0159	Cravo Complementar III	7º	15h	-	15h	-	I	I	CRV-C II	2
APC0160	Cravo Complementar IV	8º	15h	-	15h	-	I	I	CRV-C III	2
AEM0115	Violão Popular I	5º	15h	-	15h	-	I	I	-	2
AEM0116	Violão Popular II	6º	15h	-	15h	-	I	I	VPO-C I	2
AEM0117	Violão Popular III	7º	15h	-	15h	-	I	I	VPO-C II	2
AEM0118	Violão Popular IV	8º	15h	-	15h	-	I	I	VPO-C III	2
AEM0123	Piano Popular I	5º	15h	-	15h	-	I	I	-	2
AEM0124	Piano Popular II	6º	15h	-	15h	-	I	I	PNO-C I	2
AEM0125	Piano Popular III	7º	15h	-	15h	-	I	I	PNO-C II	2
AEM0126	Piano Popular IV	8º	15h	-	15h	-	I	I	PNO-C III	2
ACS0153	Canto Complementar I	5º	15h	-	15h	-	I	I	-	2
ACS0154	Canto Complementar II	6º	15h	-	15h	-	I	I	CTO-C I	2
ACS0155	Canto Complementar III	7º	15h	-	15h	-	I	I	CTO-C II	2
ACS0156	Canto Complementar IV	8º	15h	-	15h	-	I	I	CTO-C III	2
ACS0157	Clarineta Complementar I	5º	15h	-	15h	-	I	I	-	2
ACS0158	Clarineta Complementar II	6º	15h	-	15h	-	I	I	CLN-C I	2
ACS0159	Clarineta Complementar III	7º	15h	-	15h	-	I	I	CLN-C II	2

ACS0160	Clarinetas Complementar IV	8º	15h	-	15h	-	I	I	CLN-C III	2
ACS0161	Fagote Complementar I	5º	15h	-	15h	-	I	I	-	2
ACS0162	Fagote Complementar II	6º	15h	-	15h	-	I	I	FGT-C I	2
ACS0163	Fagote Complementar III	7º	15h	-	15h	-	I	I	FGT-C II	2
ACS0164	Fagote Complementar IV	8º	15h	-	15h	-	I	I	FGT-C III	2
ACS0165	Flauta Tr Complementar I	5º	15h	-	15h	-	I	I	-	2
ACS0166	Flauta Tr Complementar II	6º	15h	-	15h	-	I	I	FTR-C I	2
ACS0167	Flauta Tr Complementar III	7º	15h	-	15h	-	I	I	FTR-C II	2
ACS0168	Flauta Tr Complementar IV	8º	15h	-	15h	-	I	I	FTR-C III	2
ACS0169	Flauta-Doce Complementar I	5º	15h	-	15h	-	I	I	-	2
ACS0170	Flauta-Doce Complementar II	6º	15h	-	15h	-	I	I	FDC-C I	2
ACS0171	Flauta-Doce Complementar III	7º	15h	-	15h	-	I	I	FDC-C II	2
ACS0172	Flauta-Doce Complementar IV	8º	15h	-	15h	-	I	I	FDC-C III	2
ACS0173	Oboé Complementar I	5º	15h	-	15h	-	I	I	-	2
ACS0174	Oboé Complementar II	6º	15h	-	15h	-	I	I	OBO-C I	2
ACS0175	Oboé Complementar III	7º	15h	-	15h	-	I	I	OBO-C II	2
ACS0176	Oboé Complementar IV	8º	15h	-	15h	-	I	I	OBO-C III	2
ACS0177	Trompete Complementar I	5º	15h	-	15h	-	I	I	-	2
ACS0178	Trompete Complementar II	6º	15h	-	15h	-	I	I	TRP-C I	2
ACS0179	Trompete Complementar III	7º	15h	-	15h	-	I	I	TRP-C II	2
ACS0180	Trompete Complementar IV	8º	15h	-	15h	-	I	I	TRP-C III	2
ACS0181	Trompa Complementar I	5º	15h	-	15h	-	I	I	-	2
ACS0182	Trompa Complementar II	6º	15h	-	15h	-	I	I	TPR-C I	2
ACS0183	Trompa Complementar III	7º	15h	-	15h	-	I	I	TPR-C II	2
ACS0184	Trompa Complementar IV	8º	15h	-	15h	-	I	I	TPR-C III	2
ACS0185	Trombone Complementar I	5º	15h	-	15h	-	I	I	-	2
ACS0186	Trombone Complementar II	6º	15h	-	15h	-	I	I	TBN-C I	2
ACS0187	Trombone Complementar III	7º	15h	-	15h	-	I	I	TBN-C II	2
ACS0188	Trombone Complementar IV	8º	15h	-	15h	-	I	I	TBN-C III	2
ACS0189	Saxofone Complementar I	5º	15h	-	15h	-	I	I	-	2
ACS0190	Saxofone Complementar II	6º	15h	-	15h	-	I	I	SAX-C I	2
ACS0191	Saxofone Complementar III	7º	15h	-	15h	-	I	I	SAX-C II	2
ACS0192	Saxofone Complementar IV	8º	15h	-	15h	-	I	I	SAX-C III	2

#### EIXO DE ARTICULAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA - ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH TEÓ	CHPRAT	CH TOTAL	CRÉD. TEOR.	CRÉD. PRAT.	CRÉD. TOTAL	PRE-REQUISITO (S)	TIPO
APC	Recital I (Estágio Curricular Supervisionado)	40	-	60h	60h	-	2	2	-	I
APC	Recital II (Estágio Curricular Supervisionado)	6º	-	60h	60h	-	2	2	-	I
APC	Recital III (Estágio Curricular Supervisionado)	8º	-	60h	60h	-	2	2	-	I
Vários	Atividades Complementares	1º a 8º	-	-	360h	-	-	-	-	I

• TIPO — Refere-se ao caráter da disciplina/atividade: 1. Obrigatória; 2. Optativa

#### QUADRO III

CARGA HORÁRIA TOTAL ANO 2007

CENTRO DE LETRAS E ARTES

INSTITUTO VILLA-LOBOS

CURSO: GRADUAÇÃO EM MÚSICA

MODALIDADE: BACHARELADO HABILITAÇÃO: CORDAS FRICIONADAS, SOPROS E PERCUSSÃO

Turno: integral Período de integralização: mínimo de 8 períodos, máximo de 12 períodos

CARGA HORÁRIA TOTAL / N° DE CRÉDITOS		
Componentes Curriculares	Carga horária	N° de créditos
1. Disciplinas Obrigatórias de Conteúdo Específico	1560 h	32 CT 36 CP
2. Disciplinas Optativas de Conteúdo Específico (carga mínima exigida)	300h	-
3. Total de disciplinas (1 + 2)	1.860 h	-
4. Estágio Curricular Supervisionado (Recital I, II e III)	180 h	6 CP
5. Atividades Complementares	360 h	-
6. Total final	2.400 h	32 CT obrigat. 42 CP obrigat.

QUADRO I MAPEAMENTO CURRICULAR ANO 2007

CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA MODALIDADE: BACHARELADO - HABILITAÇÃO: PIANO

EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA - DISCIPLINAS OPTATIVAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH TEOR.	CH PRAT	CH TOTAL	CRÉD. TEOR.	CRÉD. PRÁT.	CRÉD. TOTAL	PRÉ-REQUISITO (S)	TIPO
HFE0051	Psicologia e Educação	8°	60h	-	60h	4	-	4	-	2
HDI0065	Didática	6°	60h	-	60h	4	-	4	-	2
HFE0056	Dinâmica e Organização Escolar	7°	30h	30h	60h	2	1	3	-	2
AEM0107	Fundamentos e Técnicas de Pesquisa	7°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0080	Oficina de Música I	3°	-	60h	60h	-	2	2	-	2
AEM0094	Processos de Musicalização I	3°	15h	30h	45h	1	1	2	-	2
AEM0095	Processos de Musicalização II	4°	15h	30h	45h	1	1	2	-	2
AEM0096	Processos de Musicalização ID	5°	15h	30h	45h	1	1	2	-	2

EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO SÓCIO-CULTURAL - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

ACRO120	História da Música I: Introdução ao Estudo de História da Música	1°	30h	-	30h	2	-	2	-	1
ACRO121	História da Música II: Música Brasileira	2°	30h	-	30h	2	-	2	HMI	1
ACRO035	História da Música III	3°	30h	-	30h	2	-	2	HMI	1
ACRO036	História da Música IV	4°	30h	-	30h	2	-	2	HMI	1

EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO SÓCIO-CULTURAL - DISCIPLINAS OPTATIVAS

ACRO107	História da Música V	5°	30h	-	30h	2	-	2	HMI	2
ACRO108	História da Música VI	6°	30h	-	30h	2	-	2	HMI	2
ACRO109	História da Música VII	7°	30h	-	30h	2	-	2	HMI	2
ACRO110	História da Música VIII	8°	30h	-	30h	2	-	2	HMI	2
AEM0106	Introdução à Etnomusicologia	8°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0105	Músicas de Tradição Oral no Brasil	6°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0104	Antropologia da Cultura Brasileira	7°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0064	Música e Indústria Cultural	5°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0031	Legislação e Produção Musical	6°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0005	Estética Clássica	6°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0006	Estética Moderna	7°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0007	Estética Contemporânea	8°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0008	Expressão Corporal I	6°	-	60h	60h	-	2	2	-	2
AEM0005	História da Música Popular Brasileira I	5°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0006	História da Música Popular Brasileira II	6°	30h	-	30h	2	-	2	HMPB I	2
ATT0010	História da Arte Clássica	7°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0011	História da Arte Moderna	8°	30h	-	30h	2	-	2	-	2

EIXO DE ESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO MUSICAL – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

ACRO065	Percepção Musical I	1°	60h	-	60h	4	-	4	-	1
ACRO066	Percepção Musical II	2°	60h	-	60h	4	-	4	PEM I	1
ACRO002	Análise Musical I	4°	30h	-	30h	2	-	2	HAR II	1
ACRO003	Análise Musical II	5°	30h	-	30h	2	-	2	AMU I	1
ACRO004	Análise Musical III	6°	30h	-	30h	2	-	2	AMU II	1
ACRO111	Análise Musical Avançada I	7°	30h	-	30h	2	-	2	AMU III	1
ACRO041	Harmonia I	2°	60h	-	60h	4	-	4	PEM II (co-requisito)	1
ACRO042	Harmonia II	3°	60h	-	60h	4	-	4	HAR I	1

EIXO DE ESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO MUSICAL – DISCIPLINAS OPTATIVAS

ACRO001	Acústica Musical	5°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ACRO112	Percepção Musical III	3°	60h	-	60h	4	-	4	PEM II	2
ACRO113	Percepção Musical IV	4°	60h	-	60h	4	-	4	PEM II	2
ACRO067	Percepção Musical Avançada I	5°	60h	-	60h	4	-	4	PEM II	2
ACRO115	Percepção Musical Avançada IV	8°	60h	-	60h	4	-	4	PEMA II	2
ACRO124	Análise Musical Avançada II	8°	30h	-	30h	2	-	2	AMU II	2
ACRO125	Análise Musical Avançada III	8°	30h	-	30h	2	-	2	AMU III	2
AEM0146	Estrutura da Música Modal I	6	30h	-	30h	2	-			2
AEM0147	Estrutura da Música Modal II	7	30h	-	30h	2	-		EMM I	2
AEM0148	Estrutura da Música Modal III	8	30h	-	30h	2	-		EMM II	2
ACRO043	Harmonia III	4°	60h	-	60h	4	-	4	HAR II	2

ACR0044	Harmonia IV	5°	60h	-	60h	4	-	4	HAR III	2
ACR0165	Harmonia V	6°	60h	-	60h	4	-	4	HAR IV	2
ACR0166	Harmonia VI	7°	60h	-	60h	4	-	4	HAR V	2
AEM0119	Harmonia de Teclado I	2°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0120	Harmonia de Teclado II	3°	-	30h	30h	-	1	1	HARTEC I	2
AEM0121	Harmonia de Teclado III	4°	-	30h	30h	-	1	1	HARTECU	2
AEM0122	Harmonia de Teclado IV	5°	-	30h	30h	-	1	1	HARTEC III	2
ACR0024	Contraponto e Fuga I	4°	3 h	30h	60h	2	1	3	HAR II	2
ACR0025	Contraponto e Fuga II	5°	30h	30h	60h	2	1	3	CPFU I	2
ACR0049	Instrumentação e Orquestr I	5°	30h	-	30h	2	-	2	HAR I	2
ACR0050	Instrumentação e Orquestr II	6°	30h	-	30h	2	-	2	IOR I	2
AEM0001	Arranjos e Técnicas Instr. I	5°	30h	-	30h	2	-	2	HAR II	2
AEM0002	Arranjos e Técnicas Instr. n	6°	30h	-	30h	2	-	2	ATI I	2
AEM0003	Arranjos e Técnicas Instr. III	7°	30h	-	30h	2	-	2	ATI II	2
AEM0004	Arranjos e Técnicas Instr. IV	8°	30h	-	30h	2	-	2	ATI III	2
ACR0149	Música Experimental I	7°	30h	30h	60h	-	2	1	-	2
ACR0167	Música e Tecnologia	6°	30h	30h	60h	2	1	3	-	2
ACR0151	Oficina de Composição I	4°	-	30h	30h	-	2	2	HAR II	2
ACR0152	Oficina de Composição II	5°	-	30h	30h	-	2	2	HAR II	2
AEM0081	Oficina de Música I I	4°	-	30h	30h	-	1	1	OMI	2

#### EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - DISCIPLINAS OBRIGATORIAS

	Piano I	1°	30h	30h	60h	2	1	3	-	1
	Piano II	2°	30h	30h	60h	2	1	3	Piano I	1
	Piano III	3°	30h	30h	60h	2	1	3	Piano II	1
	Piano IV	4°	30h	30h	60h	2	1	3	Piano III	1
	Piano V	5°	30h	30h	60h	2	1	3	Piano IV	1
	Piano VI	6°	30h	30h	60h	2	1	3	Piano V	1
	Piano VII	7°	30h	30h	60h	2	1	3	Piano VI	1
	Piano VIII	8°	30h	30h	60h	2	1	3	Piano VII	1
APC	Acompanhamento ao Piano I	2°	-	30h	30h	-	1	1	Piano I	1
APC	Acompanhamento ao Piano II	3°	-	30h	30h	-	1	1	Ac Pno I	1
APC	Acompanhamento ao Piano III	4°	-	30h	30h	-	1	1	Ac Pno II	1
APC	Acompanhamento ao Piano IV	5°	-	30h	30h	-	1	1	Ac Pno III	1
ACRO 116	Canto Coral I	1°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
ACR0117	Canto Coral II	2°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0125	Música de Câmara I	2°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0126	Música de Câmara II	3°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0127	Música de Câmara III	4°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0128	Música de Câmara IV	5°	-	30h	30h	-	1	1	-	1

#### EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - DISCIPLINAS OPTATIVAS

ACRO 118	Canto Coral III	3°	-	30 h	30 h	-	1	1	-	2
ACRO 119	Canto Coral IV	4°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACRO 129	Canto Coral V	5°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACRO 130	Canto Coral VI	6°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
APC	Literatura dos Instrumentos I	2°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
APC	Literatura dos Instrumentos II	3°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
APC	Literatura dos Instrumentos III	4°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
APC	Literatura dos Instrumentos IV	5°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
APC0121	Música de Câmara V	6°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
APC0122	Música de Câmara VI	7°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
APC	Oficina de Performance	2°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0109	Prática de Conjunto I	2°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0110	Prática de Conjunto II	3°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0111	Prática de Conjunto III	4°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0112	Prática de Conjunto IV	5°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0127	Prática de Conjunto V	6°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0128	Prática de Conjunto VI	7°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0113	Prática de Orquestra de Música Popular I	6°	-	60h	60h	-	2	2	-	2
AEM0114	Prática de Orquestra de Música Popular II	7°	-	60h	60h	-	2	2	-	2
ACS0104	Técnica Vocal I	7°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACS0105	Técnica Vocal II	8°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACS	Tópicos em Práticas Interpretativas I	4°	-	30h	30h	2	-	2	-	2
ACS	Tópicos em Práticas Interpretativas II	5°	-	30h	30h	2	-	2	-	2
ACS	Tópicos em Práticas Interpretativas III	6°	-	30h	30h	2	-	2	-	2

ACS	Tópicos em Práticas Interpretativas IV	7º	-	30h	30h	2	-	2	-	2
APCO129	Percussão Complementar I	5º	15h	-	15h	1	-	1	-	2
APCO130	Percussão Complementar II	6º	15h	-	15h	1	-	1	PER-C I	2
APCO131	Percussão Complementar III	7º	15h	-	15h	1	-	1	PER-C II	2
APCO132	Percussão Complementar IV	8º	15h	-	15h	1	-	1	PER-C III	2
APCO133	Violino Complementar I	5º	15h	-	15h	1	-	1	-	2
APCO134	Violino Complementar II	6º	15h	-	15h	1	-	1	VLN-C I	2
APCO135	Violino Complementar III	7º	15h	-	15h	1	-	1	VLN-C II	2
APCO136	Violino Complementar IV	8º	15h	-	15h	1	-	1	VLN-C III	2
APCO137	Viola Complementar I	5º	15h	-	15h	1	-	1	-	2
APCO138	Viola Complementar II	6º	15h	-	15h	1	-	1	VLA-C I	2
APCO139	Viola Complementar III	7º	15h	-	15h	1	-	1	VLA-C II	2
APCO140	Viola Complementar IV	8º	15h	-	15h	1	-	1	VLA-C III	2
APCO141	Violoncelo Complementar I	5º	15h	-	15h	1	-	1	-	2
APCO142	Violoncelo Complementar II	6º	15h	-	15h	1	-	1	VLC-C I	2
APCO143	Violoncelo Complementar III	7º	15h	-	15h	1	-	1	VLC-C II	2
APCO144	Violoncelo Complementar IV	8º	15h	-	15h	1	-	1	VLC-C III	2
APCO145	Contrabaixo Complementar I	5º	15h	-	15h	1	-	1	-	2
APCO146	Contrabaixo Complementar II	6º	15h	-	15h	1	-	1	CTB-C I	2
APCO147	Contrabaixo Complementar III	7º	15h	-	15h	1	-	1	CTB-C II	2
APCO148	Contrabaixo Complementar IV	8º	15h	-	15h	1	-	1	CTB-C III	2
APCO149	Violão Complementar I	5º	15h	-	15h	1	-	1	-	2
APCO150	Violão Complementar II	6º	15h	-	15h	1	-	1	VCO-C I	2
APCO151	Violão Complementar III	7º	15h	-	15h	1	-	1	VCO-C II	2
APCO152	Violão Complementar IV	8º	15h	-	15h	1	-	1	VCO-C III	2
APCO157	Cravo Complementar I	5º	15h	-	15h	1	-	1	-	2
APCO158	Cravo Complementar II	6º	15h	-	15h	1	-	1	CRV-C I	2
APCO159	Cravo Complementar III	7º	15h	-	15h	1	-	1	CRV-C II	2
APCO160	Cravo Complementar IV	8º	15h	-	15h	1	-	1	CRV-C III	2
AEM0115	Violão Popular I	5º	15h	-	15h	1	-	1	-	2
AEM0116	Violão Popular H	6º	15h	-	15h	1	-	1	VPO-C I	2
AEM0117	Violão Popular III	7º	15h	-	15h	1	-	1	VPO-C II	2
AEM0118	Violão Popular IV	8º	15h	-	15h	1	-	1	VPO-C III	2
AEM0123	Piano Popular I	5º	15h	-	15h	1	-	1	-	2
AEM0124	Piano Popular H	6º	15h	-	15h	1	-	1	PNO-C I	2
AEM0125	Piano Popular III	7º	15h	-	15h	1	-	1	PNO-C II	2
AEM0126	Piano Popular IV	8º	15h	-	15h	1	-	1	PNO-C III	2
ACS0153	Canto Complementar I	5º	15h	-	15h	1	-	1	-	2
ACS0154	Canto Complementar II	6º	15h	-	15h	1	-	1	CTO-C I	2
ACS0155	Canto Complementar III	7º	15h	-	15h	1	-	1	CTO-C II	2
ACS0156	Canto Complementar IV	8º	15h	-	15h	1	-	1	CTO-C III	2
ACS0157	Clarineta Complementar I	5º	15h	-	15h	1	-	1	-	2
ACS0158	Clarineta Complementar II	6º	15h	-	15h	1	-	1	CLN-C I	2
ACS0159	Clarineta Complementar M	7º	15h	-	15h	1	-	1	CLN-C II	2
ACS0160	Clarineta Complementar IV	8º	15h	-	15h	1	-	1	CLN-C III	2
ACS0161	Fagote Complementar I	5º	15h	-	15h	1	-	1	-	2
ACS0162	Fagote Complementar II	6º	15h	-	15h	1	-	1	FGT-C I	2
ACS0163	Fagote Complementar III	7º	15h	-	15h	1	-	1	FGT-C II	2
ACS0164	Fagote Complementar IV	8º	15h	-	15h	1	-	1	FGT-C III	2
ACS0165	Flauta Tr Complementar I	5º	15h	-	15h	1	-	1	-	2
ACS0166	Flauta Tr Complementar II	6º	15h	-	15h	1	-	1	FTR-C I	2
ACS0167	Flauta Tr Complementar III	7º	15h	-	15h	1	-	1	FTR-C II	2
ACS0168	Flauta Tr Complementar IV	8º	15h	-	15h	1	-	1	FTR-C III	2
ACS0169	Flauta-Doce Complementar I	5º	15h	-	15h	1	-	1	-	2
ACS0170	Flauta-Doce Complementar II	6º	15h	-	15h	1	-	1	FDC-C I	2
ACS0171	Flauta-Doce Complementar III	7º	15h	-	15h	1	-	1	FDC-C II	2
ACS0172	Flauta-Doce Complementar IV	8º	15h	-	15h	1	-	1	FDC-C III	2
ACS0173	Oboé Complementar I	5º	15h	-	15h	1	-	1	-	2
ACS0174	Oboé Complementar II	6º	15h	-	15h	1	-	1	OBO-C I	2
ACS0175	Oboé Complementar III	7º	15h	-	15h	1	-	1	OBO-C II	2
ACS0176	Oboé Complementar IV	8º	15h	-	15h	1	-	1	obo-c m	2
ACS0177	Trompete Complementar I	5º	15h	-	15h	1	-	1	-	2
ACS0178	Trompete Complementar II	6º	15h	-	15h	1	-	1	TRP-C I	2
ACS0179	Trompete Complementar III	7º	15h	-	15h	1	-	1	TRP-C II	2
ACS0180	Trompete Complementar IV	8º	15h	-	15h	1	-	1	TRP-C III	2
ACS0181	Trompa Complementar I	5º	15h	-	15h	1	-	1	-	2
ACS0182	Trompa Complementar II	6º	15h	-	15h	1	-	1	TPR-C I	2

ACS0183	Trompa Complementar III	7	15h	-	15h	I	-	I	TPR-C II	2
ACS0184	Trompa Complementar IV	8	15h	-	15h	I	-	I	TPR-C III	2
ACS0185	Trombone Complementar I	5	15h	-	15h	I	-	I	-	2
ACS0186	Trombone Complementar II	6	15h	-	15h	I	-	I	TBN-C I	2
ACS0187	Trombone Complementar III	7	15h	-	15h	I	-	I	TBN-CII	2
ACS0188	Trombone Complementar IV	8	15h	-	15h	I	-	I	TBN-CIII	2
ACS0189	Saxofone Complementar I	5	15h	-	15h	I	-	I	-	2
ACS0190	Saxofone Complementar II	6	15h	-	15h	I	-	I	SAX-C I	2
ACS0191	Saxofone Complementar III	7	15h	-	15h	I	-	I	SAX-C II	2
ACS0192	Saxofone Complementar IV	8	15h	-	15h	I	-	I	SAX-C III	2

**EIXO DE ARTICULAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA – ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS**

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER.REC.	CH.T	CH.PRAT	CH.TOTAL	CRED. T.	CRED. P.	CRED. TOT.	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
APC	RECITAL I (Estágio Curric. Supervisionado)	4º	-	60h	60h	-	2	2	-	I
APC	RECITAL II (Estágio Curric. Supervisionado)	6º	-	60h	60h	-	2	2	-	I
APC	RECITAL III (Estágio Curric. Supervisionado)	8º	-	60h	60h	-	2	2	-	I
VÁRIOS	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	1º a 8º			360h					I

. TIPO- Refere-se ao caráter da disciplina/atividade: 1. Obrigatória-, 2. Optativa

**QUADRO III**

CARGA HORÁRIA TOTAL ANO 2007

CENTRO DE LETRAS E ARTES

INSTITUTO VILLA-LOBOS

CURSO: GRADUAÇÃO EM MÚSICA MODALIDADE: BACHARELADO HABILITAÇÃO: PIANO

Turno: integral Período de integralização: mínimo de 8 períodos, máximo de 12 períodos

CARGA HORÁRIA TOTAL / N° DE CRÉDITOS		
Componentes Curriculares	Carga horária	N° de créditos
1. Disciplinas Obrigatórias de Conteúdo Específico	1260 h	31 CT 26 CP
2. Disciplinas Optativas de Conteúdo Específico (carga mínima exigida)	600 h	-
3. Total de disciplinas (1 + 2)	1.860 h	-
4. Estágio Curricular Supervisionado (Recital I, II e III)	180 h	6 CP
5. Atividades Complementares	360 h	-
6. Total final	2.400 h	32 CT obrigat. 32 CP obrigat.

**QUADRO III**

CARGA HORÁRIA TOTAL ANO 2007

CENTRO DE LETRAS E ARTES

INSTITUTO VILLA-LOBOS

CURSO: GRADUAÇÃO EM MÚSICA

MODALIDADE: BACHARELADO HABILITAÇÃO: REGÊNCIA

Turno: integral Período de integralização: mínimo de 10 períodos, máximo de 16 períodos

CARGA HORÁRIA TOTAL / N° DE CRÉDITOS		
Componentes Curriculares	Carga horária	N° de créditos
1. Disciplinas Obrigatórias de Conteúdo Específico	1830 h	74 CT 24 CP
2. Disciplinas Optativas de Conteúdo Específico (carga mínima exigida)	540 h	-
3. Total de disciplinas (1 + 2)	2370 h	-
4. Trabalho de Conclusão de Curso (Concerto)	60 h	2 CP
5. Atividades Complementares	200 h	-
6. Total final	2.630 h	74CTobrigat.26 CP obrigat.

**QUADRO I MAPEAMENTO CURRICULAR ANO 2007**

CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA MODALIDADE BACHARELADO - HABILITAÇÃO REGÊNCIA

EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA - DISCIPLINAS OPTATIVAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH TEOR.	CH PRAT	CH TOTAL	CRED. TEOR.	CRÉD. PRAT.	CRÉD. TOTAL	PRÉ-REQUISITO (S)	TIPO
AEM0094	Processos de Musicalização I	5º	15h	30h	45h	1	1	2	-	2
AEM0095	Processos de Musicalização II	6º	15h	30h	45h	1	1	2	-	2
AEM0096	Processos de Musicalização III	7º	15h	30h	45h	1	1	2	-	2
AEM0107	Fundamentos e Técnicas de Pesquisa	7º	-	30h	30h	1	-	1	-	2
AEM0080	Oficina de Música I	5º	-	60h	60h	-	2	2	-	2

HFE0051	Psicologia e Educação	6°	60h	-	60h	4	-	4	-	2
HDI0065	Didática	7°	60h	-	60h	4	-	4	-	2
HFE0056	Dinâmica e Organização Escolar	8°	30h	30h	60h	2	1	3	-	2

#### EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO SÓCIO-CULTURAL - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

ACRO 120	História da Música I: Introdução ao Estudo de História da Música	3°	30h	-	30h	2	-	2	-	1
ACRO 121	História da Música II: Música Brasileira	4°	30h	.	30h	2	.	2	HM I	1
ACRO035	História da Música III	5°	30h	-	30h	2	-	2	HM I	1
ACRO036	História da Música IV	6°	30h	-	30h	2	-	2	HM I	1
ACRO 107	História da Música V	7°	30h	-	30h	2	-	2	HM I	1
ACRO108	História da Música VI	8°	30h	-	30h	2	-	2	HM I	1

#### EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO SÓCIO-CULTURAL - DISCIPLINAS OPTATIVAS

ACRO 109	História da Música VII	5°	30h	-	30h	2	-	2	HM I	2
ACRO110	História da Música VIII	6°	30h	-	30h	2	-	2	HM I	2
AEM0105	Músicas de Tradição Oral no Br	6°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0106	Introdução à Etnomusicologia	8°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0104	Antropologia da Cultura Brás	7°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0064	Música e Indústria Cultural	5°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0031	Legislação e Produção Musical	6°	30h	-	30h	2	-	2	.	2
ATT0005	Estética Clássica	6°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0006	Estética Moderna	7°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0007	Estética Contemporânea	8°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0005	História da MPB I	5°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0006	História da MPB H	6°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0010	História da Arte Clássica	7°	30h	-	30h	2	.	2	-	2
ATT0011	História da Arte Moderna	8°	30h	-	30h	2	.	2	-	2
AIT0032	Oficina de Interpretação Teatral	5°	-	30h	30h	-	1	1	.	2
AIT0008	Expressão Corporal I	6°	-	60h	60	.	2	2	.	2
AIT0011	Expressão Corporal II	7°	-	60h	60h	-	2	2	ECO I	2

#### EIXO DE ESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO MUSICAL - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

ACRO067	Percepção Musical Avançada I	1°	60h	-	60h	4	.	4	-	1
ACRO068	Percepção Musical Avançada II	2°	60h	-	60h	4	-	4	PEMA I	1
ACRO002	Análise Musical I	1°	30h	-	30h	2	-	2	-	1
ACRO003	Análise Musical II	2°	30h	-	30h	2	-	2	AMU I	1
ACRO004	Análise Musical III	3°	30h	-	30h	2	-	2	AMU II	1
ACRO111	Análise Musical Avançada I	4°	30h	-	30h	2	-	2	AMU III	1
ACRO124	Análise Musical Avançada II	5°	30h	-	30h	2	.	2	AMU III	1
ACRO125	Análise Musical Avançada III	6°	30h	-	30h	2	-	2	AMU III	1
ACRO024	Contraponto e Fuga I	1°	30h	30h	60h	2	1	3	-	1
ACRO025	Contraponto e Fuga II	2°	30h	30h	60h	2	1	3	CPFU I	1
ACRO025	Contraponto e Fuga III	3°	30h	30h	60h	2	1	3	CPFU I	1
ACRO025	Contraponto e Fuga IV	4°	30h	30h	60h	2	1	3	CPFU I	1
ACRO043	Harmonia III	1°	60h	-	60h	4	-	4	-	1
ACRO044	Harmonia IV	2°	60h	-	60h	4	-	4	HAR III	1
ACRO164	Harmonia V	3°	60h	-	60h	4	-	4	HAR IV	1
ACRO165	Harmonia VI	4°	60h	-	60h	4	-	4	HAR V	1
ACRO049	Instrumentação e Orquestra I	1°	30h	-	30h	2	-	2	-	1
ACRO050	Instrumentação e Orquestra II	2°	30h	-	30h	2	-	2	IORQ I	1
ACRO051	Instrumentação e Orquestra III	3°	30h	-	30h	2	-	2	IORQ II	1
ACRO052	Instrumentação e Orquestra IV	4°	30h	-	30h	2	-	2	IORQ III	1

#### EIXO DE ESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO MUSICAL – DISCIPLINAS OPTATIVAS

ACRO001	Acústica Musical	5°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ACRO114	Percepção Musical Avda III	3°	60h	-	60h	4	-	4	PEMA II	2
ACRO115	Percepção Musical Avda IV	4°	60h	-	60h	4	-	4	PEMA II	2
ACRO167	Música e Tecnologia	6°	30h	30h	60h	2	1	3	-	2
ACRO126	Análise Musical Avançada IV	7°	30h	-	30h	2	-	2	AMU III	2
ACRO127	Análise Musical Avançada V	8°	30h	-	30h	2	-	2	AMU III	2
ACRO128	Análise Musical Avançada VI	9°	30h	-	30h	2	-	2	AMU III	2
ACRO151	Oficina de Composição I	5°	-	30h	30h	-	1	1	HAR II	2

ACR0152	Oficina de Composição II	6º	-	30h	30h	-	1	1	OC I	2
ACR0149	Música Experimental I	7º	30h	30h	60h	-	2	1	-	2
ACR0150	Música Experimental II	8º	30h	30h	60h	-	2	1	MEX I	2
AEM119	Harmonia do Teclado I	5º	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0120	Harmonia do Teclado II	6º	-	30h	30h	-	1	1	HARTEC I	2
AEM0121	Harmonia do Teclado III	7º	-	30h	30h	-	1	1	HARTEC II	2
AEM0122	Harmonia do Teclado IV	8º	-	30h	30h	-	1	1	HARTEC III	2
AEM0146	Estrutura da Música Modal I	8º	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0147	Estrutura da Música Modal II	9º	30h	-	30h	2	-	2	EMM I	2
AEM0148	Estrutura da Música Modal III	10º	30h	-	30h	2	-	2	EMM II	2
SET0007	Informática para a Música	5º	30h	30h	60h	2	1	3	-	2

#### EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

ACR0088	Regência Coral I	1º	30h	.	30 h		-	2	CCOI	1
ACR0089	Regência Coral II	2º	30h	-	30h		-	2	ccon	1
ACR0077	Prática de Regência Coral I	3º		60h	60h		2	2	Rcon	1
ACR0078	Prática de Regência Coral II	4º		60h	60h		2	2	PRCOI	1
ACR0153	Regência I	5º	15h	60h	75h		2	3	RCO II PRCO II AMU II HAR III CPEII II IOBO II	1
ACR0154	Regência II	6º	15h	60h	75h		2	3	REG I	1
ACR0155	Regência III	7º	15h	60h	75h		2	3	REG II	1
ACR0156	Regência IV	8º	15h	60h	75h		2	3	REG III	1
ACR0157	Regência V	9º	15h	60h	75h		2	3	REG IV	1
ACR0158	Regência VI	10º	15h	60h	75h		2	3	REG V	1
ACR0116	Canto Coral I	1º		30h	30h		1	1	-	1
ACR0117	Canto Coral II	2º		30h	30h		1	1	-	1
APC0125	Música de Câmara I	3º		30h	30h		1	1	-	1
APC0126	Música de Câmara II	4º		30h	30h		1	1	-	1

#### EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - DISCIPLINAS OPTATIVAS

APC	Acompanhamento ao Piano I	5º	-	30h	30h	-	1		Piano I	2
APC	Acompanhamento ao Piano II	6º	-	30h	30h	-	1		Ac Pno I	2
APC	Acompanhamento ao Piano III	7º	-	30h	30h	-	1		Ac Pno II	2
APC	Acompanhamento ao Piano IV	8º	-	30h	30h	-	1		Ac Pno III	2
ACR0161	Co-repetição I	5º	15h	-	15h	1	-	1	-	2
ACR0162	Co-repetição n	6º	15h	-	15h	1	-	1	COREP I	2
ACR0163	Co-repetição ffl	7º	15h	-	15h	1	-	1	COREP II	2
ACR0118	Canto Coral III	3º	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACR0119	Canto Coral IV	4º	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACR0129	Canto Coral V	5º	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACR0130	Canto Coral VI	6º	-	30h	30h	-	1	1	-	2
DPC	Oficina de Performance	5º	30h		30h	2	-	2	-	2
ACS0104	Técnica Vocal I	5º	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACS0105	Técnica Vocal II	6º	-	30h	30h	-	1	1	TV I	2
APC0127	Música de Câmara III	5º	-	30h	30h	-	1	1	-	2
APC0128	Música de Câmara IV	6º	-	30h	30h	-	1	1	-	2
	Música de Câmara V	7º	-	30h	30h	-	1	1	-	2
	Música de Câmara VI	8º	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0109	Prática de Conjunto I	5º	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0110	Prática de Conjunto II	6º	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0111	Prática de Conjunto III	7º	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0112	Prática de Conjunto IV	8º	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0127	Prática de Conjunto V	9º	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0128	Prática de Conjunto VI	10º	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACR0073	Prática de Orquestra I	3º	-	60h	60h	-	2	2	-	2
ACR0073/1	Prática de Orquestra II	4º	-	60h	60h	-	2	2	-	2
ACR0073/2	Prática de Orquestra III	5º	-	60h	60h	-	2	2	-	2
ACR0073/3	Prática de Orquestra IV	6º	-	60h	60h	-	2	2	-	2
ACR0073/3	Prática de Orquestra V	7º	-	60h	60h	-	2	2	-	2
ACR0073/3	Prática de Orquestra VI	8º	-	60h	60h	-	2	2	-	2
ACR0073/3	Prática de Orquestra VII	9º	-	60h	60h	-	2	2	-	2
ACR0073/3	Prática de Orquestra VIII	10º	-	60h	60h	-	2	2	-	2
AEM0113	Prática de Orquestra de Música Popular I	3º	-	60h	60h	-	2	2	-	2



AEM0114	Prática de Orquestra de Música Pop II	4°	-	60h	60h	-	2	2	-	2
AEM0129	Prática de Orquestra de Música Pop III	5°	-	60h	60h	-	2	2	-	2
AEM0130	Prática de Orquestra de Música Pop IV	6°	-	60h	60h	-	2	2	-	2
AEM0131	Prática de Orquestra de Música Pop V	7°	-	60h	60h	-	2	2	-	2
AEM0132	Prática de Orquestra de Música Popr VI	8°	-	60h	60h	-	2	2	-	2
APC0129	Percussão Complementar I	5°	15h	-	15h	-	1	1	-	2
APC0130	Percussão Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	PER-C I	2
APC0131	Percussão Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	PER-C II	2
APC0132	Percussão Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	PER-C III	2
APC0133	Violino Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
APC0134	Violino Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	VLN-C I	2
APC0135	Violino Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	VLN-C II	2
APC0136	Violino Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	VLN-C III	2
APC0137	Viola Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
APC0138	Viola Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	VLA-C I	2
APC0139	Viola Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	VLA-C II	2
APC0140	Viola Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	VLA-C III	2
APC0141	Violoncelo Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
APC0142	Violoncelo Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	VLC-C I	2
APC0143	Violoncelo Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	VLC-C II	2
APC0144	Violoncelo Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	VLC-C III	2
APC0145	Contrabaixo Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
APC0146	Contrabaixo Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	CTB-C I	2
APC0147	Contrabaixo Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	CTB-C II	2
APC0148	Contrabaixo Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	CTO-C III	2
APC0149	Violão Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
APC0150	Violão Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	VCO-C I	2
APC0151	Violão Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	VCO-C II	2
APC0152	Violão Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	VCO-C III	2
APC0153	Piano Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
APC0154	Piano Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	PNO-C I	2
APC0155	Piano Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	PNO-C II	2
APC0156	Piano Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	PNO-C III	2
APC0157	Cravo Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
APC0158	Cravo Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	CRV-C I	2
APC0159	Cravo Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	CRV-C II	2
APC0160	Cravo Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	CRV-C III	2
AEM0115	Violão Popular I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
AEM0116	Violão Popular II	6	15h	-	15h	-	1	1	VPO-C I	2
AEM0117	Violão Popular III	7	15h	-	15h	-	1	1	VPO-C II	2
AEM0118	Violão Popular IV	8	15h	-	15h	-	1	1	VPO-C III	2
AEM0123	Piano Popular I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
AEM0124	Piano Popular II	6	15h	-	15h	-	1	1	PNO-C I	2
AEM0125	Piano Popular III	7	15h	-	15h	-	1	1	PNO-C II	2
ABM0126	Piano Popular IV	8	15h	-	15h	-	1	1	PNO-C III	2
ACS0153	Canto Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
ACS0154	Canto Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	CTO-C I	2
ACS0155	Canto Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	CTO-C II	2
ACS0156	Canto Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	CTO-C III	2
ACS0157	Clarineta Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
ACS0158	Clarineta Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	CLN-C I	2
ACS0159	Clarineta Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	CLN-C II	2
ACS0160	Clarineta Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	CLN-C III	2
ACS0161	Fagote Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
ACS0162	Fagote Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	FGT-C I	2
ACS0163	Fagote Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	FGT-C II	2
ACS0164	Fagote Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	FGT-C III	2
ACS0165	Flauta Tr Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
ACS0166	Flauta Tr Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	FTR-C I	2
ACS0167	Flauta Tr Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	FTR-C II	2
ACS0168	Flauta Tr Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	FTR-C III	2
ACS0169	Flauta-Doce Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
ACS0170	Flauta-Doce Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	FDC-C I	2
ACS0171	Flauta-Doce Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	FDC-C II	2
ACS0172	Flauta-Doce Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	FDC-C III	2
ACS0173	Oboé Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
ACS0174	Oboé Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	OBO-C I	2

ACS0175	Oboé Complementar III	7	15h	-	15h	-			OBO-C II	2
ACS0176	Oboé Complementar IV	8	15h	-	15h	-			OBO-C III	2
ACS0177	Trompete Complementar I	5	15h	-	15h	-			-	2
ACS0171	Trompete Complementar II	6	15h	-	15h	-			TRP-C I	2
ACS0179	Trompete Complementar III	7	15h	-	15h	-			TRP-C II	2
ACS0180	Trompete Complementar IV	8	15h	-	15h	-			TRP-C III	2
ACS0181	Trompa Complementar I	5	15h	-	15h	-			-	2
ACS0182	Trompa Complementar II	6	15h	-	15h	-			TPR-C I	2
ACS0183	Trompa Complementar III	7	15h	-	15h	-			TPR-C II	2
ACS0184	Trompa Complementar IV	8	15h	-	15h	-			TPR-C III	2
ACS0185	Trombone Complementar I	5	15h	-	15h	-			-	2
ACS0186	Trombone Complementar II	6	15h	-	15h	-			TBN-C I	2
ACS0187	Trombone Complementar III	7	15h	-	15h	-			TBN-C II	2
ACS0188	Trombone Complementar IV	8	15h	-	15h	-		I	TBN-C III	2
ACS0189	Saxofone Complementar I	5	15h	-	15h	-		I	-	2
ACS0190	Saxofone Complementar II	6	15h	-	15h	-		I	SAX-C I	2
ACS0191	Saxofone Complementar III	7	15h	-	15h	-		I	SAX-C II	2
ACS0192	Saxofone Complementar IV	8	15h	-	15h	-		I	SAX-C III	2

EIXO DE ARTICULAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA - ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

CÓDIGO SIE	ATIVIDADE	PER. REC.	CH TEÓR.	CH PRÁT	CH TOTAL	CRÊD. TEOR.	CRÊD. PRÁT.	CRÊD. TOTAL	PRE-REQUISITO (S)	TIPO
ACRO 166	Concerto (Trabalho de Conclusão de Curso)	10º	-	60h	60h	-	2	2	-	I
VÁRIOS	Atividades Complementares	1º a 10º	-	-	200h	-	-	-	-	I

• TIPO - Refere-se ao caráter da disciplina/atividade: 1. Obrigatória; 2. Optativa

QUADRO I

MAPEAMENTO CURRICULAR ANO 2007

CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA MODALIDADE: BACHARELADO - HABILITAÇÃO; VIOLÃO

EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA - DISCIPLINA OBRIGATÓRIA

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH TEOR.	CH PRÁT	CH TOTAL	CRÊD. TEOR.	CRÊD. PRÁT.	CRÊD. TOTAL	PRE-REQUISITO (S)	TIPO*
AEM0107	Fundamentos e Téc. de Pesquisa	7º	-	30 h	30h	-	2	2	-	I

EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA - DISCIPLINAS OPTATIVAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH TEOR.	CH PRÁT	CH TOTAL	CRÊD. TEOR.	CRÊD. PRÁT.	CRÊD. TOTAL	PRE-REQUISITO (S)	TIPO**
HFE0051	Psicologia e Educação	8º	60h	-	60h	4	-	4	-	2
HDI0065	Didática	6º	60h	-	60h	4	-	4	-	2
HFE0056	Dinâmica e Organização Escolar	7º	30h	30h	60h	2	1	3	-	2
AEM0080	Oficina de Música I	3º	-	60h	60h	-	2	2	-	2
AEM0094	Processos de Musicalização I	3º	15h	30h	45h	1	1	2	-	2
AEM0095	Processos de Musicalização II	4º	15h	30h	45h	1	1	2	-	2
AEM0096	Processos de Musicalização III	5º	15h	30h	45h	1	1	2	-	2

EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO SÓCIO-CULTURAL - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

ACRO120	História da Música I: Introdução ao Estudo de História da Música	1º	30h	-	30h	2	-	2	-	I
ACRO 121	História da Música II: Música Brasileira	2º	30h	-	30h	2	-	2	HM I	I
ACRO035	História da Música III	3º	30h	-	30h	2	-	2	HM I	I
ACRO036	História da Música IV	4º	30h	-	30h	2	-	2	HM I	I

**EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO SÓCIO-CULTURAL - DISCIPLINAS OPTATIVAS**

ACR0107	História da Música V	5°	30h	-	30h	2	-	2	HM I	2
ACR0108	História da Música VI	6°	30h	-	30h	2	-	2	HM I	2
ACR0109	História da Música VII	7°	30h	-	30h	2	-	2	HM I	2
ACR0110	História da Música VIII	8°	30h	-	30h	2	-	2	HM I	2
AEM0106	Introdução à Etnomusicologia	8°	30h	-	30h	2	-	2	HM I	2
AEM0105	Músicas de Tradição Oral no Brasil	6°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0104	Antropologia da Cultura Brasileira	7°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0064	Música e Indústria Cultural	5°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0031	Legislação e Produção Musical	6°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0005	Estética Clássica	6°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0006	Estética Moderna	7°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0007	Estética Contemporânea	8°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AIT0008	Expressão Corporal I	6°	-	60h	60h	-	2	2	-	2
AEM0005	História da Música Popular Brasileira I	5°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0006	História da Música Popular Brasileira II	6°	30h	-	30h	2	-	2	HMPB I	2
ATT0010	História da Arte Clássica	7°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0011	História da Arte Moderna	8°	30h	-	30h	2	-	2	-	2

**EIXO DE ESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO MUSICAL – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**

ACR0065	Percepção Musical I	1°	60h	-	60h	4	-	4	-	1
ACR0066	Percepção Musical II	2°	60h	-	60h	4	-	4	PEM I	1
ACR0002	Análise Musical I	4°	30h	-	30h	2	-	2	HAR II	1
ACR0003	Análise Musical II	5°	30h	-	30h	2	-	2	AMU I	1
ACR0004	Análise Musical III	6°	30h	-	30h	2	-	2	AMU II	1
ACR0111	Análise Musical Avançada I	7°	30h	-	30h	2	-	2	AMU III	1
ACR0041	Harmonia I	2°	60h	-	60h	4	-	4	PEM II (co-requisito)	1
ACR0042	Harmonia II	3°	60h	-	60h	4	-	4	HAR I	1

**EIXO DE ESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO MUSICAL – DISCIPLINAS OPTATIVAS**

ACR0001	Acústica Musical	5°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0001	Arranjos e Técnicas Instr. I	5°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0002	Arranjos e Técnicas Instr. II	6°	30h	-	30h	2	-	2	ATI I	2
AEM0003	Arranjos e Técnicas Instr. III	7°	30h	-	30h	2	-	2	ATI II	2
AEM0004	Arranjos e Técnicas Instr. IV	8°	30h	-	30h	2	-	2	ATI III	2
APC	Arranjo e Transcrição para Violão	5°	30h	-	30h	2	-	2	HAR II	2
ACR0024	Contraponto e Fuga I	4°	30h	30h	60h	2	1	3	HAR II	2
ACR0025	Contraponto e Fuga II	5°	30h	30h	60h	2	1	3	CPFU I	2
AEM0146	Estrutura da Música Modal I	6	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0147	Estrutura da Música Modal II	7	30h	-	30h	2	-	2	EMM I	2
AEM0148	Estrutura da Música Modal III	8	30h	-	30h	2	-	2	EMM II	2
ACR0043	Harmonia III	4°	60h	-	60h	4	-	4	HAR II	2
ACR0044	Harmonia IV	5°	60h	-	60h	4	-	4	HAR III	2
ACR0165	Harmonia V	6°	60h	-	60h	4	-	4	HAR IV	2
ACR0166	Harmonia VI	7°	60h	-	60h	4	-	4	HAR V	2
AEM0119	Harmonia de Teclado I	2°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0120	Harmonia de Teclado II	3°	-	30h	30h	-	1	1	HARTEC I	2
AEM0121	Harmonia de Teclado III	4°	-	30h	30h	-	1	1	HARTEC II	2
AEM0122	Harmonia de Teclado IV	5°	-	30h	30h	-	1	1	HARTEC III	2
ACR0049	Instrumentação e Orquestr I	5°	30h	-	30h	2	-	2	HAR II	2
ACR0050	Instrumentação e Orquestr II	6°	30h	-	30h	2	-	2	IORQ I	2
ACR0149	Música Experimental I	7°	30h	30h	60h	-	2	1	-	2
ACR0167	Música e Tecnologia	6°	30h	30h	60h	2	1	3	-	2
ACR0151	Oficina de Composição I	4°	-	30h	30h	-	2	2	HAR II	2
ACR0152	Oficina de Composição II	5°	-	30h	30h	-	2	2	HAR II	2
AEM0081	Oficina de Música	4°	-	30h	30h	-	1	1	OM I	2
ACR0067	Percepção Musical Avançada I	5°	60h	-	60h	4	-	4	PEM II	2
ACR0068	Percepção Musical Avançada II	6°	60h	-	60h	4	-	4	PEMA I	2
ACR0112	Percepção Musical III	3°	60h	-	60h	4	-	4	PEM II	2
ACR0113	Percepção Musical IV	4°	60h	-	60h	4	-	4	PEM II	2
ACR0114	Percepção Musical Avançada III	7°	60h	-	60h	4	-	4	PEMA II	2
ACR0115	Percepção Musical Avançada IV	8°	60h	-	60h	4	-	4	PEMA II	2

EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

	Violão I	1°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
	Violão II	2°	-	60h	60h	-	2	2	Violão I	1
	Violão III	3°	-	60h	60h	-	2	2	Violão II	1
	Violão IV	4°	-	60h	60h	-	2	2	Violão III	1
	Violão V	5°	-	60h	60h	-	2	2	Violão IV	1
	Violão VI	6°	-	60h	60h	-	2	2	Violão V	1
	Violão VII	7°	-	60h	60h	-	2	2	Violão VI	1
	Violão VIII	8°	-	60h	60h	-	2	2	Violão VII	1
	Acompanhamento ao Violão I	5°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
ACR0116	Canto Coral I	1°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
ACR0117	Canto Coral II	2°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0125	Música de Câmara I	2°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0126	Música de Câmara II	3°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0127	Música de Câmara III	4°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
APC0128	Música de Câmara IV	5°	-	30h	30h	-	1	1	-	1
	Orquestra de Violões I	1°	-	60h	60h	-	2	2	-	1
	Orquestra de Violões II	2°	-	60h	60h	-	2	2	-	1

EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – DISCIPLINAS OPTATIVAS

APC	Acompanhamento ao Violão II	6°	-	30h	30h	-	1	1	Ac Vio I	2
APC	Acompanhamento ao Violão III	7°	-	30h	30h	-	1	1	Ac Vio ii	2
APC	Acompanhamento ao Violão IV	8°	-	30h	30h	-	1	1	Ac Vio III	2
ACR0118	Canto Coral III	3°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACR0119	Canto Coral IV	4°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACR0129	Canto Coral V	5°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACR0130	Canto Coral VI	6°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
	História e Literatura do Violão I	2°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
	História e Literatura do Violão II	2°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
APC	Literatura dos Instrumentos II	3°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
APC	Literatura dos Instrumentos III	4°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
APC	Literatura dos Instrumentos IV	5°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
APC0121	Música de Câmara V	6°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
APC0122	Música de Câmara VI	7°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
APC	Oficina de Performance	2°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
	Orquestra de Violões III	3°	-	60h	60h	-	2	2	-	2
	Orquestra de Violões IV	4°	-	60h	60h	-	2	2	-	2
AEM0109	Prática de Conjunto I	2°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0110	Prática de Conjunto II	3°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0111	Prática de Conjunto III	4°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0112	Prática de Conjunto IV	5°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0127	Prática de Conjunto V	6°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0128	Prática de Conjunto VI	7°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
AEM0113	Prática de Orquestra de Música Popular	6°	-	60h	60h	-	2	2	-	2
AEM0114	Prática de Orquestra de Música Popular	7°	-	60h	60h	-	2	2	-	2
	Técnicas e Estudos do Violão I	3°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
	Técnicas e Estudos do Violão II.	4°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACS0104	Técnica Vocal I	7°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACS0105	Técnica Vocal II	8°	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACS	Tópicos em Práticas Interpretativas I	4°	-	30h	30h	2	-	2	-	2
ACS	Tópicos em Práticas Interpretativas II	5°	-	30h	30h	2	-	2	-	2
ACS	Tópicos em Práticas Interpretativas III	6°	-	30h	30h	2	-	2	-	2
ACS	Tópicos em Práticas Interpretativas IV	7°	-	30h	30h	2	-	2	-	2
APC0129	Percussão Complementar I	5	15h	-	15h	1	-	1	-	2
APC0130	Percussão Complementar II	6	15h	-	15h	1	-	1	PER-C I	2
APC0131	Percussão Complementar III	7	15h	-	15h	1	-	1	PER-C II	2
APC0132	Percussão Complementar IV	8	15h	-	15h	1	-	1	PER-C III	2
APC0133	Violino Complementar I	5	15h	-	15h	1	-	1	-	2
APC0134	Violino Complementar II	6	15h	-	15h	1	-	1	VLN-C I	2
APC0135	Violino Complementar III	7	15h	-	15h	1	-	1	VLN-C II	2
APC0136	Violino Complementar IV	8	15h	-	15h	1	-	1	VLN-C III	2
APC0137	Viola Complementar I	5	15h	-	15h	1	-	1	-	2
APC0138	Viola Complementar II	6	15h	-	15h	1	-	1	VLA-C I	2
APC0139	Viola Complementar III	7	15h	-	15h	1	-	1	VLA-C II	2

APC0140	Viola Complementar IV	8	15h	-	15h	I	-	I	VLA-C III	2
APC0141	Violoncelo Complementar I	5	15h	-	15h	I	-	I	-	2
APC0142	Violoncelo Complementar II	6	15h	-	15h	I	-	I	VLC-C I	2
APC0143	Violoncelo Complementar III	7	15h	-	15h	I	-	I	VLC-C II	2
APC0144	Violoncelo Complementar IV	8	15h	-	15h	I	-	I	VLC-C III	2
APC0145	Contrabaixo Complementar I	5	15h	-	15h	I	-	I	-	2
APC0146	Contrabaixo Complementar II	6	15h	-	15h	I	-	I	CTB-C I	2
APC0147	Contrabaixo Complementar III	7	15h	-	15h	I	-	I	CTB-C II	2
APC0148	Contrabaixo Complementar IV	8	15h	-	15h	I	-	I	CTB-C III	2
APC0149	Violão Complementar I	5	15h	-	15h	I	-	I	-	2
APC0150	Violão Complementar II	6	15h	-	15h	I	-	I	VCO-C I	2
APC0151	Violão Complementar III	7	15h	-	15h	I	-	I	VCO-C II	2
APC0152	Violão Complementar IV	8	15h	-	15h	I	-	I	VCO-C III	2
APC0157	Cravo Complementar I	5	15h	-	15h	I	-	I	-	2
APC0151	Cravo Complementar II	6	15h	-	15h	I	-	I	CRV-C I	2
APC0159	Cravo Complementar III	7	15h	-	15h	I	-	I	CRV-C II	2
APC0160	Cravo Complementar IV	8	15h	-	15h	I	-	I	CRV-C III	2
AEM0115	Violão Popular I	5	15h	-	15h	I	-	I	-	2
AEM0116	Violão Popular II	6	15h	-	15h	I	-	I	VPO-C I	2
AEM0117	Violão Popular III	7	15h	-	15h	I	-	I	VPO-C II	2
AEM0118	Violão Popular IV	8	15h	-	15h	I	-	I	VPO-C III	2
APC0153	Piano Complementar I	5	15h	-	15h	I	-	I	-	2
APC0154	Piano Complementar II	6	15h	-	15h	I	-	I	PNO-C I	2
AEM0123	Piano Popular I	5	15h	-	15h	I	-	I	-	2
AEM0124	Piano Popular II	6	15h	-	15h	I	-	I	PNO-C I	2
AEM0125	Piano Popular III	7	15h	-	15h	I	-	I	PNO-C II	2
AEM0126	Piano Popular IV	8	15h	-	15h	I	-	I	PNO-C III	2
ACS0153	Canto Complementar I	5	15h	-	15h	I	-	I	-	2
ACS0154	Canto Complementar II	6	15h	-	15h	I	-	I	CTO-C I	2
ACS0155	Canto Complementar III	7	15h	-	15h	I	-	I	CTO-C II	2
ACS0156	Canto Complementar IV	8	15h	-	15h	I	-	I	CTO-C III	2
ACS0157	Clarinetas Complementar I	5	15h	-	15h	I	-	I	-	2
ACS0158	Clarinetas Complementar II	6	15h	-	15h	I	-	I	CLN-C I	2
ACS0159	Clarinetas Complementar III	7	15h	-	15h	I	-	I	CLN-C II	2
ACS0160	Clarinetas Complementar IV	8	15h	-	15h	I	-	I	CLN-C III	2
ACS0161	Fagote Complementar I	5	15h	-	15h	I	-	I	-	2
ACS0162	Fagote Complementar II	6	15h	-	15h	I	-	I	FGT-C I	2
ACS0163	Fagote Complementar III	7	15h	-	15h	I	-	I	FGT-C II	2
ACS0164	Fagote Complementar IV	8	15h	-	15h	I	-	I	FGT-C III	2
ACS0165	Flauta Tr Complementar I	5	15h	-	15h	I	-	I	-	2
ACS0166	Flauta Tr Complementar II	6	15h	-	15h	I	-	I	FTR-C I	2
ACS0167	Flauta Tr Complementar III	7	15h	-	15h	I	-	I	FTR-C II	2
ACS0168	Flauta Tr Complementar IV	8	15h	-	15h	I	-	I	FTR-C III	2
ACS0169	Flauta-Doce Complementar I	5	15h	-	15h	I	-	I	-	2
ACS0170	Flauta-Doce Complementar II	6	15h	-	15h	I	-	I	FDC-C I	2
ACS0171	Flauta-Doce Complementar III	7	15h	-	15h	I	-	I	FDC-C II	2
ACS0172	Flauta-Doce Complementar IV	8	15h	-	15h	I	-	I	FDC-C III	2
ACS0173	Oboé Complementar I	5	15h	-	15h	I	-	I	-	2
ACS0174	Oboé Complementar II	6	15h	-	15h	I	-	I	OBO-C I	2
ACS0175	Oboé Complementar III	7	15h	-	15h	I	-	I	OBO-C II	2
ACS0176	Oboé Complementar IV	8	15h	-	15h	I	-	I	OBO-C III	2
ACS0177	Trompete Complementar I	5	15h	-	15h	I	-	I	-	2
ACS0178	Trompete Complementar II	6	15h	-	15h	I	-	I	TRP-C I	2
ACS0179	Trompete Complementar III	7	15h	-	15h	I	-	I	TRP-C II	2
ACS0180	Trompete Complementar IV	8	15h	-	15h	I	-	I	TRP-C III	2
ACS0181	Trompa Complementar I	5	15h	-	15h	I	-	I	-	2
ACS0182	Trompa Complementar II	6	15h	-	15h	I	-	I	TPR-C I	2
ACS0183	Trompa Complementar III	7	15h	-	15h	I	-	I	TPR-C II	2
ACS0184	Trompa Complementar IV	8	15h	-	15h	I	-	I	TPR-C III	2
ACS0185	Trombone Complementar I	5	15h	-	15h	I	-	I	-	2
ACS0186	Trombone Complementar II	6	15h	-	15h	I	-	I	TBN-C I	2
ACS0187	Trombone Complementar III	7	15h	-	15h	I	-	I	TBN-C II	2
ACS0188	Trombone Complementar IV	8	15h	-	15h	I	-	I	TBN-C III	2
ACS0189	Saxofone Complementar I	5	15h	-	15h	I	-	I	-	2
ACS0190	Saxofone Complementar II	6	15h	-	15h	I	-	I	SAX-C I	2

ACSO191	Saxofone Complementar III	7	15h	-	15h	I	-	I	SAX-C II	2
ACSO192	Saxofone Complementar IV	8	15h	-	15h	I	-	I	SAX-C III	2

EIXO DE ARTICULAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA – ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC	CH. Teor.	CH. Prat.	CH. Total	CRÉD. TEÓR.	CRÉD. PRÁTICO	CRÉD. TOTAL	PRÉ-REQUISITO	TIPO
APC	Recital I (Estágio Curricular Supervisionado)	4°	-	60h	60h	-	2	2	-	-
APC	Recital II (Estágio Curricular Supervisionado)	6°	-	60h	60h	-	2	2	-	-
APC	Recital III (Estágio Curricular Supervisionado)	8°	-	60h	60h	-	2	2	-	-
Vários	Atividades Complementares:	1° a 8°			360h					

QUADRO III

CARGA HORÁRIA TOTAL ANO 2007

CENTRO DE LETRAS E ARTES

INSTITUTO VILLA-LOBOS C

URSO: GRADUAÇÃO EM MÚSICA

MODALIDADE: BACHARELADO HABILITAÇÃO: VIOLÃO

Turno: integral Período de integralização: mínimo de 8 períodos, máximo de 12 períodos

CARGA HORÁRIA TOTAL / N° DE CRÉDITOS		
Componentes Curriculares	Carga horária	N° de créditos
1. Disciplinas Obrigatórias de Conteúdo Específico	1320 h	32 CT 28 CF
2. Disciplinas Optativas de Conteúdo Específico (carga mínima exigida)	540h	-
3. Total de disciplinas (1+2)	1.860 h	-
4. Estágio Curricular Supervisionado (Recital I, II e III)	180 h	6 CP
5. Atividades Complementares	360 h	-
6. Total final	2.400 h	32 CT obrigat. 34 CP obrigat.

QUADRO I

MAPEAMENTO CURRICULAR ANO 2007

CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA MODALIDADE BACHARELADO - HABILITAÇÃO MÚSICA POPULAR BRASILEIRA - ARRANJO

EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC	CH TEOR.	CH PRAT	CH TOTAL	CRÉD. TEOR.	CRÉD. PRAT	CRÉD. TOTAL	PRÉ-REQUISITO (S)	TIPO
AEM0080	Oficina de Música I	1°	-	60h	60h	-	2	2	-	I

EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA - DISCIPLINAS OPTATIVAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC	CH TEOR.	CH PRAT	CH TOTAL	CRÉD. TEOR.	CRÉD. PRÁT.	CRÉD. TOTAL	PRÉ-REQUISITO (S)	TIPO
HDI0065	Didática	6°	60h	-	60h	4	-	4	-	2
HFE0056	Dinâmica e Organização Escolar	7°	30h	30h	60h	2	1	3	-	2
AEM0094	Processos de Musicalização I	3°	15h	30h	45h	1	1	2	-	2
AEM0095	Processos de Musicalização II	4°	15h	30h	45h	1	1	2	PROM I	2
AEM0096	Processos de Musicalização III	5°	15h	30h	45h	1	1	2	PROM I	2
HFE0051	Psicologia e Educação	6°	60h	-	60h	4	-	4	-	2

EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO SÓCIO-CULTURAL - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC	CH TEOR.	CH PRAT	CH TOTAL	CRÉD. TEOR.	CRÉD. PRAT	CRÉD. TOTAL	PRÉ-REQUISITO (S)	TIPO
ACR0120	História da Música I: Introdução ao Estudo de História da Música	1°	30h	-	30h	2	-	2	-	I
ACR0035	História da Música III	3°	30h	-	30h	2	-	2	HM I	I
AEM0005	História da Música Popular Brasileira I	2°	30h	-	30h	2	-	2	-	I

AEM006	História da Música Popular Brasileira II	3°	30h	-	30h	2	-	I	HMPB I	I
AEM064	Música e Indústria Cultural	1°	30h	-	30h	2	-		-	I
AEM0105	Músicas de Tradição Oral no Brasil	5°	30h	-	30h	2	-	I	-	I

#### EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO SÓCIO-CULTURAL - DISCIPLINAS OPTATIVAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH TEOR.	CH PRÁT	CH TOTAL	CRÉD. TEOR.	CRÉD. PRAT.	CRÉD. TOTAL	PRÉ-REQUISITO (S)	TIPO
AEM0104	Antropologia da Cultura Brasileira	6°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ACG0005	Artes Plásticas I	5°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ACG0006	Artes Plásticas II	6°	30h	-	30h	2	-	2	AP I	2
ATT0005	Estética Clássica	6°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0006	Estética Moderna	7°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0007	Estética Contemporânea	8°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AIT0008	Expressão Corporal I	5°	-	60h	60h	-	2	2	-	2
ATT0010	História da Arte Clássica	4°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ATT0011	História da Arte Moderna	5°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
ACR0036	História da Música IV	4°	30h	-	30h	2	-	2	HM I	2
ACR0107	História da Música V	5°	30h	-	30h	2	-	2	HM I	2
ACR0108	História da Música VI	6°	30h	-	30h	2	-	2	HM I	2
ACR0109	História da Música VII	7°	30h	-	30h	2	-	2	HM I	2
ACR0110	História da Música VIII	8°	30h	-	30h	2	-	2	HM I	2
AEM0106	Introdução à Etnomusicologia	8°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0108	Introdução à Literatura Oral	7°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AEM0031	Legislação e Produção Musical	2°	30h	-	30h	2	-	2	-	2
AIT0032	Oficina de Interpretação Teatral	7°	-	30h	30h	-	1	1	-	2

#### EIXO DE ESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO MUSICAL – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

ACR0002	Análise Musical I	5°	30h	-	30h	2	-	2	-	I
ACR0003	Análise Musical II	6°	30h	-	30h	2	-	2	AMU I	I
ACR0004	Análise Musical III	7°	30h	-	30h	2	-	2	AMU II	I
AEM0133	Análise de Música Popular I	2°	30h	-	30h	2	-	2	-	I
AEM0134	Análise de Música Popular II	3°	30h	-	30h	2	-	2	AMP I	I
AEM0135	Análise de Música Popular III	4°	30h	-	30h	2	-	2	AMP II	I
AEM0136	Arranjo I	3°	30h	30h	60h	2	1	3	HARP II	I
AEM0137	Arranjo II	4°	30h	30h	60h	2	1	3	ARJ I	I
AEM0138	Arranjo III	5°	30h	30h	60h	2	1	3	ARJ II	I
AEM0139	Arranjo IV	6°	30h	-	30h	2	-	2	ARJ III	I
AEM0140	Arranjo V	7°	30h	-	30h	2	-	2	ARJ III	I
AEM0141	Arranjo VI	8°	30h	-	30h	2	-	2	ARJ III	I
AEM0142	Harmonia em Música Popular I	1°	30h	-	30h	2	-	2	-	I
AEM0143	Harmonia em Música Popular II	2°	30h	-	30h	2	-	2	HARP I	I
AEM0144	Harmonia em Música Popular III	3°	30h	-	30h	2	-	2	HARP II	I
AEM0145	Harmonia em Música Popular IV	4°	30h	-	30h	2	-	2	HARP III	I
AEM0119	Harmonia de Teclado I	2°	-	30h	30h	-	1	1	-	I
AEM0120	Harmonia de Teclado II	3°	-	30h	30h	-	1	1	HARTEC I	I
ACR0067	Percepção Musical Avançada I	1°	60h	-	60h	4	-	4	-	I
ACR0068	Percepção Musical Avançada II	2°	60h	-	60h	4	-	4	PEMA I	I
AEM0151	Técnicas de Improvisação I	5°	30h	-	30h	2	-	2	-	I
AEM0065	Transcrição de Canção I	1°	30h	-	30h	2	-	2	-	I

#### EIXO DE ESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO MUSICAL – DISCIPLINAS OPTATIVAS

ACR0111	Análise Musical Avançada I	8°	30h	-	30 h	2	-	2	AMU III	2
ACR0124	Análise Musical Avançada II	8°	30h	-	30 h	2	-	2	AMU III	2
ACR0024	Contraponto e Fuga I	7°	30h	30h	60 h	2	1	3	HAR II	2
ACR0025	Contraponto e Fuga II	8°	30h	30h	60 h	2	1	3	CPF I	2
AEM0146	Estrutura da Música Modal I	6°	30h	-	30 h	2	-	2	-	2
AEM0147	Estrutura da Música Modal II	7°	30h	-	30 h	2	-	2	EMM I	2
AEM0148	Estrutura da Música Modal III	8°	30h	-	30 h	2	-	2	EMM II	2
ACR0041	Harmonia I	3°	60h	-	60 h	4	-	4	-	2
ACR0042	Harmonia II	4°	60h	-	60 h	4	-	4	HAR I	2
ACR0043	Harmonia III	5°	60h	-	60 h	4	-	4	HAR II ou HARP IV	2
ACR0044	Harmonia IV	6°	60h	-	60 h	4	-	4	HAR III	2
ACR0164	Harmonia V	7°	60h	-	60 h	4	-	4	HAR IV	2
ACR0165	Harmonia VI	8°	60h	-	60 h	4	-	4	HAR V	2
AEM0121	Harmonia de Teclado III	4°	-	30h	30 h	-	1	1	HARTEC II	2
AEM0122	Harmonia de Teclado IV	5°	-	30h	30 h	-	1	1	HARTEC III	2
ACR0151	Oficina de Composição I	7°	30h	-	30 h	2	-	2	HAR II	2
ACR0152	Oficina de Composição II	8°	30h	-	30 h	2	-	2	HAR II	2

AEM0036	Oficina de Música II	2º	-	30h	30 h	-	1	1	OM I	2
AEM0037	Oficina de Música III	3º	-	30h	30 h	-	1	1	OM I	2
AEM0038	Oficina de Música IV	4º	-	30h	30 h	-	1	1	OM I	2
ACR0114	Percepção Musical Avançada III	3º	60h	-	60 h	4	-	4	PEMA II	2
ACR0115	Percepção Musical Avançada IV	4º	60h	-	60 h	4	-	4	PEMA II	2
ACR0167	Música e Tecnologia	6º	30h	30h	60 h	2	1	3	-	2
AEM0152	Técnicas de Improvisação II	6º	30h	-	30 h	2	-	2	TECIM I	2
AEM0066	Transcrição de Canção II	2º	30h	-	-	2	-	2	TRC I	2

EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – DISCIPLINAS OBRIGATORIAS

ACR01166	Canto Coral I	1º	-	30h	30h	-	1	1	-	1
AEM0109	Prática de Conjunto I	3º	-	30h	30h	-	1	1	-	1
AEM0110	Prática de Conjunto II	4º	-	30h	30h	-	1	1	PC I	1
AEM0111	Prática de Conjunto III	5º	-	30h	30h	-	1	1	PC I	1
AEM0112	Prática de Conjunto IV	6º	-	30h	30h	-	1	1	PC I	1
AEM0113	Prática Orquestra de Musica Popular I	3º	-	60h	60h	-	2	2	-	1
AEM0114	Prática Orquestra de Musica Popular II	4º	-	60h	60h	-	2	2	PROP I	1
ACR0088	Regência Coral I	2º	30h	-	30h	2	-	2	CCO I	1

EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – DISCIPLINAS OPTATIVAS

ACS0153	Canto Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
ACS0154	Canto Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	CTO-C I	2
ACS0154	Canto Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	CTO-C II	2
ACS0155	Canto Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	CTO-C III	2
ACR0117	Canto Coral II	2º	-	30h	30h	-	1	1	CCO I	2
ACR0118	Canto Coral III	3º	-	30h	30h	-	1	1	CCO II	2
ACR0119	Canto Coral IV	4º	-	30h	30h	-	1	1	CCO III	2
ACR0129	Canto Coral V	5º	-	30h	30h	-	1	1	CCO IV	2
ACR0130	Canto Coral VI	6º	-	30h	30h	-	1	1	CCO V	2
ACS0157	Clarinetas Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
ACS0158	Clarinetas Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	CLN-C I	2
ACS0159	Clarinetas Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	CLN-C II	2
ACS0160	Clarinetas Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	CLN-C III	2
APC0145	Contrabaixo Complementar	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
APC0146	Contrabaixo Complementar	6	15h	-	15h	-	1	1	CTB-C I	2
APC0157	Cravo Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
APC0158	Cravo Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	CRV-C I	2
APC0159	Cravo Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	CRV-C II	2
APC0160	Cravo Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	CRV-C III	2
ACS0161	Fagote Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
ACS0162	Fagote Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	FOT-C I	2
ACS0163	Fagote Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	FGT-C II	2
ACS0164	Fagote Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	FGT-C III	2
ACS0169	Flauta-Doce Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
ACS0170	Flauta-Doce Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	FDC-C I	2
ACS0171	Flauta-Doce Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	FDC-C II	2
ACS0172	Flauta-Doce Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	FDC-C III	2
ACS0165	Flauta Tr Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
ACS0166	Flauta Tr Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	FTR-C I	2
ACS0167	Flauta Tr Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	FTR-C II	2
ACS0168	Flauta Tr Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	FTR-C III	2
APC0117	Música de Câmara I	7	-	30h	30h	-	1	1	-	2
APC0118	Música de Câmara II	8	-	30h	30h	-	1	1	MDC I	2
ACS0173	Oboé Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
ACS0174	Oboé Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	OBO-C I	2
ACS0175	Oboé Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	OBO-C II	2
ACS0176	Oboé Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	OBO-C III	2
APC0129	Percussão Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
APC0130	Percussão Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	PER-C I	2
APC0131	Percussão Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	PER-C II	2
APC0132	Percussão Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	PER-C III	2
APC0129	Piano Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
APC0130	Piano Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	PNO-C I	2
APC0131	Piano Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	PNO-C II	2
APC0132	Piano Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	PNO-C III	2
AEM0123	Piano Popular I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
AEM0124	Piano Popular II	6	15h	-	15h	-	1	1	PNO-C I	2
AEM0125	Piano Popular III	7	15h	-	15h	-	1	1	PNO-C II	2



AEM0126	Piano Popular IV	8	15h	-	15h	-	1	1	PNO-C III	2
AEM0127	Prática de Conjunto V	7	-	30h	30h	-	1	1	PC IV	2
AEM017	Prática de Conjunto VI	8	-	30h	30h	-	1	1	PC V	2
ACR0141	Prática de Orquestra I	7	-	60h	60h	-	2	2	-	2
ACR0142	Prática de Orquestra II	8	-	60h	60h	-	2	2	PRO I	2
AEM0129	Prática Orquestra de Musica Popular III	5	-	60h	60h	-	2	2	PROP I	2
AEM0130	Prática Orquestra de Musica Popular IV	6	-	60h	60h	-	2	2	PROP I	2
AEM0131	Prática Orquestra de Musica Popular V	7	-	60h	60h	-	2	2	PROP I	2
AEM0132	Prática Orquestra de Musica Popular VI	8	-	60h	60h	-	2	2	PROP I	2
ACR0077	Prática de Regência Coral I	4	-	60h	60h	-	2	2	RCO II	2
ACR0078	Prática de Regência Coral II	5	-	60h	60h	-	2	2	PRCO I	2
ACR0089	Regência Coral II	3	30h	-	30h	2	-	2	RCO II	2
ACS0189	Saxofone Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
ACS0190	Saxofone Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	SAX-C I	2
ACS0191	Saxofone Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	SAX-C II	2
ACS0192	Saxofone Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	SAX-C III	2
ACS0104	Técnica Vocal I	3	-	30h	30h	-	1	1	-	2
ACS0105	Técnica Vocal II	4	-	30h	30h	-	1	1	TV I	2
ACS0185	Trombone Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
ACS0186	Trombone Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	TBN-C I	2
ACS0187	Trombone Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	TBN-C II	2
ACS0188	Trombone Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	TBN-C III	2
ACS0181	Trompa Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
ACS0182	Trompa Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	TPR-C I	2
ACS0183	Trompa Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	TPR-C II	2
ACS0184	Trompa Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	TPR-C III	2
ACS0177	Trompete Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
ACS0178	Trompete Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	TRP-C I	2
ACS0179	Trompete Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	TRP-C II	2
ACS0180	Trompete Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	TRP-C III	2
APC0137	Viola Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
APC0138	Viola Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	VLA-C I	2
APC0139	Viola Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	VLA-C II	2
APC0140	Viola Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	VLA-C III	2
APC0149	Violão Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
APC0150	Violão Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	VCO-C I	2
APC0151	Violão Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	VCO-C II	2
APC0152	Violão Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	VCO-C III	2
AEM0115	Violão Popular I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
AEM0116	Violão Popular II	6	15h	-	15h	-	1	1	VPO-C I	2
AEM0117	Violão Popular III	7	15h	-	15h	-	1	1	VPO-C II	2
AEM0118	Violão Popular IV	8	15h	-	15h	-	1	1	VPO-C III	2
APC0133	Violino Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
APC0134	Violino Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	VLN-C I	2
APC0135	Violino Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	VLN-C II	2
APC0136	Violino Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	VLN-C III	2
APC0141	Violoncelo Complementar I	5	15h	-	15h	-	1	1	-	2
APC0142	Violoncelo Complementar II	6	15h	-	15h	-	1	1	VLC-C I	2
APC0143	Violoncelo Complementar III	7	15h	-	15h	-	1	1	VLC-C II	2
APC0144	Violoncelo Complementar IV	8	15h	-	15h	-	1	1	VLC-C III	2

EIXO DE ARTICULAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA - ATIVIDADES OBRIGATORIAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH TEOR.	CH PRÁT.	CH TOTAL	CRÉD. TEOR.	CRÉD. PRAT.	CRÉD. TOTAL	PRÉ-REQUISITO (S)	TIPO
AEM0149	Projeto I (orientação de trabalho de conclusão de curso)	7º	30h	-	30h	2	-	2	ARJ V	I
AEM0150	Projeto I (elaboração do trabalho de conclusão de curso)	8º	-	60h	60h	-	2	2	PRJ I	I
-	Atividades Complementares	1ª a 8º	-	-	200h	-	-	-	-	I

QUADRO III CARGA HORÁRIA TOTAL ANO 2007  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
INSITUTO VILLA-LOBOS  
CURSO: GRADUAÇÃO EM MÚSICA

MODALIDADE: BACHARELADO

HABILITAÇÃO: MÚSICA POPULAR BRASILEIRA - ARRANJO

Turno: integral Período de integralização: mínimo de 8 períodos, máximo de 12 períodos

CARGA HORÁRIA TOTAL / Nº DE CRÉDITOS		
Componentes Curriculares	Carga horária	Nº de créditos
1. Disciplinas Obrigatórias de Conteúdo Específico	1380 h	60CT 16 CP
2. Disciplinas Optativas de Conteúdo Específico (carga mínima exigida)	630 h	-
3. Total de disciplinas (1 + 2 )	2.010 h	-
4. Trabalho de Conclusão de Curso (Projeto I e II)	90 h	2CT 2 CP
3. Atividades Complementares	300 h	-
6. Total final	2.400 h	62CT obrigat. 18 CP obrigat.

## REGULAMENTO GERAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DOUTORADO EM NEUROLOGIA - UNIRIO

### TÍTULO I

#### DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º - O Programa de Pós-Graduação em Medicina, Curso de Doutorado em Neurologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO tem por objetivos:

- Formar pesquisadores na área de neurociências (neurologia, disciplinas básicas e afins);
- Sedimentar as linhas de pesquisa em neurociências oferecidas no curso de Mestrado em Neurologia;
- Promover a formação de pesquisadores com capacidade para publicar os produtos das linhas de pesquisa em periódicos nacionais e internacionais de alto impacto.

Art. 2º - O alcance desses objetivos efetiva-se a partir dos seguintes compromissos:

I - aprofundar e avançar na pesquisa em neurociências produzindo conhecimento a partir de diferentes enfoques teórico-metodológicos;

II - realizar pesquisa com equipes interinstitucionais, possibilitando o avanço do conhecimento em neurociências em âmbito estadual, regional, nacional e internacional;

III - vincular alunos da graduação às pesquisas do Programa de Pós-Graduação à Graduação, por meio do Programa de Iniciação Científica, criando um corpo crítico integrado.

### TÍTULO II

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PROGRAMA

Art. 3º - O Programa de Pós-Graduação em Neurologia é regido pelos termos da legislação em vigor, do Regimento Geral da UNIRIO, do Regimento da Pós-Graduação stricto sensu e do presente Regulamento Geral.

### TÍTULO III

#### DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 4º - O Programa tem a pesquisa como eixo central e sua organização curricular é constituída por disciplinas obrigatórias comuns a área de concentração e disciplinas obrigatórias por linha de pesquisa.

Parágrafo único - As disciplinas e atividades reportam-se à Área de concentração e às Linhas de Pesquisa existentes no Programa.

Art. 5º - As disciplinas agrupam-se em obrigatórias, optativas e eletivas.

I - As disciplinas comuns para a área de concentração, totalizam um mínimo de 64 créditos, incluindo também entre os créditos, atividades programadas, elaboração e defesa da tese e, quando for o caso, estágio de docência.

II - Os créditos obtidos em curso de Mestrado em Neurologia, ou área afim, credenciado pela CAPES, até o máximo de 32 (trinta), poderão ser aproveitados com o avaliação do orientador e a aprovação do Colegiado da PGNEURO.

Art. 6º - As disciplinas de Pesquisa Orientada I a IV, totalizando 40 (quarenta) créditos, serão desenvolvidas em encontros sistemáticos com o orientador e convidados, partindo de reflexões e debates regulares e interdisciplinares acerca dos projetos de tese de cada pós-graduando; A disciplina compreende a elaboração do projeto de doutorado e sua consolidação, visando a qualificação.

Art. 7º - Em respeito à legislação vigente, o Programa de Pós-Graduação em Neurologia compreende, ainda, o estágio de docência, que corresponde a 5 créditos complementares, além dos créditos obrigatórios para a efetivação do curso, e visa promover o intercâmbio sistemático entre Graduação e Pós-Graduação.

Parágrafo único - o estágio de docência ocorrerá durante um semestre letivo, devendo constar do Plano de Estudos do pós-graduando e levando em consideração:

1. O efetivo interesse do pós-graduando em trabalhar com a Graduação;

2. A abrangência e relevância da temática desenvolvida e a atuação do pós-graduando no Programa, em consonância com os objetivos e finalidades do trabalho desenvolvido na Graduação.

Art. 8º - Poderá ser concedido o aproveitamento de créditos realizados em outros Programas de pós-graduação stricto sensu credenciados até o limite máximo de 1/3 (um terço) do total de carga horária/créditos das disciplinas;

Art. 9º - Será permitida a inscrição, nas disciplinas do Curso de Doutorado em Neurologia de alunos especiais.

§ 1 - Os alunos especiais são futuros candidatos ao Doutorado desde que a inscrição na disciplina seja aceita pelo professor responsável.

§ 2 - Os créditos obtidos pelo aluno especial nas disciplinas terão validade de dois anos para aproveitamento no programa.

Art. 10 - Para a obtenção do grau de Doutor, o pós-graduando deve:

I. Integralizar o mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas obrigatórias, eletivas/optativas e 40 (quarenta) créditos nas disciplinas de Pesquisa Orientada, totalizando 64 (sessenta e quatro) créditos num total de 960 (novecentos e sessenta horas).

II - Submeter-se à defesa da tese.

III - Publicar artigo em revista científica indexada constando o nome da Universidade, do Programa, do Orientador e dos colaboradores.

IV - O prazo máximo para a conclusão do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Neurologia é de 08 (oito) semestres, prorrogáveis por mais 01 (um) semestre, segundo parecer favorável do Professor Orientador e após aprovação do Colegiado do Programa.

Art. 11 - De acordo com parecer do colegiado do Curso poderá ser organizada uma banca de qualificação composta pelo Professor Orientador (Presidente), um membro interno e um membro externo ambos indicados por este Colegiado, ao final de 07 (sete) semestres, para a o aluno deverá submeter sua pesquisa em andamento.

#### TÍTULO IV

#### REGIME ESCOLAR E DIDÁTICO

#### CAPÍTULO I

#### INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS

12 - A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Medicina, Curso de Doutorado em Neurologia é realizada de acordo com Edital publicado para esse fim.

13 - A seleção de candidatos é efetuada por Comissão Examinadora aprovada pelo Colegiado e designada pelo Coordenador do referido Programa.

Paragrafo único: A Comissão Examinadora deve ser composta de tal forma que nela estejam representadas as Linhas de Pesquisa previstas na organização curricular do Programa.

14 - Os candidatos ao processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Neurologia devem ser alunos diplomados em quaisquer cursos de Graduação em Ciências Biológicas, da Saúde e áreas afins, oficialmente reconhecidos pelo MEC.

Paragrafo único: No ato da inscrição, são necessários os seguintes documentos:

I - Cópia do diploma de Graduação (ou Declaração de conclusão de Curso de Graduação);

II - Histórico escolar do curso de Graduação;

III - Currículo lattes;

IV - Ficha de inscrição, conforme modelo disposto no site do Programa, devidamente preenchida;

V - Projeto de pesquisa vinculado à linha de pesquisa do Programa;

Art. 15 - São etapas necessárias da seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Neurologia, a serem definidas em Edital específico:

I - Prova dissertativa.

II - Prova de proficiência em língua estrangeira (espanhol, francês ou inglês).

III - Prova de informática.

IV - Análise de currículo lattes, onde será valorizada a formação científica, participação acadêmica e a produção científica.

V - Entrevista.

#### CAPÍTULO II

#### MATRÍCULA, TRANCAMENTO, TRANSFERÊNCIA E DESLIGAMENTO

Art. 16 - A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo será feita simultaneamente à inscrição em disciplinas, mediante preenchimento das formalidades requeridas pela Coordenação do Programa.

Paragrafo único - A inexistência de matrícula semestral implica abandono do Programa.

Art. 17 - Após a obtenção dos créditos em disciplinas e até a defesa da tese, o vínculo com O Programa é mantido mediante a renovação semestral de matrícula.

Art. 18 - É permitido o trancamento de matrícula no Programa ou na disciplina pelo prazo máximo de 1 (um) ano, intercalado ou consecutivo, desde que possam ser cumpridos os prazos de conclusão de curso definidos no Regimento da Pós-Graduação stricto sensu da UNIRIO.

§ 1º - O aluno bolsista não pode requerer trancamento.

§ 2º - O aluno que já obteve trancamento não poderá concorrer à bolsa.

Art. 19 - A possibilidade de transferência de pós-graduando oriundo de Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES será avaliada por critérios a serem definidos pelo Colegiado do Programa.

Art. 20 - Será automaticamente desligado do Programa o aluno que:

I - não realizar sua matrícula semestral.

II - não obtiver créditos em disciplina em que se encontre formalmente inscrito por mais de um semestre consecutivo ou alternado.

III - ultrapassar o prazo regimental para a defesa da tese;

IV - infringir o Regimento da UNIRIO, o Regimento da Pós-Graduação ou o Regulamento do Programa.

### CAPÍTULO III

#### DO SISTEMA DE ORIENTAÇÃO

Art. 21 - Cada candidato ao título de Doutor será obrigatoriamente acompanhado por pelo menos um Professor Orientador, durante sua trajetória acadêmica no Programa de Pós-Graduação em Neurologia.

Art. 22 - Estão aptos a orientar e co-orientar teses os professores doutores integrantes do corpo docente deste Programa.

§1º - Serão aceitos, como professores orientadores, docentes não pertencentes ao quadro ativo da UNIRIO, na proporção de 10% do total do corpo docente do Programa. Nesta eventualidade um Professor do Programa obrigatoriamente atuará como co-orientador.

§ 2º - Quando se fizer necessário, poderá ser convidado um professor co-orientador não pertencente ao quadro docente do Programa, ativo ou não, desde que o professor orientador pertença ao corpo docente do Programa.

Art. 23 - Para a escolha do Professor Orientador e do co-orientador, pertencentes ou não ao quadro docente ativo da UNIRIO, deve-se considerar a relação entre o objeto de estudo do candidato e a(s) linha(s) de pesquisa dos docentes.

Art. 24 - O vínculo de compromisso entre o Professor Orientador e, quando for o caso, o professor co-orientador, e o candidato será formalizado através de um Termo de Compromisso assinado pelos proponentes e avaliado pelo Coordenador, após aprovação do Colegiado do Programa.

### TÍTULO IV

#### SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 25 - O crédito é a unidade de medida do trabalho acadêmico correspondente a 15 (quinze) dias de atividades de aula, seminários, produção científica teórica ou prática e/ou ainda estudos dirigidos.

Art. 26 - O período acadêmico tem duração mínima de 15 (quinze) semanas de aulas, complementadas por atividades acadêmicas, integralizando os cem dias semestrais, conforme 47 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei no. 9394, de 20.12.1996) -

Art. 27 - O aproveitamento no Programa é avaliado pelo conjunto de atividades acadêmicas desenvolvidas pelo pós-graduando, levando em consideração os conceitos atribuídos pelos Professores responsáveis por disciplinas e/ou atividades.

§ 1º O prazo máximo para a apresentação dos resultados da avaliação é fixado em 30 (trinta) dias após o término da disciplina e/ou atividade.

§ 2º A avaliação de desempenho dos alunos será expressa por notas.

§ 3º É considerado aprovado o aluno que obtiver notas igual ou superior a 7 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no conjunto das atividades programadas para cada disciplina/atividade.

§ 4º O aproveitamento de créditos obtidos em atividades desenvolvidas em outras instituições será atribuído de acordo com equivalência definida pelo Colegiado do Programa.

Art. 28 - É opcional a realização de um Exame de Qualificação antes da defesa da Tese.

§ 1º - O pós-graduando deverá submeter sua pesquisa em andamento ao seu orientador no final do 7º semestre do Curso.

§ 2º - O Exame de Qualificação poderá ser realizado por uma Banca Examinadora composta pelo professor orientador e aprovada pelo Colegiado do Programa.

§ 3º - A Banca Examinadora a que se refere o parágrafo anterior deverá ser composta ' professor orientador (Presidente), 01 (um) membro interno e 01 (um) membro externo ao programa.

§ 4º - O original da pesquisa em andamento deve ser entregue à Banca Examinadora para avaliação no prazo mínimo de 30 dias.

§ 5º - Ao aluno que não for aprovado no Exame de Qualificação poderá ser oferecida uma segunda oportunidade, a critério da Banca Examinadora que, neste caso, deverá elaborar relatório, estabelecendo condições para esse segundo exame.

§ 6º - Ao submeter sua tese para a banca examinadora, o aluno deverá comprovar o **te** do trabalho científico para publicação em revista científica indexada, com documento assinado pelo orientador relatando estar de acordo.

### CAPÍTULO V

#### DA PESQUISA

Art. 29 - Compete ao Colegiado definir a(s) área(s) de concentração e as linhas de pesquisa às quais vinculam-se todas as disciplinas e atividades desenvolvidas por docentes e discentes deste Programa.

Art. 30 - A organização e dinâmica de funcionamento dos Grupos de Pesquisa, Núcleos de Estudos e Laboratórios vinculados às das linhas de pesquisa deste Programa são definidos pelos professores doutores que os compõem, devendo estar em consonância com o Regimento Geral da UNIRIO, o Regimento da Pós-Graduação e este Regulamento Geral.

#### CAPÍTULO VI

##### DA DISSERTAÇÃO E DA BANCA EXAMINADORA

Art. 31 - A Tese é trabalho de conclusão do Curso de Doutorado e, uma vez cumpridas as exigências para defesa previstas neste Regulamento, deve ser entregue à Secretaria do Programa, para registro e encaminhamento à Banca Examinadora. Parágrafo Único - O prazo para encaminhamento dos 05 (cinco) originais à Banca Examinadora deve ser, no mínimo, de 30 dias.

Art. 32 - A defesa da Tese é realizada em sessão pública, perante uma Banca Examinadora aprovada pelo Colegiado do Programa.

§ 1º - A Banca Examinadora do Doutorado compõe-se de 5 (cinco) professores doutores, sendo o orientador o presidente;

§ 2º - A Banca Examinadora da defesa da Tese será integrada, obrigatoriamente, por 2 (dois) professores doutores externos ao Programa.

§ 3º - A Banca Examinadora da defesa da Tese contará com 2 (dois) suplentes, sendo um suplente obrigatoriamente externo ao Programa.

§ 4º - A defesa é registrada em Ata, lavrada e assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Art. 33 - Após a defesa, a Tese será considerada aprovada ou não aprovada.

Parágrafo Único - Poderá ser atribuído o conceito "com louvor" ao aluno que tenha produzido trabalho considerado, por unanimidade, particularmente relevante.

Art. 34 - Como condição final para a expedição do diploma, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a defesa, o aluno entregará, na Secretaria do Programa, 05 (cinco) exemplares da Tese impressas e em meio digital (CD) com as correções eventualmente sugeridas pela Banca Examinadora.

Parágrafo único - Dos exemplares referidos no caput deste artigo, pelo menos 01 (um) deverá ser encaminhado à Biblioteca Central da UNIRIO e à Biblioteca Setorial, quando em outro endereço, e 01 (um) ao Banco de Teses do Programa.

Art. 35 - O desenvolvimento da dissertação ocorrerá sob a supervisão de um professor orientador. A escolha do professor orientador é feita pelo aluno, considerando-se a linha de pesquisa do docente, o objeto de estudo do candidato ao título de Doutor e a disponibilidade docente.

§ 1º - Em casos excepcionais, é facultada a escolha de professor orientador não pertencente aos quadros da UNIRIO, desde que a escolha seja aprovada pelo Colegiado do Programa.

§ 2º - O estabelecimento da relação orientador - orientando é formalizado através de termo de Compromisso assinado pelos proponentes e avalizado pelo Coordenador do Programa.

§ 3º - Quando necessário, um co-orientador pode ser indicado pelo professor orientador.

§ 4º - Sempre que o orientador não pertencer aos quadros da UNIRIO, o co-orientador /e ser, obrigatoriamente, desse quadro.

#### CAPÍTULO V

##### COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 36 - O Programa de Pós-Graduação em Neurologia tem o Colegiado como órgão deliberativo e a Coordenação como órgão executivo.

Art. 37 - O Colegiado é presidido pelo Coordenador ou Vice-Coordenador do Programa.

Art. 38 - O Coordenador e o Vice-Coordenador são eleitos trienalmente, e posteriormente seus nomes encaminhados pelo Colegiado do Programa, homologados pelo Decano e nomeados pelo Reitor.

Art. 39 - O Coordenador do Programa deve representá-lo junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, sendo membro nato nas reuniões do Comitê Científico e do Conselho Ensino e Pesquisa da UNIRIO, bem como do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e Saúde.

Art. 40 - O Colegiado a que se refere o art. 36 é integrado pelos seguintes membros:

I - Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

II - Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

III - Professores permanentes integrantes do Programa de Pós-Graduação em Neurologia, em pleno desenvolvimento de suas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa ou orientação.

P/ - Representantes dos alunos regularmente matriculados, por ano de entrada, eleitos forma prevista pela legislação em vigor, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 41 - O Colegiado reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos quatro vezes por semestre letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador, ou ainda pela maioria de 3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo único: O Colegiado delibera pela maioria simples de seu quantitativo, excluindo o Coordenador do Programa. Em caso de empate cabe ao Coordenador o voto de qualidade.

Art. 42 - Compete ao Colegiado do Programa:

- I - Aprovar o edital de seleção, o plano anual do Programa, a quantidade de vagas a serem oferecidas e a organização do Exame de Seleção.
- II - Aprovar pedidos de aproveitamento de estudos e de créditos.
- III - Eleger e indicar o Coordenador e o Vice-Coordenador.
- IV - Determinar as áreas de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.
- V - Propor e aprovar, ou não, a indicação de docentes para integrarem o Programa, inclusive na qualidade de Professores colaboradores, pesquisadores ou visitantes, casos em que deverão ser analisados os planos de trabalho desses docentes e Curriculum Lattes.
- VI - Após análise aprofundada do Curriculum Lattes anual, deliberar sobre a entrada, ou afastamento temporário ou desligamento de docentes do Programa.
- VII - Propor e aprovar a participação de membros nas Comissões e Bancas Examinadoras previstas pelo Regulamento do Programa.
- VIII - Credenciar e descredenciar Professores orientadores, após cuidadosa análise.
- IX - Aprovar prorrogação de prazo para defesa da Tese.
- X - Deliberar sobre modificação da organização curricular ou do Regulamento do Programa;
- XI - Eleger e Indicar Professor representante do Colegiado do Programa no Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
- XII - Elaborar o Plano de Atividades do Programa, integrando atividades das linhas de pesquisa, Grupos de Pesquisa e Núcleos de Estudos.
- XIII - Constituir a Comissão de Bolsas do Programa, composta por número igual de docentes e alunos.
- XIV - Analisar critérios de concessão e acompanhamento de bolsas, a partir de dados apresentados pela Comissão de Bolsas.

Art. 43 - Compete ao Coordenador do Programa e a seu substituto legal, Vice-Coordenador:

- I - Convocar, coordenar e presidir as reuniões do Colegiado.
- II - Coordenar a elaboração do plano anual do Programa, a ser aprovado pelo Colegiado e zelar por sua observância.
- III - Coordenar as atividades acadêmicas e administrativas do Programa.
- IV - Propor a formação de Comissões para auxiliá-lo nas tarefas acadêmico-administrativas, tais como: distribuição/concessão e gerenciamento/accompanhamento de bolsas, acompanhamento de desempenho discente, do tempo médio de titulação e do mapa de distribuição de orientandos pelo corpo docente, planejamento financeiro e acompanhamento de desembolso dos recursos Capes, contatos externos; convênios nacionais e internacionais, entre outras que se fizerem necessárias.
- V - Propor projetos de interesse do Programa às agências de fomento.
- VI - Promover, anualmente, a elaboração de relatórios, atendendo aos prazos do calendário UNIRIO, da CAPES e de outras agências de fomento.
- VII - Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado e da Administração Superior da Universidade.
- VIII - Elaborar a memória do Programa, anualmente e com o auxílio do Colegiado.
- IX - Representar o Programa, oficialmente, em todas as instâncias existentes fora da Universidade.

Art. 44 - A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Neurologia é responsável pela realização das atividades de apoio administrativo do Curso.

## TÍTULO VI

### DOS CORPOS DOCENTE E DISCENTE

#### CAPÍTULO I

##### DO CORPO DOCENTE

###### SEÇÃO I

###### DA SUA CONSTITUIÇÃO

Art. 45 - O corpo docente do Programa constitui-se de professores doutores do quadro permanente da UNIRIO, por professores colaboradores participantes (docentes provenientes outras Instituições que mantém atividade efetiva junto ao Programa, e professores doutores visitantes (que se vinculam ao Programa durante um período determinado de tempo, com apoio de instituições de fomento).

###### SEÇÃO II

###### DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 46 - São direitos dos docentes:

- I - Participar do Colegiado, na forma prevista por este Regulamento.
- II - Afastar-se para realização de estágios, pesquisas de campo e eventos científicos, após aprovação do Colegiado do Programa.

Art. 47 - São deveres dos docentes:

- I - Participar das atividades acadêmicas e administrativas do Programa.
- II - Exercer funções de Orientador e Co-Orientador de estudos dos pós-graduandos e Tese.
- III - Participar das atividades de pesquisa institucionais,

IV - Apresentar anualmente ao Colegiado do Programa e à comunidade acadêmica o resultado de suas atividades de pesquisa.

V - Cumprir e fazer cumprir o Regimento Geral da Pós-Graduação e este Regulamento.

## CAPÍTULO II

### O CORPO DISCENTE

#### SEÇÃO I

##### DE SUA CONSTITUIÇÃO

Art. 48 - O Corpo discente do Programa constitui-se de alunos regularmente matriculados.

#### SEÇÃO II

##### OS DIREITOS E DEVERES

Art. 49 - São direitos dos discentes:

I - Contar com a oferta necessária de disciplinas e atividades regulares de pesquisa, de modo a viabilizar o cumprimento dos prazos definidos neste Regulamento.

II - Receber orientação condizente com seu Pré-projeto e com a natureza de suas necessidades, desde que adequados à organização do Programa.

III - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

IV - Ter representante, eleito por seus pares, no Colegiado do Programa e no Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 50 - São deveres dos discentes:

I - Participar, com proveito, de todas as atividades acadêmicas do Programa.

II - Ter frequência em, pelo menos, 75% do total das atividades acadêmicas de cada disciplina/atividade na qual estiver matriculado.

III - Cumprir o disposto nas normas regimentais da Universidade e neste Regulamento.

## TÍTULO VII

### DO GRAU DE DOUTOR

#### CAPÍTULO I DA CONCESSÃO E EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA

Art. 51 - O aluno que tiver cumprido as exigências regimentais do Curso de Doutorado faz jus ao grau de Doutor.

## TÍTULO VIII

### DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 52 - Os recursos financeiros necessários ao funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Neurologia são provenientes de dotação orçamentária da UNIRIO e de auxílios oriundos de Agências de fomento à Pós-Graduação e à Pesquisa, regionais, nacionais ou internacionais.

## TÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - Este Regulamento pode ser alterado, total ou parcialmente, em um dos seguintes casos:

I - Em obediência a decisões dos órgãos competentes da Administração Federal e/ou da Universidade (UNIRIO).

II - Por iniciativa do Coordenador, aprovado por maioria simples dos membros do Colegiado do Programa.

III - Por proposta subscrita por 2/3 (dois terços) do Colegiado do Programa.

Art. 54 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Programa, em reunião ordinária convocada com essa finalidade.